



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 12 de Agosto de 2010.
DECRETO Nº 27950

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e fonte de recurso, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32.470/08;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação da fonte de recursos e fonte de recurso ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Fonte de Recurso
0810.1236100062.020.xx.xxxxxx.339039	220001	05
0810.1236100062.020.xx.xxxxxx.339030	220001	05
0810.1236500052.014.xx.xxxxxx.339030	210001	05
0810.1236500052.014.xx.xxxxxx.339039	210001	05

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27951

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.376.975,34.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32.470/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.376.975,34 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.021.05.220001.339030	Apoio ao Educando - Fundamental	1.467.987,67
0810.1236500052.015.05.210001.339030	Apoio ao Educando - Infantil	1.467.987,67
0810.1236100062.020.05.220001.339039	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	213.000,00
0810.1236100062.020.05.220001.339030	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	7.500,00
0810.1236500052.014.05.210001.339030	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	7.500,00
0810.1236500052.014.05.210001.339039	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	213.000,00
TOTAL		3.376.975,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de superávit financeiro, referente ao repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27952

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 45.157,72.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1064/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 45.157,72 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1810.1854100132.037.01.110000.339030	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	35.857,72	-
1810.1854100092.031.01.110000.339030	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	9.300,00	-
1810.1854100132.037.01.110000.339039	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	-	35.857,72
1810.1854100092.031.01.110000.339047	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	-	9.300,00
TOTAL		45.157,72	45.157,72

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27953

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 454.305,21.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1064/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 454.305,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte e um centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100092.031.01.110000.339030	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	454.305,21
TOTAL		454.305,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1812200112.034.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	2.192,50
1810.1812200112.034.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	41.440,55
1810.1812200112.034.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	415,57
1810.1833100112.056.01.110000.339039	Benefícios ao Trabalhador	3.950,00
1810.1854100122.036.01.110000.339039	Manutenção dos Centros de Educação Ambiental	13.704,00
1810.1854100102.033.01.110000.339039	Monitoramento Arbóreo	87.779,58
1810.1854100122.035.01.110000.339030	Promoção da Educação Ambiental	43.214,20
1810.1854100122.035.01.110000.339039	Promoção da Educação Ambiental	139.500,00

1810.1854100122.036.01.110000.339030	Manutenção dos Centros de Educação Ambiental	6.757,00
1810.1854100102.032.01.110000.339039	Arborização e Combate às Ilhas de Calor	115.351,81
TOTAL		454.305,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27954

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.755/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100021.002.05.300043.4490xx	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27955

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.250,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.755/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
0791.1030100021.002.05.300043.449093	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	75.250,00
TOTAL		75.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 73.420,92 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
0791.1030100021.002.05.300043.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	73.420,92
TOTAL		73.420,92

II - no valor de R\$ 1.829,08 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos), os provenientes do Ministério da Saúde - Atenção Básica em Saúde Bucal, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27956

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1086/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200532.116.01.110000.339030	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	1.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.449052	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	15.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	10.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	16.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	5.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	5.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27957

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 963/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400192.051.01.110000.339030	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400192.050.01.110000.339039	Transferência de Renda	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27958

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 18.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 963/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400192.052.01.110000.339047	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	3.000,00	-
2710.0824400192.052.01.110000.339036	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	15.000,00	-

2710.0824400192.052.01.110000.339039	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	18.000,00
	TOTAL	18.000,00	18.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27959

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.377,78.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.740/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.377,78 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais, e setenta e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100091.013.05.100058.449093	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	5.377,78
	TOTAL	5.377,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Área de Lazer, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27960

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.624.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2.009 e em conformidade com o que consta no processo nº 1084/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 5.624.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200651.063.07.100006.449039	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	824.000,00
8210.1751200621.067.07.100012.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	4.800.000,00
	TOTAL	5.624.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6124 de 17/04/2006, com fulcro no inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27961

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.520.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2.009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.084/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200651.063.04.100006.449039	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	436.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339039	Gestão e Administração do SAAE	945.000,00
8210.1712600662.131.04.100800.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	29.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.319016	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	950.000,00
8210.1751200621.067.04.100012.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	1.700.000,00
8210.1751200621.067.04.100800.449039	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	1.100.000,00
8210.1751200621.067.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	360.000,00
	TOTAL	5.520.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 3.039.000,00 (três milhões e trinta e nove mil reais), provenientes de anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200662.130.04.100800.319013	Gestão e Administração do SAAE.	950.000,00
8210.1751200621.067.04.100010.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	110.000,00
8210.1751200621.067.04.100099.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	1.100.000,00
8210.1751200622.134.04.100800.449052	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	14.000,00
8210.1751200621.067.04.100016.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	850.000,00
8210.1751200622.134.04.100800.339035	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	15.000,00
	TOTAL	3.039.000,00

II - no valor de R\$ 2.481.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais), os provenientes de superávit financeiro, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, apurado em 31/12/2009, nos termos previstos do inciso I, parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27962

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.833,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1084/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.833,00 (três mil, oitocentos e trinta e três reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1712200662.084.04.100800.339039	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	3.833,00	-
8210.1712200662.084.04.100800.339030	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	-	3.833,00
	TOTAL	3.833,00	3.833,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27963

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 388.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1089/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.099.01.110000.339039	Qualificação para o Trabalho	38.000,00
1310.1133300472.105.01.110000.339039	Inclusão Digital	28.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.339030	Apoio aos Desempregados	38.420,00
1310.1133400482.102.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	284.080,00
	TOTAL	388.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824300172.047.01.110000.449052	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	10.000,00
1610.0824400152.043.01.110000.449052	Incentivo à Inclusão Produtiva	10.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.449052	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	5.288,56
1610.0824400172.045.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	135,67
1610.0824400172.046.01.110000.449052	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	13.724,01
2510.0412200582.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	50.000,00

0310.0412200271.026.01.110000.449052	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	40.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	453,33
1310.1112200492.104.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	60,60
1310.1133300472.099.01.110000.449052	Qualificação para o Trabalho	1.688,50
1310.1133400482.102.01.110000.339030	Apoio aos Desempregados	7.149,33
2110.1648200541.052.01.110000.449051	Empreendimentos Habitacionais	250.000,00
	TOTAL	388.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27964

Altera a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD**. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 29.165/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD**, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 6151, de 13 de julho de 2006, constituído pelo Decreto Municipal nº 25941, de 1º de dezembro de 2008, conforme segue:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL SECRETARIA DO GOVERNO EXCLUIR

Suplente: Lucas Santana Borges

INCLUIR

Suplente: Hariadine Costa da Silva Leme Carvalho

SECRETARIA DE ESPORTES EXCLUIR

Titular: Aparecido Donizeti Beggoso

Suplente: José de Queiroz Lago Filho

INCLUIR

Titular: José de Queiroz Lago Filho

Suplente: Claudio Manoel da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27965

Altera o Decreto Municipal nº 22.557, de 29 de março de 2004, que instituiu o Regulamento da Lei Municipal nº 5.986, de 30 de dezembro de 2003, que trata do lançamento, arrecadação e fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 22.557, de 29 de março de 2004, passa a vigorar acrescido do Art. 19-A, na forma seguinte:

"Art. 19-A. A base de cálculo do ISSQN devido na prestação dos serviços de registros públicos cartorários e notariais, item 21.01 da lista de serviços constante do Anexo Único deste Decreto, será calculada sobre o preço do serviço, entendido este como o total da receita bruta auferida em dinheiro, bens, serviços ou direitos, inclusive a título de reembolso, ressarcimento, compensação ou reajustamento, independente da classificação contábil, sem qualquer dedução ou dispêndio, excetuando-se o disposto no art. 20-A deste Decreto."

Art. 2º O Decreto Municipal nº 22.557, de 29 de março de 2004, passa a vigorar acrescido do Art. 20-A, na forma seguinte:

"Art. 20-A. Para efeito da incidência do ISSQN, considera-se o preço do serviço relativo à atividade prevista no item 21.01 da lista anexa, serviços de registros públicos, cartorários e notariais, as receitas destinadas aos oficiais delegatários, devendo ser excluídos os valores efetivamente repassados ao Estado ou a órgão representativo, conforme previamente definido em lei estadual."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá aplicação a contar de 1º de janeiro de 2004, nos termos do inciso I do art. 106 do Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172/66, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27966

Dispõe sobre Instituição de Servidão Administrativa ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 118, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.941/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Servidão Administrativa de bem público municipal, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada à Avenida Serra da Mantiqueira, Loteamento Vila Carmela II, sob a Inscção Cadastral nº 073.12.86.0001.00.000, parte de área maior com a metragem de 499,11m² (quatrocentos e noventa e nove metros e onze decímetros quadrados), de terreno, que assim se descreve:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas $N=7.411.337,80$ e $E=357.997,77$, desse ponto segue com $AZ=68^{\circ}45'30''$ por uma distância de 4,01m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à esquerda e segue com $AZ=334^{\circ}44'49''$ por uma distância de 0,29m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=71^{\circ}45'13''$ por uma distância de 93,65m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à esquerda e segue com $AZ=17^{\circ}23'02''$ por uma distância de 28,51m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à esquerda e segue com $AZ=287^{\circ}23'02''$ por uma distância de 4,00m onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à esquerda e segue com $AZ=197^{\circ}23'03''$ por uma distância de 26,45m onde vamos encontrar o ponto "G", desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=251^{\circ}45'15''$ por uma distância de 96,12m onde vamos encontrar o ponto "H", desse ponto deflete à esquerda e segue com $AZ=154^{\circ}39'40''$ por uma distância de 4,54m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 499,11m² (quatrocentos e

noventa e nove metros e onze decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º A Servidão Administrativa de que trata este Decreto tem por objetivo a implantação de Coletor Tronco CT-16-06 - Faixa 10 do Sistema Bonsucesso.

Art. 3º Fica vedado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, alterar sem prévia ciência e concordância da Municipalidade a finalidade da servidão ora instituída sob pena de revogação do presente Decreto.

Art. 4º É de responsabilidade única e exclusiva do SAAE a manutenção e a conservação do coletor a ser instalado na área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º A instituição da presente servidão não retira da Municipalidade a posse da área descrita no artigo 1º, podendo em nome do próprio defendê-la de eventual esbulho ou turbação.

Art. 6º É, ainda de responsabilidade única e exclusiva do SAAE, antes da efetiva implantação do coletor indicado no artigo 2º, obter o respectivo licenciamento ambiental perante o órgão ambiental competente.

Art. 7º A formalização da presente instituição dar-se-á por meio de Termo Administrativo de Servidão de Passagem, cuja lavratura compete a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos, procedendo-se as anotações necessárias.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27967

Designa o Presidente e Vice-Presidente do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo nº 8304/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 6245/2007, como Presidente do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, a senhora **Rita de Cássia Cardoso**, representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais e como Vice-Presidente o senhor **Antonio da Silva Quirino**, representante dos Apoios Administrativos/Assistentes de Gestão Escolar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27968

Define lotação de vaga de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de Assistente de Gestão Pública, criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 12 de Agosto de 2010.

PORTARIA Nº 2065/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Memorando nº 38/2010;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a Comissão temporária responsável pela organização e realização das atividades da Semana da Pátria - 2010, neste Município, constituída pela Portaria nº 1672/2010-GP, de 1º de julho de 2010, conforme segue:

Secretaria de Obras

EXCLUIR

João Davi Sartor

INCLUIR

João Alberto Geraldelli

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2066/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Processo Administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - <

PORTARIA Nº 2067/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 23.911/07;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, constituído através da Portaria nº 3071/2009-GP, de 17 de dezembro de 2009, conforme segue:

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE OBRAS**EXCLUIR**

Suplente: Daniel Carlos de Campos

INCLUIR

Suplente: Nilo Sergio Fantazzini

SAAE**EXCLUIR**

Suplente: Letícia Geraldés Martins

INCLUIR

Suplente: James da Silva Moura

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2068/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Maria Moratelli Duarte** (código 48228), **Assessor de Controle de Gestão Pública** (255-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2069/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 102/2010-SAM01.05.02,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Márcio Fabrycio de Araújo Nascimento** (código 46436), **Assessor Especial de Comunicação II** (231-5), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2070/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – **NOME:** VANESSA NISHIYAMA (CÓDIGO 48462) **FUNÇÃO:** MÉDICO DE FAMÍLIA (5692-6)-SS01 **DATA:** 31.07.2010

2 – **NOME:** VIVIAN ROLDAN HIRAI (CÓDIGO 44161) **FUNÇÃO:** MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-418)-SS

3 – **NOME:** WEYDEN CUNHA E SILVA FILHO (CÓDIGO 47803)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-104)-SS **DATA:** 02.08.2010

4 – **NOME:** NAOMI WADA RAMOS DA SILVA (CÓDIGO 48094)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-168)-SS

DATA: 05.08.2010

5 – **NOME:** SILVIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 44688)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3310)-SE01

DATA: 02.08.2010

6 – **NOME:** RAPHAEL TEIXEIRA MOTTA CRISPIM (CÓDIGO 42397)

FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730-25)-SAS

DATA: 05.08.2010

7 – **NOME:** MARISA FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO (CÓDIGO 47243)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-994)-SS

DATA: 01.08.2010

8 – **NOME:** LUIS MARCELO SOTO CASTELLON (CÓDIGO 49080)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-240)-SS

DATA: 28.06.2010

9 – **NOME:** ERIKA TEZZEI WATANABE (CÓDIGO 46042)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO HOSPITALAR (5840-210)-SS

DATA: 30.07.2010

10 – **NOME:** BRUNA LETICIA MAINER DA SILVA (CÓDIGO 47047)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-376)-SS

DATA: 07.07.2010

11 – **NOME:** GABRIELA DE SOUZA TRENTIN MENDES (CÓDIGO 47134)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ARTE MUSICAL) (5708-482)-SE01

DATA: 02.08.2010

12 – **NOME:** DAVIS ALEX PEREIRA (CÓDIGO 38687)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-224) SO03

DATA: 29.07.2010

13 – **NOME:** FERNANDA CURY BARBOSA TEODORO (CÓDIGO 45755)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-786)-SS03

14 – **NOME:** APARECIDA DONIZETE DE MORAIS (CÓDIGO 40434)

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL III (5366-109)-SH

DATA: 03.08.2010

15 – **NOME:** FLAVIA LATERZA LOPES (CÓDIGO 35600)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-62)-SE

DATA: 04.08.2010

16 – **NOME:** SILVIA LEITE MESQUITA (CÓDIGO 48960)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-42)-SS, devendo comparecer junto ao

Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2071/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 32.267/2009,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "e" da C.L.T., a servidora **Geralda Maria de Freitas Palença** (código 44860), **Professor de Educação Básica I** (5708-4514), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2072/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 30.787/2010,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "e" da C.L.T., o servidor **Ernesto Bachmann** (código 19070), **Motorista III** (5266-202), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2073/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 70/2010-SAM01.06.04,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 1.766/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5708) – SE01

Nomes: ALESSANDRO JORGE GONÇALVES (3647) ANA PAULA MEDEIROS DE ALMEIDA (3650) CRISTIANE DA SILVA PRADA (3658) EDER FURTADO GOMES (3657) EMERSON TOLINTINO (3646) FLÁVIA ARAÚJO LIMA (3659) GABRIELA LOUREIRO NUNES (3649) MÁRCIA ROSA DE SOUZA (3638) PATRÍCIA DE SOUZA MORETTI ROSA (3656) VALERIE EMÍLIA DANTAS ALVES (3636)

PORTARIA Nº 1.767/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ARTE MUSICAL) (5708) – SE01

Nomes: FELIPE TOGNOLI DOS SANTOS (3599) MARCELO HENRIQUE COHEN (3597)

PORTARIA Nº 1.768/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ARTE MUSICAL) (5708-3647) – SE01

Nome: EDER VICENTE DE LIMA

PORTARIA Nº 1.770/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5708) – SE01

Nomes: RENATA TOLEDO MACHADO (3677) CARLOS EDUARDO GOMES (3669) MARCELO DOS SANTOS (3682) EDUARDO NOVAES SILVA (3667) KÁTIA SANTOS OLIVEIRA (3676) MARIA CILENE LUCAS VIEIRA (3684) NADIR GARCIA LEME (3665)

PORTARIA Nº 1.771/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5708) – SE01

Nomes: FLÁVIA SAIANI (3702) LUCIANA COSTA NOGUEIRA (3707) JULIANI BINOTTI TEIXEIRA (3692) SÉRGIO LOPES SERVOLLO (3699) CAMILA DOS ANJOS BARBOSA (3690) BRUNO RICARDO BOVOLINI RODRIGUES (3701) FERNANDA BRAGA BEZERRA (3694) GIZELE DE JESUS LAU (3685)

PORTARIA Nº 1.772/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ARTES PLÁSTICAS) (5708) – SE01

Nomes: ADRIANA SAMPAIO RAMIRO (3572) ADRIANA APARECIDA BORGES (3490) RENE MIGUEL DA TRINDADE (3506) SUZI DA SILVA (3576)

PORTARIA Nº 1.773/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ARTES PLÁSTICAS) (5708) – SE01

Nomes: AMMUNE ABDUL KHALEK (3622) MONIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES (3616) FABIANA DE FÁTIMA VALLINA (3607) LUCIANO GOMES FERREIRA (3624) FERNANDA REGINA DAS GRAÇAS DE CARVALHO (3627)

PORTARIA Nº 1.781/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5708-3662) – SE01

Nome: ADRIANA APARECIDA LIPI (CODIGO 49122)

PORTARIA Nº 1.808/2010-GP

Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO DE REDE DE DADOS) (5820-38) - SAM

Nome: EDGAR HIDEKI SHIRAIISHI

PORTARIA Nº 1.809/2010-GP

Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NEGÓCIOS) (5820-15) – SAM

Nome: FÁBIO DE OLIVEIRA LOPES ARAGÃO

PORTARIA Nº 1.812/2010-GP

Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SEGURANÇAS DE DADOS) (5820-42) – SAM

Nome: ALFREDO MOREIRA LELIS JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.814/2010-GP

Função: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFRAESTRUTURA) (5821-25) – SAM

Nome: JAFFSON MARQUES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.815/2010-GP

Função: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (HELP DESK)(5821) – SAM

Nomes: REGINALDO AGUIAR GOMES (7) FELIPE FREIRE ALVES (10)

PORTARIA Nº 1.818/2010-GP

Função: SOLDADOR III (5299-17) – SO04

Nome: GILBERTO BISPO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.819/2010-GP

Função: PEDREIRO III (5281-66) – SO03

Nome: ISTATEU PATRÍCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.821/2010-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848) – SO03

Nomes: BARTOLOMEU VIEIRA (1339) PEDRO CONSTANTINOV (502) UBIRANDIR DOS REIS SANTOS (1340)

PORTARIA Nº 2074/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 313/2010-SAM01.06.01 e dos processos nºs 7.106/2006 e 40.813/2010,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 – 1.497/2010-GP, Luciene Faquinelli de Figueiredo

2 – 1.806/2010-GP, Paulo Evandro de Oliveira, e

3 – 2.045/2005-GP, Fernanda Figueiredo Lopes.

PORTARIA Nº 2075/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.08.2010:**

CLAS. NOME

39º Leila Yoko Mayeda (242)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2076/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 441/2010-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1328/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.08.2010, às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação – Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar - Macedo Guarulhos:**

CLAS. NOME

27º Regis Allegretti Maronka (3662)

28º Lucinéia Mendes do Rego Torres (3665)

29º Flavia da Silva Quirino (3667)

30º Silvana Gonçalves Macedo (3669)

31º Eloah Leite Xavier (3670)

32º Marta Baggio Bippus (3676)

33º Juliana Rodrigues Loffredo (3677)

34º Kelly Yuki Komori (3682)

35º Elisangela Monteiro Coimbra (3684)

36º Ana Carla Almeida de Oliveira (3685)

37º Roberta Queiroz (3690)

39º Marlete Pereira Santana (3694)

40º Priscila Souza Nascimento (3699)

41º Elisabete Sion Baroni Fernandez (3701)

42º Susi de Almeida Gama (3702)

43º Mauro Marcel Santos de Brito (3707)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 2077/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.08.2010:**

CLAS. NOME

465º Sérgio Aparecido Silva (696)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na SSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de José Gomes, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2078/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº

A partir de 01.07.2010
 - MARCIA DA COSTA LIMA (CÓDIGO 32734)
 - ROSANA RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 31948)
DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 10
 A partir de 01.07.2010
 - SORAIA FERREIRA COSTA (CÓDIGO 36143)
 - CARLA CRISTIANE BERRA (CÓDIGO 34396)
 - ALMERICE BARBOSA DA SILVA (CÓDIGO 35317)
 - ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BALDAIA (CÓDIGO 38143)
 A partir de 01.07.2008
 - LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 34371)
DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 11
 A partir de 01.07.2010
 - ELAINE CRISTINA ROJO (CÓDIGO 33932)
 - NEIDE DE PAULA CARVALHO BUCCELLI (CÓDIGO 32723)
 - NEDI SOARES DOURADO DE MEIRELES (CÓDIGO 32357)
 - MONICA PELEGRINI PEREIRA (CÓDIGO 39005)
 - CLEUSA NALDI DA SILVA (CÓDIGO 32867)
 - JOVITA MARIA DA SILVA NAKAMURA (35302)
 A partir de 01.07.2008
 - ELY CRISTIANE MACHADO SOUZA (CÓDIGO 38187)
 A partir de 01.08.2010
 - ERNESTO SHUN ITI MOTOOKA (CÓDIGO 32673)
DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 1
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 2
 A partir de 01.07.2010
 - CLEYDE CARDOSO FONSECA (CÓDIGO 30392)
DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 10
 A partir de 01.07.2010
 - CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO (CÓDIGO 30039)
 - ANA MARIA TAVARES DA SILVA (CÓDIGO 31427)
 - LUIZA MARIA PAULETTO (CÓDIGO 30868)
 - LUCINEIDE VIANA RODRIGUES (CÓDIGO 31190)
DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 11
 A partir de 01.07.2010
 - MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DO CARMO (CÓDIGO 30898)
 - WANDA MIRANDA (CÓDIGO 30387)
DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 10
 A partir de 01.07.2010
 - EUSDRA REGINA SAMPAIO LEITE (CÓDIGO 27689)
DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 11
 A partir de 01.07.2010
 - VERA LUCIA MANGOLIN (CÓDIGO 27910)

- SOFIA TRITSIS (CÓDIGO 24079)
DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 11
 A partir de 01.07.2010
 - MARISTELA BATISTA DE PAULA (CÓDIGO 23913)
DA : TABELA II-A, GRAU E, REF. 3
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 4
 A partir de 01.07.2010
 - EMERSON DONIZETE CUSTODIO (CÓDIGO 20723)
DA : TABELA II-A, GRAU E, REF. 8
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 9
 A partir de 01.07.2008
 - MARCIA APARECIDA GALUCI SIMÕES (CÓDIGO 22097)
DA : TABELA II-A, GRAU E, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 11
 A partir de 01.07.2010 - ELENITA APARECIDA DOS SANTOS (CÓDIGO 21425)
DA : TABELA II-A, GRAU F, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 10
 A partir de 01.07.2010
 - CARMINDA CELESTE GOMES SANTIS (CÓDIGO 17125)
DA : TABELA II-A, GRAU F, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 11
 A partir de 01.07.2010
 - IRACEMA DE CAMPOS DOBOS (CÓDIGO 19083)
DA : TABELA II-A, GRAU G, REF. 8
PARA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 9
 A partir de 01.07.2010
 - MARCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 13273)
DA : TABELA II-A, GRAU I, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU I, REF. 11
 A partir de 01.07.2010
 - ADRIANA MARIA CARAMELLA SUZIN (CÓDIGO 7382)
DA : TABELA II-A, GRAU J, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU J, REF. 10
 A partir de 01.07.2010
 - ROSANA ROSSI FEITOSA DA SILVA (CÓDIGO 7035)
 - HAIDEE SILVA FIGUEIREDO (CÓDIGO 6666)
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
DA : TABELA I-C, GRAU A, REF. 2
PARA: TABELA I-C, GRAU A, REF. 3
 A partir de 01.07.2010
 - VANDIR TIZEU (CÓDIGO 33894)
DA : TABELA I-C, GRAU A, REF. 3
PARA: TABELA I-C, GRAU A, REF. 4
 A partir de 01.07.2010
 - IACYARA ALVES GUIMARÃES FERREIRA (CÓDIGO 33896)
DA : TABELA I-C, GRAU A, REF. 4
PARA: TABELA I-C, GRAU A, REF. 5
 A partir de 01.07.2010
 - VANDERCI BARROS DE ARAUJO (CÓDIGO 34253)

DIRETOR DE ESCOLA
DA : TABELA IV, GRAU A, REF. 1
PARA: TABELA IV, GRAU A, REF. 2
 A partir de 01.08.2009
 - CRISTINA VITORINO DA ROS (40728)
DA : TABELA IV, GRAU A, REF. 4
PARA: TABELA IV, GRAU A, REF. 5
 A partir de 01.07.2010
 - LUCIA TORRES DO NASCIMENTO (CÓDIGO 35307)
DA : TABELA IV, GRAU C, REF. 4
PARA: TABELA IV, GRAU C, REF. 5
 A partir de 01.07.2010
 - VIVIANE RIBEIRO D ANGELO (CÓDIGO 28083)
PSICÓLOGO ESCOLAR
DA : TABELA IV, GRAU C, REF. 5
PARA: TABELA IV, GRAU C, REF. 6
 A partir de 01.08.2010
 - NEREIDE VIBIANO (CÓDIGO 26624)
PORTARIA Nº 305/2010-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **RETIFICA** a Portaria nº 1.091/2010-GP, referente ao senhor Paulo Evandro de Oliveira para fazer constar que sua vaga é decorrente da dispensa de Vera Lucia Ventura (811).
PORTARIA Nº 771/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 169/2010-SM
SUSTA os efeitos da Portaria nº 452/2010-SG/DRA, que designou o servidor **Edson Jose de Barros** (código 28891), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-297), lotado na SM00.04.
PORTARIA Nº 772/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 180/2010-STT,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1113/2009-SG/DRA, que designou o servidor **José Val Cardoso** (código 12902), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-669), lotado na STT04.01.03.

PORTARIA Nº 773/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 169/2010-SM
SUSTA os efeitos da Portaria nº 31/2010-SG/DRA, que designou o servidor **Irenio Mota da Silva** (código 38691), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-493), lotado na SM02.02.02.
PORTARIA Nº 774/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 169/2010-SM,
DESIGNA
Servidor (a): Mariane Patrícia Boralí Doto (código 35467) (5363);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-579), lotada na SM02.02.03;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Maria Aparecida Mendes Francisco.
PORTARIA Nº 775/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 180/2010-STT,
DESIGNA
Servidor (a): Wanderley Guerreiro Blanco (código 31580) (5266);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-669), lotado na STT04.01.03;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de José Val Cardoso.
PORTARIA Nº 776/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 169/2010-SM,
DESIGNA
Servidor (a): Maria Aparecida Mendes Francisco (código 22402) (13);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-493), lotada na SM02.02.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Irenio Mota da Silva, sustando-se a Portaria nº 409/2008-SG/DRA.

TELEFONES ÚTEIS



Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

**(sede) - Avenida Salgado Filho, 494 - Centro
 Tel: 2468-0008**

**Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 -
 Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070**

**Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica
 Tel: 2085-5610**

**São João - Av: Coqueiral, 100 - Jd. São João
 Tel: 2229-2208 / 2229-2207**

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR	1 9 0
DEFESA CIVIL	1 9 9
SAMU	1 9 2
BOMBEIROS	1 9 3
POLÍCIA CIVIL	1 4 7

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores membros da Costurabrazil Cooperativa de Costureiras de Guarulhos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de agosto de 2010, com primeira convocação às 19h00min (dezenove horas) e segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) e terceira convocação às 20h00min (vinte horas), na cidade de Guarulhos do estado de São Paulo, sito a rua A, 46, sobreloja, Jd. Ponte Alta, a fim de deliberarem sobre a convalidação da "ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA" do dia 07 de junho de 2010, que tratou sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia:

I – Disposição dos cargos de Presidência, Vice-Presidência, Conselho Administrativo e Suplente por motivos de mudanças no quadro de cooperados.

II – Alteração do objeto social da cooperativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **CLAUDIA CLEMENTE SENATORI, ISABEL CRISTINA DO AMARAL, IVAN HENRIQUE NEVES, JANI CLEIDE LOPES DA SILVA, JOSE MARIA GIROLDO, LOURDES PEREIRA DE CARVALHO, LUIS MARCELO SOTO CASTELLON, MIRIAM AKIE MARYAMA, MARIA DE FATIMA ALMEIDA e RICARDO SADRIANO**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratar de assuntos de seus interesses.

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2010-SAM 01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, para preenchimento de vagas na função de **PROFESSOR DE MÚSICA III**, da Prefeitura de Guarulhos, conforme a Lei 5.945/03, Decreto nº 22.442/03, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal nº 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos nº 34.922/2010.

Instruções Especiais

1. DA FUNÇÃO, ESPECIALIDADES E VAGAS

1.1. O concurso destina-se a selecionar candidatos para **CADASTRO RESERVA**, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e preenchimento de vagas a serem criadas durante o prazo de validade do concurso para a função de **PROFESSOR DE MÚSICA III**, que serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados, de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo a classificação dentro de cada especialidade e distribuídas conforme segue:

CÓDIGO DO ESPECIALIDADES

CÓDIGO DO CONCURSO	ESPECIALIDADE
1398	Piano Erudito/Teoria
1399	Piano Popular/Teoria
1400	Teclado
1401	Violão Erudito/Teoria
1402	Violão Popular/Teoria
1403	Bateria e Percussão Popular
1404	Trompeta/Teoria
1405	Saxofone/teoria
1406	Baixo Elétrico
1407	Guitarra Elétrica
1408	Violino/Teoria
1409	Trompa/Teoria
1410	Fagote/Teoria
1411	Oboé/Teoria
1412	Tuba/Teoria
1413	Musicalização Infantil

1.2. Constitui requisito para o exercício da função a apresentação de Diploma de nível Universitário em Música ou Diploma expedido por Conservatório, que possibilite ao portador lecionar na especialidade a que concorre, ambos com registro no MEC.

1.2.1 - na ausência da formação exigida o candidato poderá comprovar notória especialização, apresentando a documentação abaixo relacionada:

a) Comprovação de estudo através de certificados de cursos referentes ao componente curricular do concurso;

b) Comprovação de experiência profissional como músico ou comprovação de prática de ensino de música, com experiência mínima de 2 (dois) anos, ininterruptos, e

c) Citações em jornais e revistas referentes a trabalhos realizados na área musical.

1.3 – A remuneração inicial da função será de R\$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos) por hora aula, sendo que a carga horária semanal da função será mínima de 16 (dezesseis) horas e máxima de 30 (trinta) horas, que serão exercidas no âmbito da Administração Municipal, em período diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades e conveniências da mesma.

1.4 – Ante o que dispõe o Decreto Municipal nº 22.442/2004, os professores com carga horária entre 16 (dezesseis) e 20 (vinte) horas deverão cumprir uma hora semanal em reuniões pedagógicas, sendo que os demais cumprirão duas horas semanais para a mesma atividade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o

candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da admissão, irá satisfazer as seguintes condições:

a) aqueles que se encontram com visto permanente, atender os artigos 95 e 101 da lei nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) preencher as exigências para o exercício da função segundo o que determina os itens 1.2. ou 1.2.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 1.2 e 1.2.1, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas, através da Internet, exclusivamente, no período de **11 a 31 de agosto de 2010**.

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibampsp-concursos.org.br** durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.ibampsp-concursos.org.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.6.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, no valor de **R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)**, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições.

2.6.4. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.5. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.6. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.7. O candidato inscrito **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.8. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.9. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, no formulário de inscrição via Internet, o Código do Concurso a que pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Truffelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Campanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo; **METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; **CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.9. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos

e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.12. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.14. 2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2529 – Vila São Jorge – Guarulhos, durante o período de inscrição, de **11 a 31/08/2010, no horário das 9 às 16 horas**.

2.15. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.16. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.18. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

2.19. **DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
2.19.1. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 11 de agosto de 2010**.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 11 a 31/08/2010**.

2.19.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

2.19.3. Acessar, no período de **11, 12 e 13 de agosto de 2010**, o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibampsp-concursos.org.br.

2.19.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

2.19.5. Entregar nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2010** das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, os documentos comprobatórios conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 08/2010", conforme **ANEXO IV**;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de **julho de 2010**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

A documentação comprobatória citada no item 2.19.5. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.19.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.19.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, bem como o período de recurso, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **17/08/2010**, disponível na internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br;

2.19.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibampsp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 31/08/2010**.

2.19.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.19.10. A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas, se houver, bem como o período de recurso, no Diário Oficial do Município do dia **03.09.2010**, disponível na internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br.

2.20. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.20.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função especificadas no **ANEXO I** são compatíveis com a deficiência de que é portador.

2.20.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau

acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadradas nas seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais seguimentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 - comunicação
- 2 - cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.20.3. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.20.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.20.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

2.20.6. 2.20.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no formulário de inscrição via Internet, durante as inscrições (**11 a 31/08/2010**) e deverá protocolar junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2529 – Vila São Jorge – Guarulhos, durante o período de inscrição (**11 a 31/08/2010**), no

horário das **9 às 16 horas**, os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.20.7. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados na:

letra "a" – serão considerados como não portadores de deficiência.

letra "b" – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.20.8. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.20.9. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.20.10. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.20.11. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.



2.20.12.Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.20.13.O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.20.14.A não observância pelo candidato de

qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

2.20.15.O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3 – DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1.O concurso será constituído de provas específicas, de caráter classificatório, a saber:

Função	Provas	Nº Questões
Professor de Música III – Especialidades: Piano Erudito/Teoria; Piano Popular/Teoria; Teclado; Violão Erudito/Teoria;Violão Popular/Teoria;Bateria e Percussão Popular; Trompete/Teoria; Saxofone/Teoria;Baixo Elétrico; Guitarra Elétrica; Violino/Teoria; Trompa/Teoria; Fagote/Teoria; Oboé/Teoria; Tuba/Teoria e Musicalização Infantil	1ª FASE Prova Escrita 2ª FASE Prova Prática 3ª FASE Títulos	08

3.2. A avaliação da prova será de responsabilidade da Banca Examinadora, que será indicada pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

3.3. Os candidatos deverão deixar um exemplar das peças que serão executadas na prova prática no dia da prova escrita.

3.4.Os candidatos às especialidades de Piano, Teclado e Bateria poderão fazer reconhecimento dos instrumentos disponíveis para a prova, mediante agendamento feito no período de 25 a 29 de outubro de 2010, com Roberson ou Aldeli, no horário das 9 às 16 horas, através dos telefones 2087-7442.

4. DA PROVA ESCRITA E SEU JULGAMENTO

4.1.A prova escrita será avaliada segundo os seguintes critérios: capacidade de fundamentação e conclusão, assim como a clareza da exposição, de acordo com o conteúdo descrito no ANEXO II deste Edital e será composta de 8 questões, sendo uma referente a percepção musical, com notação musical e terá duração de 3 (três) horas.

4.1.1. Na aplicação da questão referente à percepção musical será solicitado ao candidato que discorra sobre todos os aspectos musicais percebidos, a partir da escuta de uma obra gravada e apresentada pela Banca Examinadora.

4.1.2. Os aspectos educacionais serão avaliados por questões que propõem reflexões sobre temas ligados à prática educacional e/ou sobre textos apresentados na prova.

4.1.3.A prova escrita, de caráter classificatório, será avaliada na escala de 0(zero) a 10 (dez) pontos e terá peso 4 (quatro) na composição da nota final.

4.2.A aplicação da prova escrita está prevista para o dia **26 de setembro de 2010**, no período da manhã e será realizada na cidade de Guarulhos-SP, sendo a confirmação da data e as informações sobre horários e locais divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **21 de setembro de 2010** no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

4.4.A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5.Havendo alteração da data prevista no item 4.2, a prova poderá ocorrer em outra data, aos domingos.

4.6.Não serão postados os cartões informativos aos candidatos. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet no site www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização da prova.

4.7.Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e no horário constantes do Edital de Convocação.

4.8.Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.9.Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.10.Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.11.Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.12.Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.13.O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.14.O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

4.15.A Prefeitura de Guarulhos objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico no Caderno de Questões.

4.16.O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões

4.17.As instruções contidas no Caderno de Questões deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato, único responsável por eventuais erros cometidos.

4.18.O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.19.Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Questões por erro do candidato.

4.20.Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Caderno de Questões serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.21.O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.22.Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.23.Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de prova levando o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.24.Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

4.25.A Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

4.26.O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Questões devidamente assinado.

4.27.O candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início da mesma.

4.28.No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais estabelecidas no Edital de Convocação, a Prefeitura de Guarulhos procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.29.A inclusão de que trata o item 4.28 será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Organizadora do Concurso, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.30.Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.29 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.31.Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.32.Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5. DA PROVA PRÁTICA E SEU JULGAMENTO

5.1.A prova prática consistirá de apresentação musical, conforme descrito no ANEXO II deste Edital e terá a duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato.

5.1.1. A prova prática tem caráter classificatório e será avaliada na escala de 0(zero) a 10 (dez) pontos, com peso 5 (cinco) na composição da nota final.

5.2.A realização da prova prática está prevista para **os dias 07 e 21 de novembro de 2010**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia **26 de outubro de 2010** e pela internet, no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

5.3.Não serão emitidos cartões de convocação para a realização da prova prática, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

5.4.Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de documento de identidade.

5.5.Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

6. DOS TÍTULOS

6.1. Os títulos deverão ser entregues no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Avenida Tiradentes, 2529 - Vila São Jorge - Guarulhos, **no horário das 9 às 16hs**, no período do recebimento das inscrições, **11.08.2010 a 31.08.2010**.

6.2. Somente serão considerados e pontuados como Títulos aqueles devidamente comprovados, conforme o disposto no ANEXO III deste Edital e obtidos até a data da primeira publicação do Edital de Abertura **(10/08/2010)**.

6.3. O Diploma de nível Universitário em Música ou Diploma expedido por Conservatório, bem como os documentos apresentados para comprovar notória especialização, utilizados para confirmar requisito para o exercício da função, conforme disposto nos itens 1.2 e 1.2.1, não serão considerados e pontuados como Títulos.

6.4.Não serão aceitos os títulos encaminhados pelos correios, por fax ou por correio eletrônico.

6.5.Os pontos que excederem os valores máximos estipulados serão desconsiderados.

6.6.Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário.

6.7.Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

6.8.Na entrega de títulos deverá ser apresentado o original ou cópia simples do recibo de inscrição do candidato.

6.9. Não serão recebidos os títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

6.10. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.11. Os títulos deverão ser apresentados em **cópia reprográfica acompanhados do original**, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax.

6.12. Os títulos apresentados deverão ser declarados e pontuados pelos candidatos em impresso próprio da Prefeitura de Guarulhos, nas condições estabelecidas neste Capítulo.

6.13. Os títulos apresentados serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que cada título será considerado uma única vez, bem como no caso de trabalhos apresentados.

6.14. Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando vertidos ao vernáculo, por tradutor juramentado, com indicação da carga horária e nota de aproveitamento.

6.15. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por Instituição Oficial, devendo constar, explicitamente, as respectivas cargas horárias nos mesmos ou em outro documento hábil que o integrará.

6.16. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em unidade da Prefeitura de Guarulhos.

6.17. O Resultado dos títulos será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e pelo site: www.guarulhos.sp.gov.br.

6.18. A comprovação de experiência, por meio da Declaração, apontada no Anexo III e Modelo no Anexo VI, deverá estar assinada e com firma reconhecida de quem a emitiu.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1.Em caso de igualdade do número de pontos da média ponderada das notas das provas escrita, prática e de títulos, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, nos termos da Lei Feral nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de pontos na prova prática;

c) que obtiver maior número de pontos na prova escrita;

d) que obtiver maior pontuação nos títulos, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60(sessenta) anos.

7.2.Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.3. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Os candidatos habilitados serão classificados dentro de cada especialidade, em ordem decrescente da nota final obtida através da média ponderada das notas das provas escrita, prática e títulos, a saber:

8.2. A média ponderada resultará na nota final que será apurada mediante a fórmula: Nota Final = (nota

prática x5) + (nota prova escrita x 4) + (nota dos títulos x 1) / 10

8.3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por especialidade, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, se for o caso, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

9.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

9.3. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição, do indeferimento da inscrição, dos resultados da prova escrita, da prova prática, da pontuação dos títulos, devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura de Guarulhos e protocolado no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2.529 - Vila São Jorge - Guarulhos, durante o período estabelecido no edital de resultado, no horário das 9 às 16horas e conforme modelo constante no ANEXO V deste edital.

9.4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

9.5.Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

9.6.Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a um evento diverso do questionado.

9.7.Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

9.8.A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9.Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

9.10.No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

9.11.A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos

9.12.A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

10. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

10.1.A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3. deste Edital.

10.2.A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

11.2.Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

11.3.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

11.4.A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

11.5.Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final, via telefone ou e-mail.

11.6.O prazo de validade deste concurso é de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

11.7.O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

11.8.A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, cabíveis.

11.9.Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgado no site www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais, inclusive as convocações para as provas, divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

11.10.É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

11.11.O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos,

sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações.

11.12. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2529 - Vila São Jorge - Guarulhos, no horário das 9 às 16 horas, após a finalização do Concurso, no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30.

11.13. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

11.14. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

11.15. A Prefeitura de Guarulhos se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

11.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

11.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

11.18. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão correrão às expensas do próprio candidato.

11.19. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

11.20. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I EDITAL Nº 08/2010-SAM01 DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica em consonância com as diretrizes gerais; elaborar e executar a programação do componente curricular onde atua, levando em consideração a interdisciplinaridade, por meio de reuniões pedagógicas que possibilitem o diálogo com os professores dos demais componentes curriculares; elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores da mesma disciplina, de modo a assegurar um consenso na forma e conteúdos ministrados em cada série; elaborar e executar a programação referente ao plano de aula, tanto prática como teórica e de atividades afins; apresentar sugestões para a aquisição de material didático-pedagógico necessário ao aprimoramento do processo educativo; participar das reuniões técnico-pedagógicas, administrativas e do Conselho de Classe, quando se fizer necessário; colaborar e participar das atividades extra-escolares; manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores, atitudes e normas associadas à prática musical, quanto a utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais; avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo processo de aprendizagem; entender o aluno como um todo, respeitando seu processo e metas pessoais, valorizando suas qualidades e auxiliando-o em suas dificuldades; apresentar e discutir os resultados das avaliações do desempenho escolar com seus alunos; documentar os resultados em impressos próprios, elaborar relatórios identificando os alunos com maiores dificuldades de aproveitamento; analisar as causas do desempenho escolar insatisfatório, propondo medidas para minimizar seus efeitos; agendar reuniões, por meio da Direção, com os pais ou responsáveis de alunos menores de idade, que apresentem dificuldades de aprendizado e/ou excesso de faltas; manter atualizados os diários de classe e demais registros de interesse para acompanhamento da vida escolar dos alunos; entregar pontualmente os resultados de avaliação, cómputo de frequência e toda a documentação referente à vida escolar do aluno solicitada pela Secretaria Escolar; comunicar por escrito à Direção, irregularidades que por ventura ocorram no âmbito escolar; ser pontual no que se refere à entrada em sala de aula e ministrar as aulas integralmente; elaborar, aplicar, corrigir e classificar os testes de seleção para o ingresso no Conservatório Municipal; participar da comissão de avaliação e seleção dos bolsistas da Orquestra Jovem Municipal; Ministrar aulas de disciplinas teóricas e prática coletiva referente à formação musical, sempre que

necessário e Zelar pelo cumprimento do que estabelece o Regimento Interno, bem como contribuir para aprimorá-lo.

ANEXO II EDITAL Nº 08/2010-SAM01 PROGRAMA DAS PROVAS ESPECÍFICAS PROVA ESCRITA

A todos os candidatos serão formuladas questões que avaliem seu conhecimento em música, com ênfase na percepção musical e perfil de educador, conforme bibliografia abaixo.

Para a especialidade "Musicalização Infantil", além da bibliografia determinada abaixo, serão avaliados os conhecimentos sobre a Pedagogia Dalcroze e a Metodologia Kodály:

- Bibliografia:**
- MED, B. Teoria da Música. Brasília. Editora Musimed, 1996.
 - LACERDA, O. Compêndio de Teoria Elementar da Música. São Paulo. Editora Ricordi, 2000.
 - HINDEMITH, P. Treinamento Elementar para Músicos. São Paulo. Editora Ricordi, 1988.
 - SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo. Editora Moderna, 2003

- SCHAFER, M. O Ouvido Pensante. São Paulo. Editora UNESP, 1992

- BRITO, T. A. Koellreutter Educador: o Humano como objetivo da Educação Musical. São Paulo. Editora Peirópolis, 2001

- Willems, E. SOLFEJO: Curso Elementar, São Paulo. Editora Fermata do Brasil, 1998

PROVA PRÁTICA

Para as especialidades - Piano Erudito, Violão Erudito, Trompete, Saxofone, Violino, Trompa, Fagote, Oboé e Tuba:

- Uma peça do período Barroco ou romântico e uma peça de livre escolha;
- Leitura à primeira vista;
- Arguição de memorial.

Para as especialidades - Piano Popular, Violão Popular, Bateria e Percussão Popular, Teclado, Baixo Elétrico, Guitarra Elétrica:

- Uma performance comentada;
 - Leitura a primeira vista;
 - Arguição de memorial.
- Para a especialidade "Musicalização Infantil":
- Duas peças de livre escolha em dois instrumentos distintos, também de livre escolha.
 - Solfejo à primeira vista;
 - Arguição de memorial.

ANEXO III EDITAL Nº 08/2010-SAM01 TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA III

TÍTULOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOCUMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1. Comprovação de tempo de estudo através de certificado de curso referente ao componente curricular	Certificado de Conclusão de curso contendo carga horária.	03	0,5 pontos por ano (no período que ultrapassar a um ano)	2,0
Comprovação de experiência profissional como músico, no período de 10/08/2000 a 10/08/2010.	Cópia autenticada da Carteira de Trabalho, das páginas com foto, da qualificação civil e dos registros de emprego, ou Declaração original emitida pela contratante com data recente, não superior a 30 dias à data da entrega do título e de acordo com o modelo constante no Anexo VI do edital de abertura.	05	0,5 por ano (no período que ultrapassar a dois anos)	1,5
Comprovação de experiência no ensino de música.	Certidão de tempo de serviço fornecida por Órgão Público Oficial, em dias, com data recente, não superior a 30 dias à data da entrega do título e de acordo com o modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, ou Cópia autenticada da Carteira de Trabalho, das páginas com foto, da qualificação civil acompanhado de declaração que discrimine as atividades prestadas.	01	0,5 por ano (no período que ultrapassar a dois anos)	1,5
Premiação em concursos	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	01	1,0	1,0
Premiação com bolsas de estudo.	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	01	1,0	1,0
Participação em festivais que promovam cursos na área musical	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	01	0,5	0,5
Programas de concertos realizados nos últimos 04 (quatro) anos	Documentos que comprove a participação no evento	05	0,2	1,0
Obras de autoria própria, publicadas e registradas em órgãos competentes	Documento devidamente registrado	01	0,5	0,5
Cursos de formação geral em música, com carga horária mínima de 30 horas	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	02	0,5	1,0
TOTAL DE PONTOS				10,0

ATENÇÃO:

- Os títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax.

- A comprovação de experiência, por meio da Declaração, apontada no Anexo III e Modelo no Anexo VI, deverá estar assinada e com firma reconhecida de quem a emitiu.

ANEXO IV EDITAL Nº 08/2010-SAM01 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a) ao cargo/função de _____, venho requerer nos termos do Decreto nº 25.064/2008 da Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 2.20 do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO V EDITAL Nº 08/2010-SAM01 REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente a recurso deste Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de (PREENCHER ESSE CAMPO)

Nome: (PREENCHER ESSE CAMPO) N.º de inscrição (PREENCHER ESSE CAMPO)

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

(PREENCHER ESSE CAMPO)

Embasamento: (PREENCHER ESSE CAMPO)

Assinatura: (PREENCHER ESSE CAMPO)

Data: ____/____/____

ANEXO VI EDITAL Nº 08/2010-SAM01 MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Atesto, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/cargo, exigida no Concurso Público para preenchimento da função **PROFESSOR DE MÚSICA III (instrumento)**, que o Sr(a) _____, RG nº _____, UF _____, nascido em ____/____/____ conta até a data de ____/____/____, com o seguinte tempo de serviço na atividade de:

Experiência (atividade/instrumento): _____
PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____
= ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

Local e data
Assinatura e carimbo da autoridade responsável

(firma reconhecida)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2010-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos Editais de Abertura nº 04/2009-SAM01 e de Retificação nºs 05 e 10/2009-SAM01 e do Memorando nº 060/2010-SN0105,

TORNA PÚBLICA

1 - A CONVOCAÇÃO dos classificados no Concurso Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO (concurso 1227/2009) e FEMININO (concurso 1228/2009)**, para esclarecimentos quanto aos procedimentos para a realização de Teste de Aptidão Física, Exame Psicológico e Exame Médico, conforme Anexo Único que acompanha o presente edital.

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de Carteira de Habilitação "C" ou superior (original e cópia simples).

3 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

4 - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação do ato de admissão.

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)

Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima

Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)

Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima

Telefone: 2475-8678

www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - PREFEITURA
2475-8600

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2010-SAM01
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO

DATA: 20/08/2010

LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco - Guarulhos

HORÁRIOS: 8h00 - classificados de 201º ao 209º lugar

9h00 - classificados de 210º ao 241º lugar

10h00 - classificados de 242º ao 273º lugar

Class.	Candidato	RG
201º	PAULO HENRIQUE DE MORAES FONSECA	285096485
202º	ALEXANDRE DE CASTRO	44926231
203º	HEBERT COELHO DOS SANTOS	410677929
204º	IGOR RICARDO ARRUDA FERREIRA	320155171
205º	FABIO PEDRO DE OLIVEIRA	300740116
206º	ANTONIO CARLOS ALVES	345570145
207º	ROBINSON LINS MATTOS	241247056
208º	DOUGLAS BRAGION	270905339
209º	ELIUD SÉRGIO BEZERRA	262655779
210º	VÍCTOR DA COSTA ROCHA	40108786-4
211º	FÁBIO CLEBER DA SILVA	306974228
212º	MASSIMO RODOLFO VOLPON	276722012
213º	ALEX FORTE SILVA	32083753
214º	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	184963230
215º	GLAUCIO DE OLIVEIRA LIMA	203703480
216º	EMERSON HENRIQUE VIANA	220371684
217º	RODRIGO IZALTINO DA SILVA	230386192
218º	LEANDRO ROBERTO DE LIMA CAINELLI	271890563
219º	VALDIR SOUZA CAMARGO	301459423
220º	DÁLMO DA SILVA GONÇALVES	24920311x
221º	ROMULO SOARES HERNANDES	322586252
222º	LUIS HENRIQUE FERNANDES	11851666
223º	RODRIGO SOUZA PAUFERRO	464513340
224º	SILVIO GONELI MOLINA	230394802
225º	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA	233758549
226º	LEONILTON PINTO PEREIRA	26403062X
227º	JOSELITO MACHADO	288863690
228º	RICARDO ANTONIO MOREIRA BARBOSA	23375667X
229º	ALESSANDRO FARIA	221973217
230º	RODRIGO SOARES MARQUES	258758028
231º	ALDREY BARBOSA DE QUEIROZ	28404717X
232º	ALEX MARTINS DE SANTANA	284606479
233º	ALESSANDRO FAGUNDES TORRES	415761281
234º	PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE	413874230
235º	PIETRO RAFFAELE DE MELLO	343024056
236º	WAGNER ALEXANDRE MORAES	241018900
237º	CARLOS ANDRÉ BERTULINO DA SILVA	533261144
238º	FÁBIO FREITAS CASSIMIRO	418575526
239º	AMAURI DE SOUSA CRUZ	301556350
240º	FAGNER SOUZA DA SILVA	418573037
241º	RICARDO ARAUJO DOS SANTOS	34702659x
242º	RODOLFO BALERO GOMES	29898247
243º	RICARDO LIMA DE SOUZA	453910610
244º	EUDER DA COSTA SANTANA	27263315X
245º	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	381791130
246º	HELVECIO DONIZETI LOPES	19292043
247º	VANDER DE FREITAS	96388195
248º	ALEX DO NASCIMENTO MACHADO	17481672
249º	AILTON PIRES DE ALMEIDA	30849594
250º	LUIZ FERNANDO JORGE	33969113x
251º	CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO	19553643-5
252º	FERNANDO PITER JUVENCIO	278021074
253º	THIAGO RUFINO DA SILVA	442525953
254º	CLEBER OLIVEIRA SILVA	678669643
255º	DENIS TADERI	330572957
256º	FLÁVIO ROSSI	287285352
257º	ALEXANDRE SOUSA DA SILVA	6512638
258º	RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS	475340796
259º	ALLYSON DA SILVA PAULINO	423222648
260º	PAULO ROGÉRIO DA SILVA ANGELO	340392368
261º	MANOEL CLEITON DE SOUSA FRAZÃO	378368862
262º	RODRIGO GREGÓRIO PEREIRA	341081127
263º	RAFAEL LUCCHESI VIEIRA DA SILVA	474862689
264º	LUIZ RICARDO FREITAS SAR	44735520x
265º	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	21533632X
266º	DANIEL HUMBERTO PRETTI	252421218
267º	ERICK MAINER DE OLIVEIRA	28157812
268º	WILLIAM SANTOS DA CRUZ	333953745
269º	DANILON BATISTA DA SILVA	456072512
270º	APOLONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	183725906
271º	MARCIO GOMES DA SILVA	227688181
272º	VALDIR ROSA	14590123-3
273º	LEONARDO SOUZA GUSMÃO	402671181
43º	JOANA DARC MORENO LOPES	405815438
44º	ELIANE EMILIA DE CAMARGO	442512090
45º	CLAUDIA MARIA RIBEIRO	255735595
46º	MARCIA REGINA CAPELA	18186699
47º	ADRIANA DOS SANTOS CAMARU	293752989
48º	RENATA ALVES MACEDO	263130915
49º	TATIANE FERREIRA DE SOUZA	45582292x
50º	SONIA MARIA DE CARVALHO LABOS	229253313
51º	PRISCILA MARIA CARDOSO	351774762
52º	CLEUZA BARBOSA	320808166
53º	DANIELA RODRIGUES TARGINO	483979569
54º	LIGIA DOS SANTOS GIMENEZ	250844655
55º	FLAVIERE SANTOS	41755204X
56º	SUELI ALVES GONDIM	14183182
57º	PERLA MARIA AGOSTINHO	28986230-9
58º	MARCIA FRANCISCA DOS SANTOS	509826064
59º	MICHERLE DA SILVA FIGUEREDO	529675845
60º	RAÍSA DIAS	432483809
61º	CARLA CARINE DE SOUZA	342123543
62º	ROSMARI NERY DA SILVA	12154784X
63º	LILIA SERAFIM MACIEL	416240458
64º	MARIA LÚCIA DE SOUZA CAMARGO	220506358
65º	CLEUSA CARDOSO LIMA	247351489

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 32/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **MOTORISTA III**, aberto através do Edital nº 07/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

Nome do Candidato	Despacho Final
Aparecido Januário Pena	Indeferido
Artur Fernandes Goulart	Indeferido
Carlos Alberto de Barros Silva	Indeferido
César Pereira dos Santos	Indeferido
Genilson Gomes dos Santos	Indeferido
Paulo Natal da Silva	Indeferido
Priscila Mafra Gomes	Indeferido
Rogério Ferrari Zumba	Indeferido
Wilson Santos Valadão	Indeferido

1 - A decisão proferida nos recursos interpostos referente à prova prática realizada em 25/07/2010 para a função supracitada, conforme segue:

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto

de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **17 e 18/08/2010**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 33/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **COZINHEIRA III**, aberto pelo Edital nº. 05/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A decisão proferida nos recursos interpostos referente à nota da prova prática realizada em 25/07/2010 para a função supracitada, conforme segue:

Nome do Candidato	1. Despacho Final
Adenilze Lourenço S Carvalho	Deferido (nota 9,00)
Alexandra da Silva	Indeferido
Andrea Santos de Souza	Deferido (nota 9,00)
Andreia Gomes de Oliveira	Indeferido
Andreia Madureira Reis	Indeferido
Camila da Silva Pereira	Indeferido
Camila Martucci Costa	Deferido (nota 9,00)
Camila Vieira Potzman	Indeferido
Cleide de Lima	Indeferido
Cleuza Ferreira dos Santos Lima	Deferido (nota 9,00)
Daniele Magalhães Chaves	Indeferido
Doralice Reis dos Santos Teixeira	Deferido (nota 9,00)
Eduardo Fernandes dos Santos	Indeferido
Edvania Dias de Araujo	Indeferido
Elda de Lima Batista	Indeferido
Eliene Almeida Goes	Deferido (nota 9,00)
Fernanda Cassia de Almeida Novo	Indeferido
Gisele Rodrigues Almeida	Indeferido
Irene Estevão Liboni Sousa	Deferido (nota 9,00)
Irne Natal Silva	Deferido (nota 9,00)
Joana Martinho dos Santos	Deferido (nota 9,00)
Juçara Timoteo do R. Gonçalves	Indeferido
Juliana Cristine Rodrigues da Silva	Indeferido
Juliana Ferroni	Indeferido
Juliana Schmidtke	Deferido (nota 9,00)
Jussara Maria Monteiro Teixeira	Indeferido
Luzineite Sabino de Lima	Indeferido
Maria Angela Cristina Dantas	Deferido (nota 9,00)
Maria Aparecida da Silva	Deferido (nota 9,00)
Maria Carmem Ferrer Santo	Deferido (nota 9,00)
Maria Célia Pestana Santana	Indeferido
Maria de Lourdes Santos	Deferido (nota 9,00)
Maria Madalena de Oliveira Soares	Indeferido
Maria Selma Luiz Alves Dias	Indeferido
Marineide Raimunda Bispo	Indeferido
Mario Luiz dos Santos	Deferido (nota 9,00)
Marisete Cristina Ramilo	Deferido (nota 9,00)
Marlete Almeida Alves Coelho	Indeferido
Marluce da Silva Siqueira	Indeferido
Maryluce Aparecida de Souza	Indeferido
Micheli Cristina Dias	Indeferido
Oneide Lima dos Santos	Indeferido
Paula Alexandra dos Santos	Indeferido
Paula Caroline T Sanches	Indeferido
Rosângela M Cavallini	Indeferido
Rosemeire Gomes de Amorim	Indeferido
Rosilei Coiado Farias	Indeferido
Rosimeire Ribeiro de Oliveira	Deferido (nota 9,00)
Rute Barbosa Fernandes	Indeferido
Sandra Cruz Lopes	Indeferido
Sandra Maria Sampaio Aranha	Indeferido

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **17 e 18/08/2010**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 30/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **COZINHEIRA III**, aberto através do Edital nº 05/2010, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. **RETIFICA** o Edital de Resultado nº 39/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 03/08/2010, no que diz respeito às notas dos candidatos constantes do **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 30/2010-SAM01

Função: 1394 - COZINHEIRA III	Nome do Candidato	inscrição	RG	Nota
	ADENILZE LOURENÇO DOS SANTOS CARVALHO	064203	128401989	9,00
	ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES	061747	267243972	9,00
	ANDREA SANTOS DE SOUZA	061062	453028985	9,00
	ARLETE ISIDORIO DA SILVA	066134	504469241	9,00
	CAMILA MARTUCCI COSTA	062242	327983747	9,00
	CILENE BEZERRA DE SOUZA	060066	351718953	9,00
	CLEONICE MARIA DOS SANTOS	064717	261742619	9,00
	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	060030	197414680	9,00
	CLEVERCI ELIZABETH DE LIMA CUANI	064726	43441167	9,00
	DORALICE REIS DOS SANTOS TEIXEIRA	064094	182866889	9,00
	ELIENE ALMEIDA GOIS	060444	530400765	9,00
	FABIANA MARIA LOPES ROCHA	015185	283540461	9,00
	FATIMA DO CARMO VIEIRA	060856	18254367X	9,00
	IRENE ESTEVÃO LIBONI SOUSA	065504	178483254	9,00
	IRNE NATAL SILVA	015154	207389950	9,00
	JOANA MARTINHO DOS SANTOS	062238	165328654	9,00
	JULIANA SCHMIDTKE	065047	351721253	9,00
	LÉA MARIA DA SILVA	067001	195525954	9,00
	LUCIMAR DE SOUZA SANTOS	062228	180852711	9,00
	LUZIA MARIA ALVES DOS SANTOS	066821	36667724x	9,00
	MARIA ANGELA CRISTINA DANTAS	064889	194842447	9,00
	MARIA APARECIDA DA SILVA	066663	19741297X	9,00
	MARIA APARECIDA SANTOS FRANCO	060363	16939380x	9,00
	MARIA DE LOURDES SANTOS	063708	270197291	9,00
	MARIA ILZA DE SOUZA FERREIRA	060457	253245928	9,00
	MARIA VALDELICE DA SILVA PEREIRA	062566	21145543X	9,00
	MARIO LUIZ DOS SANTOS	060419	306972888	9,00
	MARISA MONTEIRO DA SILVA	061671	10103713	9,00
	MARISETE CRISTINA RAMILO	064318	241066724	9,00
	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	063996	207424354	9,00
	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	062121	194716181	9,00
	ROSEMEIRE LOPES CAVALCANTI	061547	218681288	9,00
	ROSEMEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	067012	171035355	9,00
	SIMONE LEITE DE AZEVEDO	015020	243768989	9,00

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 18/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **SOLDADOR OU SOLDADORA III**, aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2010, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos à função supracitada, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 18/2010-SAM01

Função: 1344 - SOLDADOR OU SOLDADORA III	Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
	1º	057297	RODRIGO LINO ZOAIS	300452962
	2º	059000	CARLOS ALBERTO RODRIGUES WEBER	184095694
	3º	005081	ELISEU SOARES DA SILVA	33471963X
	4º	057624	FRANCISCO VIANEZ RODRIGUES DA SILVA	264169037
	5º	055751	MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	394279347
	6º	058297	JONATHAS GOMES CARDOSO	466559550

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 19/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **MÉDICO nas especialidades: ALERGISTA, ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO VASCULAR, DERMATOLOGISTA, GINECOLOGISTA e TÉCNICO DE SAÚDE (NECRÓPSIA)**, aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2010, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos às funções supracitadas, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 19/2010-SAM01**Lista Geral:****Função: 1378- MÉDICO ALERGISTA**

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	050226	ANA MARIA LINS GOMES	948462
2º	050331	MILENE MITIKO YAMASHITA	25871332x

Função: 1379- MÉDICO ANESTESISTA

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	050310	WELLINGTON MACHADO LUCHI	682461
2º	050242	MARCELLO ROBERTO LEITE	098760176

Função: 1380- MÉDICO CARDIOLOGISTA

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	050091	ROBERTO NERY DANTAS JÚNIOR	2380175
2º	050404	ERNADES CORREIA DE OLIVEIRA	13284959

Função: 1381- MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	050279	JAUMIR LOURENÇO DA SILVA	214113991
2º	050064	MARCELO MEREU MORENO	242819321

Função: 1382- MÉDICO DERMATOLOGISTA

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	050384	MARCELO SUENAGA	228046178
2º	050005	ANA CAROLINA CONDE ALMEIDA	281361022
3º	050024	RENATA SITONIO TRIGUEIRO DINIZ	1757553
4º	050040	BEATRIZ HELENA KAKAZU	318431
5º	050222	ALESSANDRA JULIBONI GARCIA	253630083

Função: 1385- MÉDICO GINECOLOGISTA

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	050294	SUSANE MEI HWANG	MG6546389
2º	050045	MONICA MARTINS FONTES	18474836

Função: 1392- TÉCNICO DE SAÚDE (NECRÓPSIA)**Lista Especial: Candidatos portadores de necessidades especiais**

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	050038	ELIANA REGINA DOS SANTOS	253170606

Lista Geral:

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	050061	MARCIO CANDIOTI PAIXAO	271713471
2º	050050	SERGIO RICARDO HONORIO	230173354
3º	050003	DENISE SIRENONI CRUZ	401901683
4º	050347	EVALDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	542942732
5º	050021	WILSON ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA	283183263
6º	050379	PÉROLA TOKIE KISE	122430657
7º	050275	MARCEL MOREIRA DE ABREU	252046456
8º	050336	ROBSON PATERNO GREGÓRIO	34807715
9º	050141	JOÃO TEIXEIRA PRADO	117246268
10º	050001	JOÃO CARLOS DE BARROS	5539452
11º	050052	AUREA REGINA MALDONADO MUNHOZ	188691388
12º	050247	DANIEL RODRIGUES DA ROCHA	345593212
13º	050031	CARLA SILVA MEDRADE	354330226
14º	050324	CRISTIANE SANTANA DUTRA	218651697
15º	050007	SANDRO PEREIRA MENDONÇA	235533178
16º	050101	JESSICA LARISSA GOMES	477886966
17º	050231	MARCELO DAL ROVERE	166326628
18º	050146	EDONILDO ELIAS DE BRITO	376576066
19º	050350	TATIANE PINHEIRO	297687426
20º	050375	SANDRA OLINDA FONSECA	232336507
21º	050263	LILIAN CRISTINA DE FARIAS	39580890x
22º	050046	LARISSA DOS SANTOS PAIXÃO	439012284
23º	050267	CARLA RENATA LEHM	466989544
24º	050386	BETHANIA PESQUEIRA DA SILVA	206388755
25º	050327	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	26293923x
26º	050038	ELIANA REGINA DOS SANTOS	253170606
27º	050258	ANDRIELE KISS FEITOSA	401453534
28º	050313	MARINA LEONEL SOARES	480987439
29º	050348	ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	307631254
30º	050285	MAIKON FEITOSA DOS SANTOS	471950956

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 20/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR, COZINHEIRA III e PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA III**, aberto pelo Edital de Abertura nº 05/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos às funções supracitadas, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20/2010-SAM01**Função: 1393- ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR****Lista Geral:**

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	064234	WILSON CARLOS RIBEIRO SANTOS	523235550
2º	060456	JULIANO NETO MATOS	309593700
3º	065896	RENATA AMORIM DA SILVA	339372047
4º	066081	JULIANA ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS	402669022
5º	061177	VANIA DA SILVA LIMA	405991381
6º	064194	LEILA YOKO MAYEDA	192922828
7º	064237	BRUNO DOS SANTOS SILVA	442199879
8º	065101	NATHALIA PEREIRA DE LIMA	329680791
9º	063994	MAURICIO GONÇALVES	212959189
10º	060188	LUCIANA ROCHA DE ALMEIDA	30216716X
11º	065546	MARCIA LUZIA GARCIA	333193726
12º	063163	CARLOS ALBERTO BARRETO	165351871
13º	060657	JAIRO COSTA DOS SANTOS	276359094
14º	065992	MARIÂNGELA SANTOS DE SOUZA	307896006
15º	064305	TATIANE MARIA HONORIO	325014371
16º	063160	SILVANA PEREIRA BARBOSA	226986950
17º	064041	ALESSANDRA AMORIM MILANI	335623554
18º	063569	GRAZIELE TONETI SHIGAKI EL KADRI	300368665
19º	065779	VILMA MENEZES BARBOSA	195358363
20º	065466	TIAGO CALEGARI	353388105
21º	061013	MARCOS OLIVEIRA FILHO	349651978
22º	066439	VALDECI MENDES FERNANDES	180102849
23º	065219	LUIS EDUARDO CAMPOS AMORIM	360437059
24º	061832	DAISY MARGARETH REZENDE DOS SANTOS	306885293
25º	061407	ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	420363117
26º	062989	SIMONÍ PEREIRA LOPES	42268093x
27º	065738	PRISCILA DE MIRANDA ALCÂNTARA	0839713606
28º	060951	THÁIS REGINA DE CARVALHO RIBEIRO	340459323
29º	062122	JACILENE DOS SANTOS SOUZA	344593149
30º	065564	VITOR OYA BERG TEIXEIRA	467389263
31º	061503	ADILSON CUSTÓDIO	185294984
32º	060086	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	25432863
33º	061932	DENISE LARA DINIZ GONZALEZ	85647858
34º	062117	LUCILA FERREIRA DE QUEIROZ	16294278
35º	064489	CLAUDOMIRO BATISTA DE AQUINO	174180925
36º	063327	EDER TAMARINDO TEODORO	347957286
37º	064869	PRISCILA MARQUES DIMAS TAKATS	288842546
38º	066412	ANTONEIDE DE FÁTIMA FREITAS DA SILVA	149858012

39º	061456	TAILA APARECIDA LEME CACONDE	44003999x
40º	063583	SHIRLEY GOMES DA SILVA	329487243
41º	066193	ROSELI LUCIA ALQUINO DE FONSECA	427595848
42º	065191	THARSYLA RODRIGUES CARDOSO	346641822
43º	064166	ANTONIO DE SOUZA SANTOS	107989293
44º	063758	JOHNATAN RODRIGO DOS SANTOS	46818367X
45º	060871	TATHIANA NEVES PASCIANI	281051835
46º	063931	HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	33243526X
47º	062875	MARCELO ALVES DA SILVA	307618900
48º	065033	TAMIRIS EUSÉBIO DOS SANTOS	384186373
49º	064624	SUELI MARIA PAIVA DA SILVA	11531118X
50º	060592	EDNA KIKUMTI ALVES DE BARROS	293799842
51º	063156	JORGEANE SANTOS SILVA	288246391
52º	063914	VALDIR DA SILVA GONCALVES	273058551
53º	065251	VANESSA CRISTINA NASCIMENTO	328944269
54º	064207	KEETULIN CILENE ALVES	345151422
55º	065254	MARIA IVONE DE MELO GIANDELI	94088883
56º	061178	LUIZ DE LIMA TEIXEIRA	282956621
57º	066471	DANIELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	43854044x
58º	065794	GILSILENE APARECIDA PAVAO GALHIARDI	191402023
59º	060722	MARISTELA BARBOSA MIRANDA	17103973
60º	061510	RENATO TEIXEIRA GABLER	440031692
61º	064545	ALEXANDRE PEREIRA NASCIMENTO	414606164
62º	062332	MARIANA GALDINO VIEIRA	481886424
63º	060352	DANIELLE VIEIRA AQUINO MARQUES	252772775
64º	062912	AOLIABE FERREIRA BARBOSA	361756793
65º	061901	FRANKLIN RUIZ CAMPOS	480494988
66º	061360	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA	406995205
67º	065685	DIANA CARDOSO DE MELO MATOS	328522880
68º	060699	BRUNO PEREIRA DE CASTRO	479916962
69º	063316	LUAN DISIDERIO DA SILVA	454904538
70º	062866	SUELI CARVALHO SILVESTRE	184513182
71º	061924	VALQUIRIA APARECIDA LEITE SILVA	12240657
72º	064931	ADRIANA PERRUCHIO TRENTIN	255605742
73º	063625	ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS	483942443
74º	061234	LUCIA PERES	26764775x
75º	065253	JOSE HELIO PINTO JUNIOR	261152208
76º	062586	CARLOS ALBERTO MACHADO	169381663
77º	067087	CRISTINA LOPES DA SILVA GORZILLO	283162958
78º	062826	LUANA AMORIM TELES DA SILVA	411402742
79º	066069	WAGNER LEOPOLDO MARQUES	13009221
80º	060025	GILVACI TAVARES DE SOUZA	340634546
81º	063626	MATHEUS IMAI CARONE	33962145X
82º	061745	KEYTT JOHANNA HEYDER	347630686
83º	062336	TATIANE ENEDINA DA SILVA	323621764
84º	065816	ELISANGELA SANTOS CATULIO	335184091
85º	062412	MARCO ANTONIO VIDAL DE MENEZES	12640592X
86º	065725	LAURA MONTENEGRO DOS SANTOS	351044309
87º	060068	ROSELI UEMOTO TAMANAGA	165347922
88º	060401	FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS	460266640
89º	066968	MANUEL ALBUQUERQUE DE LIMA	4943777x
90º	066622	LUZIA STECANELA DA COSTA	192907748
91º	060077	ELISANGELA BRITO PERIN DE AQUINO	404279156
92º	064487	ANA PAULA ALEXANDRE MENDES	332666554
93º	065177	ANGÉLICA SOARES SILVA	455993701
94º	063619	LUCIANA APARECIDA BARRACH	20238999
95º	060849	ADRIANA MORALES SIMÕES BENTO	201405878
96º	065635	VANESSA GONÇALVES FIGUEIROA	345374563
97º	062007	MARIANA LEITE CACCIATORI	341164732
98º	064448	EDINA BURKATER DE LIMA VIEIRA	28404328X
99º	062042	MARCOS PAULO DA CONCEIÇÃO	142027819
100º	062764	MAYSA MARTINS AZEVEDO SOUSA	385382030
101º	067153	GLAUCIA CRISTINA VIEIRA BARBOSA	456873855
102º	066187	VALMIRA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	171003354
103º	060022	VANESSA CRISTINA DA SILVA	335187468
104º	067138	JUAN DIEGO DAVID LOHN	467527866
105º	062292	JOSÉ ANTONIO NODAR MIGUEZ	121019846
106º	062733	MERCILANE DE ALMEIDA SILVA	43413594x
107º	063233	JOZILENE MARIA CARNEIRO	304296090
108º	065086	AUDENICE ARAUJO DA SILVA	272628736
109º	062965	MARIA CRISTINA SILVA DAS NEVES	330578996
110º	061893	ANDRÉIA ALMEIDA OLIVEIRA	301559594
111º	060013	CLAUDETE VIEIRA DOS SANTOS	379757743
112º	066724	ADRIANA GOMES DA SILVA	293189081
113º	066570	JOSÉ CARLOS DE MORAES	116319999
114º	065002	IRANEIDE NERES DE SOUZA	523211776
115º	065093	GABRIELA MACIEIRA MORILHA	46623779
116º	061161	DANIEL JUZWIACK	180112508
117º	060034	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO	522816101
118º	064358	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	2410681806
119º	062187	ROSANGELA FELIPE	10202703
120º	061931	ADRIANA DIAS EVANGELISTA	225628399
121º	063106	QUITÉRIA MARIA LOPES CORREIA	32251048x
122º	061881	JULY FRANCISCO SANTOS SILVA	241702926
123º	062360	LUAN COUTO MARTINS	353291936
124º	063317	IARA DA SILVA ALVES	436040530
125º	063094	ROZILENE MARQUES BATISTA DA SILVA	283539173
126º	065798	MARIA SIMONE RODRIGUES	56681108
127º	066742	ANA PAULA OLIVEIRA DE ALCANTARA DE LIMA	282965646
128º	064748	WESLEY DE SOUZA TESCHE	41140104X
129º	060590	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS COSTA	455820673
130º	065187	ELIZABETE ROSANGELA MESSIANO GUERRA	127547009
131º	067176	LUCIANA NUNES VIEIRA	277471023
132º	064833	JOSIANE CIRILA SILVA	341421856
133º	062328	FABIANA RODRIGUES CARAÇA	307896286
134º	064333	ANDERSON JESUS DE LIMA	329412735
135º	061126	GISLEUSA DE OLIVEIRA DE ASSIS	275253818
136º	063172	ELISETE ANISIA PALACIN DE JESUS	18392322
137º	060244	PATRICIA TORRES	288862028
138º	066606	CESAR VINICIAS ARAUJO E SILVA	439432704
139º	062162	GABRIEL OLIVEIRA PAIM	414390519
140º	065483	MCELLY NUNES ALVES	404530126
141º	063880	ANDERSON ALMEIDA SANTOS	343638800
142º	062555	ALINE PERON BOLAGNESI FERREIRA DA SILVA	41844514X
143º	060416	ELISANE SILVEIRA SANTOS	224756850
144º	063134	DEBORA DE ABREU CARPINTEIRO	339482552
145º	061659	ANGÉLICA EVANGELISTA DOS SANTOS	34728968x
146º	060697	JACQUELINE AUGUSTA DE	

161°	064760	SARA DE ARAÚJO DIAS MARCOS	468656029	283°	060458	ELAINE MARA DA SILVA SARAIVA DE PAULA	229023721
162°	061942	ADRIANA PREGENTINO DE OLIVEIRA	304176618	284°	061213	MARCIO ALVES SANT ANA	349271458
163°	062649	JULIANA PLÁCIDO RIBEIRO	404530837	285°	062218	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES	41495094x
164°	067175	JESSICA RODRIGUES DE SELES	402734075	286°	062299	TATIANE DA SILVA SOUSA	479919586
165°	064114	EDNA MARIA FRANKILN	481507966	287°	063002	REGINA DE FÁTIMA RONQUI	18394892
166°	062372	PAULA DE OLIVEIRA MORAES	289856309	288°	063195	FLAVIO TONY TAKAOKA	443430603
167°	066659	NADIA PINHEIRO MEDINA	29797791	289°	062071	LARYSSA VIEIRA MACHADO	364406380
168°	060924	LEONARDO DA SILVA SANTOS	300125975	290°	064069	MILTON RODRIGUES DA SILVA	221254626
169°	066121	MARLUCE GONÇALVES GALHO	337648013	291°	063400	DENIS TOLEDO BROTERIO	458592304
170°	064769	ANA QUITHERIA LEANDRO SERRA	23105530	292°	066089	TERESA CRISTINA CAMARGO PIMENTA	206995076
171°	063248	WILLIANS DOURADO DE ALMEIDA	320173793	293°	066044	EVERTON DE MIRANDA ALCANTARA	0883407248
172°	065493	LAIS RAMOS BARRA	450268913	294°	063463	ROGERIO FERRARI ZUMBA	307666475
173°	062924	KARINA GALDINO RUPP	472906793	295°	066276	ROSANA HARUMI ASSATO	439729373
174°	063509	RENAN CARMO MENEZES	36390847X	296°	061009	CICERA ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	435956425
175°	064685	CARLA OLIVEIRA CAMARGO	420897239	297°	060157	PRISCILA PONCIANO ORNELLA	494728607
176°	064829	VALERIA OLIVEIRA DE LIMA	339366680	298°	063527	VANESSA DE ARAUJO MORAES	203172231
177°	067065	RENATA SOUZA MOREIRA	304763597	299°	060293	ELIZETE ALVES D'AVILA	193425087
178°	066226	HELIO FONSECA DE SOUZA	9813720	300°	060382	GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	35804523X
179°	065387	SONIA REGINA MARTINEZ RAMÃO	6143951	301°	066170	CARLA PAMELA SOARES DA SILVA	421947275
180°	063990	SELMA ALVES ROCHA	402775995	302°	066641	GUSTAVO MASSAKAZU IIZUKA	328528588
181°	063820	VERA LUCIA MIEKO TAKAHASHI	74967654	303°	063212	SILVANA APARECIDA RIBEIRO AZEVEDO	526470148
182°	066984	DÁRCIO LIMA BARBOSA	243303129	304°	063712	THIAGO MARTINS CASIMIRO	351724011
183°	060011	MARIANA SGUAÇABIA MESA	435551747	305°	065690	MARCIA APARECIDA RIBEIRO DUARTE	181561372
184°	066697	PRISCILA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	34847913x	306°	063988	DAMIANA MAXIMO DE SOUZA SANTOS	185303407
185°	062495	VIVIANE DA SILVA DE AZEVEDO	346363640	307°	065923	GESSÉ DE MELO XAVIÉR	414391056
186°	062389	ANA PAULA VENANCIO DA SILVA	443772770	308°	063683	ÉRIKA DE MELO ROCHA	289950543
187°	064174	ANDREIA DO NASCIMENTO	349276171	309°	064058	ITATIAIA DIAS DE OLIVEIRA HUGO	382337530
188°	064627	JULIANE FERNANDES DA SILVA	332673467	310°	061680	ALECSANDRA DE LIMA GOMES	224765164
189°	065023	KÁTIA JAYANE DE FRANÇA	432981573	311°	066150	SIMONE APARECIDA DA SILVA	307895312
190°	061540	DENISE PINHO DOS SANTOS	236011479	312°	063525	MARIA RITA GONÇALVES ASSIS	205547126
191°	066428	AVELAR DA CUNHA SOBRINHO	35565989X	313°	064158	MARIA LÚCIA BARROS LOPES BALIZA	507242415
192°	066291	NEUZA DE FÁTIMA ROCHA GOMES	183386619	314°	015136	MANOEL DE SANTANA COSTA	15436565
193°	062318	ANDRE TSUYOSHI DE SOUZA SATO	230375017	315°	065526	IEDA MARIA DOS SANTOS	249204812
194°	060684	JOELMA ARAUJO DO NASCIMENTO TRINDADE	28636766X	316°	064690	KARINA GOMES MOREIRA	25085417X
195°	065812	GEROLINO GOMES DE OLIVEIRA	15911746x	317°	063417	FABIOLA OLIVEIRA ROSA DA SILVA	345148289
196°	063196	WILLIANS SOUZA DA FONSECA	0992466946	318°	066616	CARLA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	28641353X
197°	065980	VANESSA PINHEIRO MARTINS	340867802	319°	064505	LUIZ GUILHERME MARVILLA ROCHA	11899099
198°	065926	AGATHA ANNE DE MELO SILVA	408870242	320°	066969	ADRIANA ARAUJO GALVÃO	265854416
199°	065450	ROSEMEIRE SAMPAIO GOMES	19962686	321°	063008	LUCILENE PEREIRA DA SILVA AZEVEDO	201413784
200°	062844	ANGELA MARIA SANTOS DA COSTA	351143452	322°	061224	ERIKA GALDINO DE LIMA	32502232
201°	066040	JÉSSICA CARVALHO VILLELA DE FREITAS	35022786X	323°	066970	HEPOANA TABATA DE BARROS NETO	473098015
202°	063677	ANDRÉA DA SILVA CONDE	257078496	324°	065077	ESTER CARVALHO DE JESUS	470646809
203°	065653	LUANA MELO DA SILVA	465510085	325°	063403	LEONARDO TOLEDO BROTERIO	479859760
204°	062168	LEONICE CAVALCANTE XAVIER	427605787	326°	015061	CAMILA SOUSA BENZATTI	427376191
205°	065337	ALEXANDRE DA SILVA	163760639	327°	063438	EDNA CRISTINA SANTANA	15680075
206°	060876	JANICLECIA BARROS SILVA	45011420x	328°	066599	MARTA CRISTINA SOARES	296390951
207°	063655	QUEZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	297349582	329°	060984	DAYSE ANGELO RIBERO SILVA	458432155
208°	061809	ANDERSON CAMARA DA SILVA	245998950	330°	063170	LEANDRO PALACIN DE JESUS	467078221
209°	065892	MONA LISA MIGNELLA AKI	243289261	331°	065789	ANDREIA DE ANDRADE	271775294
210°	065173	MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA	203688417	332°	065401	SANDRA ALINE DOS SANTOS FERNANDES	475944008
211°	065417	MÉRCIA FERREIRA DOS SANTOS	712546	333°	062757	FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES	32596757x
212°	063724	MEREMPEDES GURGEL PRAXEDES	180880305	334°	060193	DAIANA MARQUES PEREIRA DA SILVA	470035821
213°	066478	VANIA DE PAULA LIMA	345143528	335°	063158	MARIA ESTELA DE FREITAS	10888966
214°	067098	LOIDE CANDIDA DA SILVA PEREIRA	141671592	336°	061653	MONIKE EVELYN FARIAS NETO	482754515
215°	066495	MARIA DO AMPARO FERNANDES	11561571	337°	066404	JOSE SEVERINO SOBRINHO	16936886
216°	060147	KELLY RODRIGUES DE LIMA	325966424	338°	015034	MARCOS NOGUEIRA SILVA	478143801
217°	061490	ROSA PATRÍCIA DA SILVA	333829967	339°	064679	SHEILA FERNANDES DOS SANTOS DIEB	261745669
218°	063528	MARIA GENILZA DOS SANTOS RODRIGUES	367767053	340°	066709	DENISE SPOLADORE GAMBUGGI	351054807
219°	060009	VANESSA DE LIMA BARBOSA	338979712	341°	065150	MARTINHA TORRES DA SILVA	459139411
220°	066898	ELAINE APARECIDA GONÇALVES URDININEA	233740235	342°	066446	EDSON PEREIRA DE MELO	156847772
221°	066613	MIDIÃ DOS SANTOS SOUZA	406788522	343°	066498	NECI SANTOS DA SILVA	188370717
222°	060115	AGNALDO APARECIDO DUQUE	227895149	344°	063810	LISETE MARTINS GAYET	300741868
223°	066194	IELSON JOSE DOS SANTOS	425361196	345°	066933	JANE EYRE MANFREDI DE CARVALHO	381189491
224°	061768	LOURIVAL JOSÉ MARTINS JÚNIOR	203688417	346°	062144	BRUNA ELISA FERREIRA	325139246
225°	066690	VANESSA SANTOS SOUZA	297650579	347°	062574	ROSECLER APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	166468241
226°	064752	PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA	343580287	348°	064365	MONICA VALENTINA DE JESUS	17329871
227°	060922	MORGANA DOS SANTOS	177774058	349°	064925	CRISTIANE DOS ALVES	238665173
228°	066850	MARCELO ALVES DOS REIS	276362500	350°	062112	RENATA QUEIROZ PINHEIRO	472250358
229°	063262	PRISCILA ARAGÃO PEREIRA	458909464	351°	065602	GILVANIA DROZDEK	3525582
230°	062674	SUZELI DA SILVA	323147045	352°	063726	REGINA BARROS DA SILVA	349588132
231°	060755	NELCIMARA DE ALCANTARA SILVA	467299249	353°	063567	EUGENIA MARIA DA ROCHA	198512934
232°	061346	CLAUDIA REGINA FERNANDES	269866991	354°	063424	EDMA DA SILVA SOUZA	389179826
233°	064079	SHIRLEY AGNES MIKLOS	133218867	355°	065967	FABRICIA ALVES DE SOUZA CUNHA	436013186
234°	066289	GEIZA BRITO ROZAURO FERNANDES	448845696	356°	065440	CLAUDINEIA APARECIDA MACHADO DE	265422310
235°	060275	ALINE CELESTINO DE SOUZA	466696632	357°	060532	TERESA CRISTINA DIAS	299386892
236°	066527	LUCAS JORGE DA SILVA	354732341	358°	063590	MARIA NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA	531068237
237°	065402	LUIZIA FELICIANO DE BARROS	307277513	359°	060049	ENIMARE BARBOSA SILVA	294732093
238°	067167	LUCILENE MOREIRA FERREIRA	265175021	360°	065852	JAIRO GOIS GICO DE SOUZA	401592686
239°	062261	SALI AGUIAR LUCCAS	141829898	361°	063117	THAIS DE SOUSA OLIVEIRA	472338092
240°	062005	SILVANA APARECIDA MATEOS	244078130	362°	067057	FABIANA RODRIGUES COSTA	280074773
241°	060950	KARINNA NOVAIS TAVEIRA	27333749X	363°	065733	JAQUELINE BIRUEL SAFRA FARBO	21669666
242°	065460	CLARICE FERNANDES	11531507X	364°	066012	ELINEIDE RICARDO DA SILVA MARTINS	327796443
243°	063703	ALEXANDRE GARCIA FRAGUAS	253702355	365°	063927	JUMA RIBEIRO TRINDADE	494087122
244°	064933	EDILENE PEREIRA SILVA	95029183959	366°	065451	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	328770620
245°	065260	MARIA DE FATIMA FERRER OLIVEIRA	11177715X	367°	064662	ALINE GUIMARÃES	350073740
246°	065425	MARIA ANDREIA OLIVEIRA CARVALHO	357471088	368°	062288	RAI DE MIRANDA PINTO	486783388
247°	062003	ELIANE SABINO	13777527	369°	064066	UALLACI SANTOS SANTANA	345373042
248°	062021	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	293199085	370°	061264	LUCIMARA FRANCA PAULELLI	332447509
249°	061329	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	289844605	371°	061382	ANA LUCIA FERREIRA	21293856
250°	064400	MONICA CRISTINA CIPRIANO	343765068	372°	067133	EUNICE DA SILVA CARVALHO	280830385
251°	064361	MAGNO ANTONIO DE SOUZA	414927187	373°	066443	NATULLI PAVANI BAMONDE	437504025
252°	062453	IEDA DE VASCONCELOS	328943393	374°	065181	JEFFERSON CARVALHO DE FIGUEIREDO	354016519
253°	067147	REGINA PAULA ROCHA CHIARADIA	34429280	375°	061283	DANIELLE CRISTINA DA SILVA	356663747
254°	065232	VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS	130096064	376°	066270	FELIPE AUGUSTO DE ARAUJO	495646076
255°	061411	EMILIANE SANDES FERREIRA	455960574	377°	067027	KEYTH FRANCINE DOS SANTOS	480752072
256°	064521	CRISTINA GALVÃO DA CRUZ	404407122	378°	066047	DERIVALDO FRANCISCO OLIVEIRA	203658310
257°	063720	ROSELAINE TULLIO GUERRA	184099493	379°	063191	CRISTIANE HELOISA DE ALBUQUERQUE	250391296
258°	064620	CARLOS ALBERTO DA SILVA	186536069	380°	061868	DEONILSE HERRERO TAKITA	191064166
259°	064330	CLAUDILAINÉ MAGATON NEVES	508050480	381°	065671	ADRIANA MARRA	188362587
260°	063518	VERONICE LINS DA SILVA NISTA	159137251	382°	065889	CAROLINA GUISELINI NAVARRO	408445324
261°	062390	MARIA DE FATIMA DIAS	236215644	383°	066737	ARIANE ALVES SILVA	474792365
262°	064877	CINTIA TATIANE RODRIGUES	307889634	384°	064791	PRISCILA DA SILVA GOMES TEIXEIRA ALVES	342103726
263°	066345	THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	414600204	385°	064226	CICERO ROBERTO DE ARAUJO	321821142
264°	063258	SILVIA REGINA PIRES RIBELLO LIMA	226524929	386°	063454	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	417880297
265°	064935	THAIS CRISTINA SOUZA SENA	53473618	387°	063373	MARIA CARMEN FERRER SANTO	18391990
266°	064050	SONIA LUCIA MIRANDA CABRAL	400317175	388°	064820	ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	237920876
267°	061321	BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO	366284411	389°	066922	VANDIRA MOREIRA BONFIM	17516038
268°	063620	LÉIA DE MIRANDA	351703172	390°	060218	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	1597019
269°	066695	BIANCA AGUIAR DA SILVA	475338236	391°	015056	TAINAN MIRANDA CARMO	469870862
270°	063399	SIDNEI XAVIER NONATOS	163127001	392°	066683	ROSANA COSME DA SILVA RATTI	231447681
271°	063673	ANTONIO SPIRANDELI JUNIOR	282306249	393°	061821	DANIELLE CHAVES ANDRADE	458389638
272°	063658	KARINE AFONSO PEINADO	280731516	394°	015115	IVA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0000221823948
273°	065631	WILLIANS MARQUES DOS SANTOS	335033489	395°	064823	ELENIR TEIXEIRA BASTOS	15757104x
274°	062996	VANEZA DA SILVA PAMPLONA	4804470	396°	061950	EDUARDO JOSÉ FAVORETTO	72018173
275°	065455	MARIA SEVERINA DAS GRAÇAS NETA	39646337x	397°	066462	PATRICIA GONÇALVES NEVES	351046604
276°	064129	MARIA DA ASCENÇÃO LISBOA DE ANDRADE	18418432	398°	065485	THAIS SOARES SILVA	473122182
277°	062870	SIMONE DE OLIVEIRA	26891896X	399°	064240	SHIRLEI CARDOSO PINTO	40162108x
278°	065096	MAGDA VALIM STIEVANO	266644818	400°	065243	FÁBIO BISPO DA SILVA	322200222
279°	063114	MARIA JOSÉ ARRUDA DA SILVA	331782054	401°	065642	WILLIAN FIGUEIROA	322512050
280°	060709	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	455698624	402°	066615	OLAVO LUIS FERREIRA DE LIMA	16179871
281°	065067	FERNANDA GOMES OLIVEIRA	481				

405°	062082	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	1200970
406°	064172	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	236233117
407°	060509	ANA PAULA URBANO DE MOURA	242605990
408°	061194	EDUARDO FERREIRA OTERO	293886775
409°	066094	LUIZ EDUARDO FELIZARDO	349577390
410°	061517	ANDRESSA LOPES DE ARAUJO	401942272
411°	066260	ANDRÉA SANTIAGO BISPO	350069086
412°	065259	JULIANA ALVES DE CARVALHO	345668972
413°	066329	ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARAL SANTOS	293606821
414°	065680	JOÃO BENEDITO MOTTA BARROCAL PERES	7489020
415°	060094	RILDO NERES AMARAL	531056260
416°	063538	LEIA NUNES LOPES DA SILVA	451148563
417°	063986	RENATA RODRIGUES DE JESUS DOS SANTOS	349096594
418°	066646	NATALIA VASCONCELLOS MANGELOT	332668952
419°	065024	LUCÉLIA MACIEL PEDROSO ALVES	246223182
420°	062888	LUANA DOMINGOS DA CRUZ	351716324
421°	065107	VERA LÚCIA DEL BUSSO BONADIMAN	203698241
422°	064598	SANDRA REGINA MENIN	5524372
423°	065736	IARA SALVINA DE OMENA	144927949
424°	060292	ANA LÚCIA DOS SANTOS	242131323
425°	066626	TÂNIA REGINA DE LIMA OLIVEIRA ARNONI	0061710802
426°	063447	INIS LOREN NERY GONÇALVES DE SOUZA	220484843
427°	061549	PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ASSIS	237648039
428°	062223	SUELI AZUMA	90779472
429°	061949	REGINA CELIA CABO	17371454
430°	063022	ANTONIO CARLOS FRANK JUNIOR	226029815
431°	065740	ROSANGELA DE LIMA	268285378
432°	061941	ELISANGELA MUCELIN MEDEIROS DE SOUZA	278283755
433°	062326	ANGELA MATOS REIS RODRIGUES	326210945
434°	062524	MARIANA RODRIGUES FIORAVANTI	414733307
435°	063924	ANA CLAUDIA FEITOSA FREITAS	352559081
436°	061686	LÚCIA HELENA PEIXOTO	17171071
437°	063897	ELIANE COSTA BARROS	280073392
438°	066288	FABIO DE SENE SOUZA	270663381
439°	065392	DENISE ALVES ROSA DE ANDRADE	147335875
440°	060381	NATHALIA BRANDÃO BRITO	459134395
441°	063522	ARMANDO LEITE DO NASCIMENTO	59115798
442°	064124	ALECIANE FERREIRA NASCIMENTO SILVA	299390342
443°	061164	PEDRO SANTANA NARDY	451992490
444°	066834	FABIANA RODRIGUES DE FREITAS	29705126X
445°	061692	CRISTIANO MONTEIRO DOS SANTOS	261737879
446°	065298	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA	302169209
447°	064145	ELLEN MORAES DE LIMA	46717992
448°	066322	NADIR DOS SANTOS SILVA	161797659
449°	062209	ADRIANA TEREZINHA DA SILVA	42433270X
450°	066705	ROSANGELA RIBEIRO ERCHENBERGER	352563448
451°	063006	JESSICA SILVA NASCIMENTO	490084229
452°	062138	VALERIA FREITAS DE SOUSA	367770611
453°	065831	WAGNER COL HOSI	282361923
454°	065176	RENATA APARECIDA ALVES DE BARROS	42421125
455°	061648	QUEILA ALVES DE AGUIAR	337640567
456°	060015	CRISTINA DE JESUS VENANCIO	261961020
457°	063962	CLAUDIA PEREZ RAMON CARVALHO	273331917
458°	065571	WENDEL WILLIAM FAUSTO GALVÃO	464716329
459°	062350	CINTIA HELENA DA SILVA	305328888
460°	063439	LETICIA GUEDES FERREIRA	280355701
461°	064021	CASSIA RODRIGUES DE SOUZA FUTAMI	191048471
462°	060433	ANDREIA BARROS RIBEIRO	352557953
463°	066861	LUIZ ANTONIO FARIA HONORATO PINTO	7907608
464°	062617	NATHALIA CORRÊA ANTUNES	428617062
465°	064923	AGATHA NAGLI DE MELLO GOMES	364022917
466°	066173	PEDRO PEREIRA JÚNIOR	429577540
467°	066227	ALEXANDRE PUGLIESE	282194083
468°	065873	NATHALIA PHILIPPS MELLO	321821324
469°	062220	RODRIGO MALDONADO	35190783X
470°	062970	ALAIN GLAUCO RODRIGUES E SOUZA	539106689
471°	061896	REGINALDO DE SOUZA FONTES	17680155
472°	065703	ALEXANDRE PEREIRA DE FREITAS	339619041

Função: 1394- COZINHEIRA III

Lista Geral:

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1°	065017	FABIANA GOUVEIA SILVA	330581181
2°	066593	LUCIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	176822860
3°	066980	CLAUDIA MARIA DE LIMA	325018030
4°	065657	SABRINA NUNES DE AZEVEDO	181804657
5°	064622	ROSELI CUSTODIO	174185583
6°	060694	NILZETE LIMEIRA FACHIANO	9536464
7°	061652	MARCOS VALMIR SCHATZ	330212278
8°	015111	NILCE DA SILVA PONTES	244066450
9°	063902	MAGDA BATISTA DE SANTANA	109612541
10°	061409	LÚCIA NUNES SOLA DE OLIVEIRA	227213786
11°	062337	PAULO SERGIO LARANJEIRA	354333823
12°	065566	LUCAS FERREIRA FRAGA	4138776
13°	066767	EVONNE JARDIM ROCHA	33472157X
14°	064088	CÉLIA APARECIDA MORA MAZORCA	15770841
15°	064349	KATIUÇIA FERNANDES DE MORAIS	28190151X
16°	060386	LIONICE MAZUQUIM ROSA LEANDRO	251148361
17°	061840	PATRICIA MARIA JORGE TRINIDAD	180081743
18°	066245	RENE ARAUJO DOS SANTOS	504484552
19°	066640	BEATRIZ MARÇON DA COSTA	434771624
20°	066284	MARA AMÁLIA MARTINEZ	17103079
21°	062755	LUCY CRISTINA AKIKO SHIRATSU	167299980
22°	063576	LEONOR DE SANTANA NETO	155512559
23°	065175	MARCIELI SCHATZ NICOLETTI	388477775
24°	066554	JOÃO ROSA DA SILVA	218817630
25°	063786	VANESSA CALUP HONORATO	227205479
26°	065598	DANIELE OLIVEIRA JORGE	502027517
27°	061571	ROSILENE AVELINO FERREIRA DA CRUZ	343580019
28°	060920	LUCILAINÉ OLIVEIRA DE AMORIM	275913685
29°	062785	CELEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	201384012
30°	060863	NIUSA CARDOSO NUNES	159148959
31°	061373	ROSIANE APARECIDA DE PAULA	400014609
32°	061971	MARINA DE JESUS FREITAS RODRIGUES	183924952
33°	064784	VALÉRIA OLIVEIRA DIAS	270659092
34°	061695	FLÁVIA CAVALCANTI DA SILVA	283543048
35°	063742	VIRGINIA BROZIO DE CARVALHO	138183223
36°	063963	ROSANA GARCIA DA SILVA DE MELO	15655821X
37°	061337	NAIDE DE OLIVEIRA SANTOS	7946882
38°	066796	LUCIANA ROSA DOS SANTOS DE JESUS	508041429
39°	064995	ALESSANDRA FERREIRA ARGOLO	344161717
40°	065357	PAULO DA SILVA GOMES	280557413
41°	066234	ROSILEI FERREIRA DANTAS	225043208
42°	064604	LUCIANA DA SILVA	525587202
43°	065604	LUCIANA VAZ DE SOUSA SANTOS	224703687
44°	065886	JACQUELINE PACHECO LERIAS DE	325139349
45°	067063	DANIEL CERQUEIRA SANTOS	456879286
46°	060424	JESUEL ALVARENGA	16471935
47°	065644	MARLUCE ALVES SILVA	249645191
48°	066982	CICERA REGINA BARBOSA HELENO	19535799
49°	060384	KATIA BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS	236218529
50°	063667	MARINEUZA MOREIRA DE SOUZA LIMA	410168592
51°	065547	TANIA REGINA PORTELA	13666219

52°	062016	DARCI EMIDIO DA SILVA	134230747
53°	060378	VALDIRENE DE MIRANDA DE OLIVEIRA	262236254
54°	064534	CLAÚDIA LUCIA DE ALMEIDA	2204302266
55°	064327	ROSIANE DE HOLANDA FALCÃO	339627268
56°	060050	CARLYNE TAMIRES DE CARVALHO	416973541
57°	063391	MIDIAN FERREIRA DE PAIVA FUSO	172825702
58°	065498	ERIKA IZIDIO LOPES	331881123
59°	015009	MARIVALDA POLA SCANO	52310620
60°	062749	REGINA FATIMA MARQUES	71820668
61°	064499	ANDRIA RUBIA DE OLIVEIRA MACHADO	286406561
62°	062589	ANA PAULA CARETTA CAETANO	25466715
63°	067112	RAQUEL VALIERI	220426582
64°	063360	SIMONE MARIA CARDOSO NORTE	504945476
65°	065729	KATIA DA SILVA	358697529
66°	062879	FATIMA FERREIRA BRITO	15148106
67°	060065	DEISE MURAKAMI KATAQUI	14591537
68°	066038	SANDRA LOPES DOS SANTOS	208969342
69°	061065	MARIA EDILEUSA DOMINGOS	15683750x
70°	062234	MARTA CRISTINA PIRES	261828824
71°	064530	ANA CAROLINA DE ABREU SIQUEIRA	474885367
72°	065012	JOSE ARNALDO GUIMARAES ARAUJO	32494624
73°	063719	ANDREIA VIEIRA POTZMAN	353195546
74°	065709	RAQUEL MACHADO DE SOUSA	33243350X
75°	061830	SANDRA BRITO DA SILVA TEIXEIRA	236214834
76°	066610	JOICIMARA MIRANDA AZEVEDO XAVIER	293554717
77°	066339	LUCIA BRAZ SILVA BARRETO	215102472
78°	060411	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	505867369
79°	064902	LUZIA DE SOUZA M AGALHÃES	284766306
80°	064468	MARIA CICERA DE BARROS	355338981
81°	061636	DANIELA CORDEIRO DOS SANTOS	328772665
82°	060558	CLAUDIO DEL POZZO MAIA	123794316
83°	065386	CLÁUDIA DE FRANÇA AURÉLIO DA SILVA	30789860x
84°	061151	MARLENE CONTE SIQUEIRA	151499007
85°	061300	SARA REBOUÇAS DE SALES	282401064
86°	061364	EVELIN LUIZA LOPES GAVIRA	280169760
87°	060315	MAELI PAIXAO SANCHES OLIVEIRA	411401476
88°	064974	SANDRA APARECIDA BITENCURT DOS	214246152
89°	063594	SOLANGE REGINA GOULART	218672627
90°	066872	JOSIELE DA CRUZ FERREIRA	339860443
91°	060287	HELLEN BRUNA SOARES SLAVADOR	466529284
92°	064137	ISABEL CRISTINA LOPES DA FONSECA	293107117
93°	066723	EUDER DA COSTA SANTANA	27263315x
94°	060774	REGINA FATIMA DOS SANTOS SILVA	11955799X
95°	060114	JOSIANE MARIA DE SOUZA	235384021
96°	063240	ELIANE LOPES DA SILVA SOUZA	291125967
97°	065355	ROSIMEIRE APARECIDA PEDROZO	227205753
98°	064119	MARIA HELENA MIRANDA MACHADO	167277236
99°	062920	ESPEDITA BARBOSA DOS SANTOS	16196030
100°	062543	MARILDA DIAS COSTA	282958976
101°	064891	SILVANA ALVES ESCALANTE	282968714
102°	066192	GISLAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	348455896
103°	064661	JOYCE SERRASQUEIRO CARDOSO	26891591
104°	062739	MARIA ELENA DA SILVA	20312795
105°	061290	RUTE ISAILDA RODRIGUES DOS SANTOS	220062961
106°	061078	RENATA SORIANO NASCIMENTO	257012175
107°	067082	FERNANDO AUGUSTO GARCIA JÚNIOR	213800676
108°	060380	MARIA ELIEUSA BRANDAO DOS	164661876
109°	062656	MÁRCIA SILVÉRIO PEREIRA	197411113
110°	066808	PAULA DOS SANTOS	348473254
111°	061498	ISABEL CRISTINA MARTINS	20179999
112°	065939	KATIA HARUMI TAGASHIRA	277475417
113°	061955	IARA DE OLIVEIRA	288718343
114°	063732	CRISTIANE SILVA GOMES	306825909
115°	062034	ELAINE SANDRA DE ARAUJO	137233772
116°	064506	LAIS DA SILVA FREITAS	422853446
117°	065448	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	349378502
118°	066812	FABIOLA DE QUEIROZ OLIVEIRA LOPES	42638829X
119°	066433	GILDETE RIBEIRO DOS SANTOS	362317021
120°	060564	JOSEFA FRANCISCA DE SOUZA	23816617x
121°	061736	BETINA SANTOS LOPES	178732515
122°	064658	ADRIANA SIMONE RIBEIRO	214258646
123°	066254	RODRIGO KIOROGLO	330579551
124°	060290	MALOA APARECIDA COELHO DOS	254763777
125°	063692	ANA GENI LOPES MOTA	212158673
126°	062709	ANA LUCIA VAZ DA SILVA	294871688
127°	064267	PATRICIA NOVAIS SOARES	297045246
128°	060623	GLÁUCIA KELLY LOPES CABRAL DA	325544876
129°	060937	ALINE DOS SANTOS DIAS	447893968
130°	064433	JOSEANE SILVA DE DEUS	398723540
131°	066571	PRISCILLA AMORIM REBOLA	331673320
132°	015067	EDIVANIA DIAS DE ARAUJO	349259422
133°	066385	DEBORA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	273186620
134°	066985	ANDREA BENTO DE CASTRO	275907107
135°	063803	FRANCISCA FERREIRA CAVALCANTE	16728646
136°	064758	ELAINE DE SOUZA DIAS	212524215
137°	060186	CIRLENE CANDIDA DE MELO	225638861
138°	061707	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	282403383
139°	066802	MAITÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	25432776X
140°	062359	EFIGÊNIA MARIANA DO NASCIMENTO	137465373
141°	066384	CAROLYNE NOVAIS TAVEIRA	273337506
142°	064386	ELIANA FERREIRA PRADO	280071024
143°	065735	LUCILENE APARECIDA FERREIRA	351716555
144°	060046	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	227707904
145°	065563	EDNA SOBREIRA	235290774
146°	060846	DEBORA CRISTINA D OLIVEIRA	21295904
147°	062201	ELINEIA ROCHA GAVIOLI	350074148
148°	062235	ROBERTA BARROS LOPES	417007759
149°	064680	CECILIA ALAIDE DA CONCEIÇÃO JULIO	16180720
150°	064989	SILVIA DOS ANJOS MORALES	26228022X
151°	066715	ERICA ALVES SANTANA	320486448
152°	063220	ROSIMERE SANTOS DO PRADO	236220317
153°	062713	MARIA ELIENE DOS SANTOS SOUZA	52748478
154°	065772	JUCICLEIDE VICENTE DE ARAUJO	271774654
155°	063193	POLIANA ROCHA DE AZEVEDO SANTOS	301724428
156°	061981	ALESSANDRA COSTA E SILVA	233748763
157°	065935	MUCIANE MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA	333579082
158°	061175	ELIANA CRISTINA MORALEJO DE MOURA	437657
159°	065732	MARLENE PEREIRA FLORES DAS NEVES	501965518
160°	064130	ARLETE NASCIMENTO DE SOUZA	347147574
161°	064394	ENUBIA MAGANIA DA SILVA SANTOS	351728624
162°	065749	SONIA ALVES MOREIRA	22097074
163°	060803	GERLANIA MARQUES DE SANTANA	198314528
164°	015162	MARIA JAVORA CAVALCANTE D	334413382
165°	065303	FATIMA RODRIGUES SILVA	101047241
166°	06		



174°	063804	MARIA DALILA DOS SANTOS SILVA	w661380w
175°	065142	LUCINDA MARIA DA SILVA PINTO	76976373
176°	063464	GIRLENE DE LIMA FERRARI ZUMBA	286415987
177°	062095	MARIA APARECIDA PASSOS COUTINHO	259482511
178°	061978	MIRIAM AUGUSTO	230928560
179°	061255	MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS	339481420
180°	060351	MAIRA CRISTINA RIBEIRO DE MELO	410382152
181°	066046	FRANCISCA GOMES MATEUS	35884785
182°	065276	ADRIANA ROSA DOS SANTOS	229027556
183°	063870	DULCILENE PACHECO RIBEIRO DE	520581386
184°	064795	TEREZA SANTANA VIEIRA	255666512
185°	063219	MARIA SUELI DE SOUSA	3730665
186°	063230	JANETE BEDENDO GONÇALVES DIAS	373392709
187°	064568	EVELINE OLIVEIRA DE SOUZA	458492875
188°	066612	JANAIDE SOUZA DA SILVA	253784311
189°	063586	TATIANE PEZZINI GALLI	256158642
190°	063784	ANA CARLA GUIMARÃES DE SOUZA	373028556
191°	065516	ANDREIA LOPES DE ABREU	284041634
192°	061694	ANDREIA DIAS DAMASCENO	34570471x

Função: 1395- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III

Lista Especial: Candidatos portadores de necessidades especiais

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1°	065893	JAIR MARINO	207058003

Lista Geral:

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1°	064736	ALEX RONEY RIBEIRO DE OLIVEIRA	349760366
2°	061693	ALEXANDRE JOSE LIMA CANDIDO	231943404
3°	065556	EDUARDO ESPOSITO MAZZEO	196447227
4°	061886	AILTON PEREIRA BUENO	48707077
5°	063188	VINICIUS CASTRO GIGLIO	321033516
6°	061863	RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA	249190576
7°	065434	LEANDRO CARDOSO RIBEIRO	295780447
8°	066524	EMERSON ESPINOZA TERCEROS	14866975x
9°	063292	NATHALIA CHAVES GOMES	287330023
10°	061477	KATIUSCA MOREIRA VENÂNCIO	5926033
11°	015127	MARCIO FORTUNATO DE CARVALHO	18126390
12°	065353	FABIO CAMILO	223329095
13°	061361	DIEGO FELLIPE VASCONCELOS NUNES	302868112
14°	060089	RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	194363004
15°	060093	HAROLDO WONSOWSKI	116292283
16°	060117	THAYS CRISTINA DA SILVA	346314938
17°	065226	LUCIANO JOAQUIM VIEIRA DE FREITAS	233762784
18°	063794	ADRIANA ANTONIO	243296745
19°	067003	RODRIGO ALEXANDRE WEBER	258280566
20°	065574	RENATO ÁTILA SOUZA DA CÂMARA	437492412
21°	062452	ADAUTO PRADO MIOTTO	1777252
22°	064013	SILVIO ROBERTO NEGRÃO	134446513
23°	062634	MARCELO MENDES SILVA	259889283
24°	062045	CAMILLA FELIX WASSER	215981315
25°	060878	MARCIO RODRIGUES DE MATOS	249189641
26°	060654	WILSON CORRÊA NETO	99010095585
27°	063225	EMANUELA APARECIDA SANTANA COITO	279233504
28°	065529	THIAGO TANAKA GOYA	427936792
29°	061791	MILENA VAMPREY MANÇONARO	454831298
30°	063173	THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA	451433543
31°	063386	FABIANA BARCELOS CONTRERA	306381783
32°	065502	ANTONIO CARLOS BONNA JUNIOR	304884881
33°	062966	GLAUCO CARVALHO E SOUZA	091968339
34°	063466	JOSUÉ GOMES BRAGANÇA JUNIOR	283651301
35°	063838	ALINE COLINO RIBEIRO	352553637
36°	064787	PRISCILA SANTOS DE SOUSA	321477066
37°	062742	PAULO HENRIQUE CORREIA PINEDA	198279085
38°	063321	IGOR VINICIUS CARVALHO DA SILVEIRA	426434961
39°	063206	ALEXANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	294735604
40°	062053	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA	308699439
41°	063342	DOUGLAS MIRA CORREA	44297369X
42°	065377	ALEXSONAIDE FREIRE BIUM	253245242
43°	067096	TIAGO DA SILVA CAMPOS	454731036
44°	064451	SANDRA LEME DOS SANTOS	129237280
45°	061672	RUBENS TOPAL DE CARVALHO BASTOS	16535876
46°	060338	ALEXANDRE DELLA VEDOVA DE OLIVEIRA	224741147
47°	066669	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	227957891
48°	061328	CLEONICE DE JESUS SANTOS	330200434
49°	062841	FÁBIO BARCELOS CONTRERA	306381771
50°	063603	HUGO LOPES DE OLIVEIRA	302160279
51°	063419	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	348450242
52°	066444	MARCELLO COELHO MORAES	26828698X
53°	065692	DANIELA APARECIDA RESENDE SOUZA	433955223
54°	063256	MARCEL ROBERT AGEA SA	214169686
55°	067081	DANIELA FERNANDES	298772802
56°	060642	MARCELA CARVALHO GONÇALVES	320646646
57°	061894	RAFAEL ALBUQUERQUE SANTOS	16182081
58°	062512	BRUNO VIEIRA CARRATE	28476372x
59°	060064	WILLIAN CARLOS NASCIMENTO	413449877
60°	065698	RENATA CRISTINA DA SILVA	307470064
61°	062528	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS FILHO	257371151
62°	063185	DIOGO MARINS COUTINHO DE ALMEIDA	30286331x
63°	065842	RODOLFO JOAQUIM SALGADO MORAIS JUNIOR	115329225
64°	066282	ROSIANE FARIAS DA SILVA	405479426
65°	062075	LEANDRO DIAS VICENTE	274194326
66°	065610	CINDY CAROLINA SANTOS	341184147
67°	066936	WELLINGTON JORGE ARAUJO	180099863
68°	063795	VICTOR FERNANDES	258716812
69°	063519	DAFNE LEQUE CLAUDIO MARTINS	265370887
70°	060389	KAREN APARECIDA BELLINI	450134738
71°	063861	LIGIA SUEMI DE FARIA OSHIMA	321104407
72°	065289	ANDRE BRITTO DE ARAUJO	429139329
73°	062651	ERICO BARBOSA ANDRADE	404421945
74°	063362	DANIEL GASPAR D'ADAMO	352292131
75°	065322	JÚLIO SOUZA DA SILVA	344079387
76°	064295	MARCOS ROCHA BUENO DE GODOY	228878962
77°	061530	RODRIGO CINQUINI	248857800
78°	015167	CLAUDIO LUIZ ALVES DE ALENÇAR	30119610
79°	066015	ANTONIO EDUARDO GOMES GERMINO	410432751
80°	061687	MARGARIDA CONTE	106237329
81°	061266	BRUNO RODRIGUES REBEQUI	294738150
82°	064241	EDUARDO CARLOS JUNQUEIRA	201437570
83°	060140	RODRIGO SILVA MAEDA	359476909
84°	065311	EVANDRO FABRÍCIO AMÉRICO DE CAMPOS	167349351
85°	066773	LILIAN REGINO MAGALHAES	302873636
86°	063472	LUCIANA NEVES PEREIRA	352517803
87°	063599	CINTIA DE JESUS LUQUESI	344265547
88°	066837	LEIVALDO OLIVEIRA SANTANA	438209965
89°	060239	TIAGO SOARES DOS SANTOS	33904407x
90°	064896	LUCAS SCARONE SILVA	331884069
91°	065618	ERICK MIGUEL DE OLIVEIRA	438020789
92°	065438	JOSENALDO WILLIAM ARAUJO SANTOS	246216967
93°	064266	GUILHERME SALGADO	230021244
94°	063534	ANA ROSA FERNANDES	186525771
95°	060393	CARLOS FERREIRA BRANDÃO	18531079
96°	066794	PLINIO REGINO MAGALHAES	252198
97°	066681	VIRGILIO ABRAHÃO JUNIOR	32570238x

98°	061033	LÁILA DA CONCEIÇÃO DE MATOS	352041377
99°	060207	ANA CAROLINA MARCONDES	528981900
100°	065549	VAGNER APARECIDO HENRIQUE DE SANTANA	277604369
101°	065248	MARCELO PEREIRA DA MATA	32649831x
102°	063824	RICARDO RIBEIRO DE ARAUJO	320857906
103°	066602	ROGERIO FELIPPE BELLO	232332290
104°	061825	EVANILDO DOS SANTOS MIRANDA	334731094
105°	063179	FERNANDO LUIZ FERREIRA	259940720
106°	066202	CAROLINA DA SILVA GUEDES	349248631
107°	063409	ÍCARO GABRIEL GOMES AFONSO	438652770
108°	063568	VINICIUS MONTEIRO CARDOSO	25242427X
109°	065845	MAURICIO MARTINS	283650953
110°	064593	BRUNO BOCCALINI	305144984
111°	065627	DAVIDSON CABRAL	41479099
112°	061614	ALCIDES PAIOLA NETO	106024395
113°	067075	EVANDRO CESAR DUARTE	263497835
114°	064936	IONE MONTEIRO DE MEDEIROS	8500912
115°	067011	REINALDO ALVES DA SILVA	288849851
116°	066126	WENDELL LIMA PRADO	268666878
117°	060727	ÉRIKA CALEGARI DA SILVA	351728156
118°	062236	FRANCISCO VALTER ARRUDA	413878521
119°	065241	MARCOS MASSATOSHI ITO	309984348
120°	063930	JOÃO MANOEL TAVARES PIMENTEL	153696643
121°	063088	LUIZ FIRMINO CARDOSO	261734076
122°	066841	JOSE MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS	28640291
123°	066302	ADELClO AGUIAR DA SILVA	280315818
124°	064200	JEFFERSON ALECSANDER BONACCIO	211432544
125°	065928	LEANDRO CELESTINO PERRELLA	426841980
126°	060537	DIOGO CRAVEIRO DOS SANTOS	354333677
127°	061595	JORGE MARCOS RAMOS	233975378
128°	063956	ROGERIO VILELA DE ANDRADE	405423196
129°	064539	MARCOS ESPINDOLA	43003734x
130°	060087	ALINE SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	325022690
131°	066588	MAURI DE SOUZA JÚNIOR	418986824
132°	063835	ROBSON MENDONÇA CREMONEZI	220939354
133°	015096	JULIO CESAR MARTINS CLAUDINO	303903089
134°	061334	VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL	438407866
135°	063146	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	259177623
136°	066718	RENATO MARQUES KURIKI	304951122
137°	065828	LEONARDO VINICIUS DE CASTRO PEREIRA DOS	448943128
138°	061867	PATRICIA MENDES NEGRÃO	280068682
139°	063286	LEONARDO GERONAZZO	280559331
140°	065467	RAFAEL MARTINS SILVA	322521695
141°	065063	JOÃO LAERTE DA SILVA	155232034
142°	063743	WALDEMIR CUSTODIO DE OLIVEIRA JUNIOR	306377561
143°	066005	KLEBER DOS SANTOS	18182116
144°	066204	REGINA MATSUI PATROCINIO	112586478
145°	063694	ALAN TADEU CORREIA DA SILVA	285247876
146°	060236	KLEBER IAPUQUINI MILANI	300805731
147°	064018	THIAGO MARCELL CASSIMIRO FERREIRA	345670486
148°	061642	LEONARDO ALVES MASOTTI	439290193
149°	060651	OSMENDE MEIRELES DA SILVA	184294393
150°	065611	CAIO FILIPE DOS SANTOS UMEI	204897014
151°	065308	MARCIO JOSÉ PRETO	329994591
152°	066656	GISELE DE SOUZA SIMÃO	410772938
153°	065700	ELAINE THAIS DOS SANTOS CRUZ	12539457
154°	067062	MAURICIO PIRES DE MORAES	258570027
155°	062365	MICHELE TONASSO LINARES	303673874
156°	063462	FERNANDO LIVRAMENTO DE SOUSA	344208412
157°	062080	AMANDA GALLO BALSYS	444681784
158°	061525	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	437919110
159°	061047	CAIO VICTOR PINHEIRO SILVA	354829257
160°	060017	MARCOS CAETANO DA SILVA	343126461
161°	061855	FABRICIO MOMBORG DE CAMARGO	263416823
162°	064319	MARLON PETER DOMICIANO	344191588
163°	062233	KARLA FALABELLA	26586284X
164°	060196	HEBBERTY MIKHAIL SAAVEDRA BARBOSA	282955057
165°	064981	SAUL CARDOSO DOS SANTOS	184107568
166°	062192	SANDRA GONÇALVES DE SOUZA	53030769
167°	061582	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	251643761
168°	061170	LIDIANE HONORIO DE OLIVEIRA	419372386
169°	061379	EMERSON TOBIAS PRUDENCIO	17417851
170°	063448	MARCUS AURELIUS VAZ PINTO	280411467
171°	062561	MARCEL AUGUSTO PINTO	279246602
172°	060302	TATIANE SAYURI TRUKITI	237646687
173°	065808	ALINE CARDOZO RODRIGUES	325707005
174°	066560	EMILE PAES MAGALHÃES	178507180
175°	060306	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	214118915
176°	063799	FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	419633273
177°	063306	MURILO RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO	354555273
178°	067026	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES	256394027
179°	063959	MARCIO PEREIRA IZIDRO	165440594
180°	063385	ANDRÉ ALMEIDA SILVA	289713353
181°	067071	WALDEMIR APARECIDO CUNHA SABINO JUNIOR	339827592
182°	065607	JULIANA DOMINGUES DE ASSIS	407008329
183°	067047	JULIANA ANTONIA DE MORAIS	352567715
184°	063075	ELIZANDRA LARANJO	273773148
185°	061987	FELIPPE CALDAS GOMES MARANHÃO	285137803
186°	066177	CRISTIANA DE BRITO SOARES	21145880
187°	062298	SUELY DA CONCEIÇÃO SILVA	244669995
188°	061685	ELAYNE BRITO DOS SANTOS	431894395
189°	064645	PRISCILA RODRIGUES GARCIA	44995237X
190°	064578	DIEGO BATISTA DA SILVA	457479619
191°	065119	SAMARA DE OLIVEIRA	304181353
192°	061558	PEDRO RIVAIL ATTILIO	10403763
193°	062676	JORGE MARCOS RODGERIO CARLOS	164405471
194°	062324	PAULO BISPO DE SOUZA	175052153
195°	061074	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	255057192
196°	066017	LUCIANA VALÉRIA CHAMIZO	215836194
197°	060624	ANTONIO PEREIRA BASTOS PROENÇA BECO	320982257
198°	063332	DÉBORA MARTINS MILITTO	221865020
199°	063393	DEMÉTRIUS AUGUSTO SILVA CANTON	271775270
200°	064946	CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	179066717
201°	066041	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	275910660
202°	065840	KELLY ARRUDA FERREIRA	32015516x
203°	065215	FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA	176987903
204°	065893	JAIR MARINO	207058003
205°	063319	THIAGO CESAR DE SOUZA	404894550
206°	0648		

Lista Especial: Candidatos portadores de necessidades especiais

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	070183	BENEDITA MARLENE SILVEIRA	134925385

Lista Geral:

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	071093	SIMONE CARLETO	227725748
2º	071033	CÉLIA REGINA DA SILVA	279793108
3º	071478	RONALDO DE JESUS	229087103
4º	070717	ANA PAULA CASAL DE REY	153992001
5º	070664	REGINA DE FATIMA PONCIANO	17702925
6º	071467	MARLI BARBOSA DE CARVALHO	371362313
7º	070471	TEUMA DE MENDONÇA EMÍDIO	403674633
8º	071338	JEFFERSON DIAS CORRÊA	226222883
9º	070490	VALDIRENE MENEZES BARBOSA	238645599
10º	071485	SOLANGE TURGANTE ADAMOLI	107802569
11º	070885	ANTONIA DONIZETE DA SILVA	223137601
12º	070225	KARINA GONÇALVES DE SOUZA	337645176
13º	070183	BENEDITA MARLENE SILVEIRA	134925385
14º	071242	SOLANGE DA CRUZ	266484967
15º	070238	LUCIANA BORGES	328532071
16º	070076	GISELE RECCO TENDEIRO	297687542
17º	070767	SUZE CRISTINA DE CAMPOS	224583426
18º	070560	ALECSANDRA DOS SANTOS GADELHA	286398072
19º	070851	JULIANA CONCEICAO SANTANA	353192284
20º	071473	ÉDINA DE MOURA REIS	83448059
21º	071351	VANIA MARQUES CARDOSO	123826214
22º	070033	CLAUDIA FELICIANO LOPES SILVA	404421635
23º	071009	IVY CRISTIANE MARQUES	243743051
24º	070605	ISABELA BILECKI DA CUNHA	29597221x
25º	070321	VERA LUCIA MANGOLIN	277469120
26º	070062	CARLEM SOARES DE SOUZA	113774448
27º	070755	RENATA LEITE SIMÕES	290808005
28º	071464	TANIA MAGALHÃES PIO RODRIGUES	295955557
29º	070478	JULIANA DOS REIS DOMINGUES	346841549
30º	070510	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA	352585754
31º	070730	LINDA DE OLIVEIRA SILVA	224958185
32º	070266	JOYCE PRADO COSTA LIMA	282774440
33º	070320	SUILAILA CORREA MARIANO	238558484
34º	071247	TATIANE LYRA	328772628
35º	070193	IRAJI DE OLIVEIRA ROMEIRO	216916690
36º	070038	ANTONIO CESAR PEREIRA	13777813
37º	070105	CLECIANE DE OLIVEIRA DURÃES	302430337
38º	071526	STELSONIA RODRIGUES SANTOS CRUZ	308945803
39º	071425	MARIA APARECIDA MILANESE DE SOUZA	99405568
40º	070433	ISOLDA ALVES DOS SANTOS CAMELO	307893315
41º	070342	EDSON ANTONIO ALBERTÃO	8532873x
42º	070285	MARCELA DI LAURO	412468803
43º	071001	SUZELE RIBAS RIBEIRO	299380798
44º	071175	ALINE DE FÁTIMA ARRUDA FERREIRA	320155158
45º	070114	LINDABEL DELGADO CARDOSO	131501566
46º	070007	ELAINE ALONSO BERNARDO	265249594
47º	070505	ANA LUIZA CHAVES MARIANI	297230074
48º	070948	LIDIAINE ARAUJO SIQUEIRA	32967531x
49º	070256	ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO	194645691
50º	070952	CECILIA MARIA WALDEMARIN IONEDA	16181557
51º	070052	EDILENE RIBEIRO BRANDÃO MONTEIRO	281055245
52º	071336	ANA APARECIDA DA SILVA SOARES	17492326
53º	070159	LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA	220415961
54º	071426	SILMARA FRANCISCA DE PAULA	205539671
55º	070010	CRISTINA GOMES DE CANHA	341166248
56º	070555	VAGNUM DIAS DA SILVA	25566849
57º	071034	ROSELI ZULMIRA FIGUEIREDO ROCHA	135165957
58º	070004	ROSANA BARBOZA ALVES	227731293
59º	070971	KARIN ADRIANE HUGO LUCAS	539886981
60º	070373	TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI	20138441
61º	071035	DÉBORA PEREIRA TORO	277760756
62º	070988	KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO	330225571
63º	070634	SIMONE NEVES DE ARAUJO	41340769
64º	070540	SILVANA PONTES ABRAHÃO E SOUZA	165038792
65º	071156	ROSANA PASSOS QUITERIO DE	182144069
66º	070829	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	265914905
67º	071003	HELLES DALMAR DA SILVA	296395626
68º	070871	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	273334981
69º	070726	LUZIA BATISTA DE SOUZA ANDRADE	102105200
70º	070690	DIÓGENES SEVERINO DOS SANTOS	410440796
71º	071375	RITA DE CASSIA NERES	266840577
72º	071536	FLAVIA FREITAS DA SILVA	408143083
73º	071096	DANIELA CELIS FIGUEIREDO	308430372
74º	070734	DENISE DE OLIVEIRA CAMARGO	329407338
75º	070844	CAMILA COSTA DA CRUZ	419375934
76º	070855	MARIA GORETI MIGUEL SANTOS	168571687
77º	070572	TAMARA FERREIRA RICCI	354353135
78º	071349	ALBERI DA SILVA BARBOZA	348112981
79º	070255	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	279371391
80º	070147	EDNA RIBEIRO ANTUNES DA COSTA	20312320
81º	071015	MARIA BUENO VIEIRA	281049932
82º	070119	PEDRO GONÇALVES DE LIMA NETO	10155557X
83º	070360	CRISTINA SÁNCHEZ ALMEIDA	236804054
84º	070009	MARIA ELIZA NOGUEIRA OLIVEIRA	346727832
85º	071017	MÔNICA DELLA MATTA	19898166
86º	070189	LUCI ANGELA APARECIDA SILVA	185300388
87º	070171	RODRIGO GOMES CAMACHO	250837171
88º	070967	ALEXSANDRO BELARMINO DA SILVA	301590023
89º	071378	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA	293550669
90º	071248	ANA PAULA REIS FELIX PIRES	439727923
91º	070354	CLEBER PEIXOTO PEREIRA	284770425
92º	070918	MARIDAN MOREIRA MOTA	288036323
93º	070286	OSMAIR APARECIDO DOS SANTOS	278892644
94º	070632	SALETE FORTUNA ALOI	162937842
95º	071060	ELIO DIAS OLIVEIRA	426394197
96º	070862	EDMILSON SOUZA SANTOS	244101681
97º	070196	ANDRÉA ALVES MARTINS	26660223X
98º	070023	JOYCE RECCO TENDEIRO	424269740
99º	070295	FABIANA LOPES RODRIGUES	258759793
100º	071250	EDNO CANDIDO DA CUNHA	308942899
101º	071159	MERCIA CARVALHO DA SILVA	248304276
102º	070358	SUELI CORREIA DA SILVA	20677188
103º	071364	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	268025782
104º	070934	PEDRO DE SOUZA SANTOS	185315318
105º	071053	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	13635829
106º	070041	ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	416241499
107º	070318	REGIANE DOS SANTOS COSTA	233745877
108º	070985	MARCIA DA COSTA LIMA	276765539
109º	070070	MARCIA CRISTINA MALDONADO	198571057
110º	070697	PAULA SANCHEZ DA ROCHA	346605933
111º	070027	GRACINDA DA ROCHA MESQUITA	7449059X
112º	070201	ISABEL AGUIAR FERNANDES	212950198
113º	070340	ALESSANDRA RODRIGUES TORRES	227106994
114º	070095	SILMARA ALVES MEIRELLES	457131056
115º	071006	SONIA REGINA VALENTIM	86547987
116º	070517	GILDA SHIMIZU SCHAACK	349883439
117º	070455	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA SALLES	182851199

118º	071067	ANDREIA GOMES DA COSTA	227185523
119º	071302	MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA	176982267
120º	070451	GLAUCIA CRISTINA DE CERQUEIRA	92841880
121º	071046	MARIA FERNANDA TEIXEIRA	332126961
122º	070698	EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	293550645
123º	070197	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA	340412033
124º	071044	ERIKA DOS SANTOS SILVA	26196110X
125º	071400	ANDREA AKEMI KAGUEYAMA	300733793
126º	070343	ALEXANDRA GEORGES STAVRACAS	17257249
127º	071138	ANTONIA VANDA DE PAIVA	18437297
128º	071311	FABIANA MARIA PASSINHO ORNELLAS	261063881
129º	070068	FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	345376250
130º	071100	DENILZA LEITE PEREIRA DE AQUINO	197412774
131º	071527	ILZA ALESSANDRA DE BARROS ARANTES	238094297
132º	071535	EVELYN SILVA MOREIRA	344956921
133º	070861	KEYLA JULIANA MORETI DE FARIA	429581373
134º	070365	ÉRIDA CORRÊA	11612516
135º	071150	GRACIELLE TORRES MENEZES	401598755
136º	071112	ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO LINS	270650258
137º	071283	ROBERTA MARQUES DA LUZ	249205166
138º	070899	MARINETE DA COSTA LIMA	142580983
139º	070217	KÁTIA MATIAS DA SILVA	28006763X
140º	070170	ROSA HELENA CERVELINI DE	17491698x
141º	071291	EDILENE SCHUNEMANN CONDE DOS	162751692
142º	070535	MARIA APARECIDA DE SOUSA	304757871
143º	070620	RENATA SIMEAO DA SILVA	21144633
144º	070575	LEIDE MORA SALES ROSSI GOULART	50447179X
145º	070868	PATRICIA CADENCIA CALHAU ROSA	247357273
146º	071487	AUREA CAVALCANTE DE SOUZA	65647890
147º	070819	PATRICIA SIMONE GONÇALVES	208776631
148º	071062	CRISTIANO ROBSON DE OLIVEIRA	223337596
149º	070084	ROSENILDA DE SOUZA MENEZES	176979517
150º	070625	PAUSSIA GONÇALVES DE MELO	220407204
151º	070368	DANIEL MENDES GOMES	302064746
152º	070386	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	16501759
153º	071189	LUIZIA DIEL RUPP	83448016
154º	070974	SANDRA LEIA DA SILVA	271698597
155º	070092	DENISE PEREIRA BARROS LOURENÇO	166017516
156º	071213	MARIA HELENA CAVALCANTE	15619580X
157º	070019	ANDREIA DO NASCIMENTO	26463097x
158º	071170	IVONE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	3R728112
159º	070813	SORAIA AHMAD MALAS YUSUF	18392975
160º	070979	BRUNO DA SILVA MARCOLINO	274718625
161º	071423	ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	243293689
162º	070488	HIGOR RAFALDINI LANÇA	255795099
163º	070857	ANDREA OLIVA FREIRE PEREIRA	230380815
164º	070914	JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	272636745
165º	070782	GISLAINE DA SILVA AUGUSTO	26296188X
166º	070964	EDUARDO TOMAZELLI FERREIRA DA	242139105
167º	070783	ARTUR JOSÉ NOGUEIRA BOLONHES	94374028
168º	071193	IVAN APARECIDO DA SILVA	32824904x
169º	071345	EULANGER OLIVEIRA SOUZA	126409948
170º	071184	MARIA FATIMA DE SOUZA	137465129
171º	070176	RENATA LIMA DE MORAES	297679119
172º	071544	SELMA APARECIDA DA SILVA	18392684
173º	070992	DOMINGOS SANTOS NASCIMENTO	21424237
174º	071157	MARLENE CARVALHO DA CUNHA	328129641
175º	070965	SILVANA FREIRES DOS SANTOS	8898851X
176º	071177	MARTA SUZANA DE OLIVEIRA	16353150X
177º	070888	MARISA CRISTIANE DA PURIFICAÇÃO	243778338
178º	071256	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI	125672998
179º	071113	NATALINA RAMOS NOGUEIRA	21667999
180º	070270	LUCINEIDE VIANA RODRIGUES	23232821
181º	070887	JOSE CARLOS DE ARAUJO SILVA	173066161
182º	071233	JOSE LUIZ GONÇALVES	197407298
183º	070701	IVANETE DA SILVA	173300522
184º	071241	ANA PAULA DA CRUZ	29192475X
185º	070969	ELISABETE DEPOLE	233379216
186º	070344	GLAUCIENE APARECIDA REIS FUKUDA	214242213
187º	071220	SELMA REIS DA SILVA	393155420
188º	070512	IVETE PAPERINI SILVA	10724470
189º	070067	ELISETE PAES DOS SANTOS	24329346X
190º	071058	EDILEUSA LEAL DA CONCEIÇÃO	17155540
191º	070975	ELISABETH APARECIDA PASSOS	156813737
192º	071428	MIRELA SEMBOLONI PEREIRA	11948328
193º	070384	NANCI APARECIDA LOURENÇO BUENO	345188767
194º	070618	ANA FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO	181547004
195º	070875	LYRIS ROBERTA DEGAM	163551868

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 22/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **MOTORISTA III**, aberto pelo Edital de Abertura nº 07/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - **A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos às funções acima, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 22/2010-SAM01

Funcção:	1396-	MOTORISTA III	
Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	051283	PEDRO PEREIRA	172582842
2º	025070	GERSON DOS SANTOS	171473954
3º	050041	JOSÉ ANTONIO NODAR MIGUEZ	121019846
4º	051035	CARLOS EDUARDO MARTINS	20732153
5º	050990	JOÃO PAULO SANTOS QUEIROZ	11684243x
6º	051194	MARCO AURELIO CORDEIRO GONZALEZ	246215148
7º	050662	JUVENAL VIEIRA ANDRADE FILHO	156845647
8º	051235	RONIEMER BENICA	526487550
9º	025004	AVELINO LUIZ GOMES OLIVEIRA	79299799
10º	051108	DANIEL JUNIO DA SILVA	451485403
11º	050548	WILLIAN FERREIRA	33985912
12º	051012	WILSON RODRIGUES DE SOUZA	233737340
13º	050497	ENNIO DE MELLO FORSTER JUNIOR	131812117
14º	051739	ANTONIO BERNARDO BILECKI	151496705
15º	051729	REINALDO DIAS SOARES	142172716
16º	050870	ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS	336161505
17º	050339	PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS	349581861
18º	050754	HAMILTON RODRIGO PEREIRA	267243893
19º	050919	JORGE LUIZ RICARDO	6161876
20º	051356	JOVERCI ALVES DE OLIVEIRA	14991528
21º	050130	JUNIOR SOUSA DIAS	41313555x
22º	051036	HECTOR FABIAN ALARCON RUBILAR	258132L
23º	051600	WESLEY DE MEDEIROS SANTOS	30144531x
24º	050262		

36º	050726	OZEAS PEREIRA DA SILVA	127202171
37º	051132	PAULO HENRIQUE MENDES ANGELUCCI	14005707
38º	051666	JOSÉ MAURICIO PEREIRA JUNIOR	20482121
39º	050154	JOSE VICENTE TOME FILHO	369474375
40º	051282	TIAGO ANTONIO COSTA BATISTA	535742666
41º	051215	JACINTO FELIX FILHO	338899789
42º	050315	MILTON CÉSAR DA SILVA	208962025
43º	050848	MARCOS ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	25610248X
44º	051174	EDSON SANTOS MERCÊS	350948975
45º	050102	DANIEL ANTONIO MACHADO	161809078
46º	051188	ARILSON CÉSAR DOS SANTOS	244653045
47º	051563	MARCOS VITORINO DA SILVA	200661693
48º	050551	ESTEVAM GIMENES	59114162
49º	051273	WILLIAN BEZERRA BARBOSA	261959608
50º	051731	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	13010297
51º	050456	IROMAR OLIVEIRA SILVA	22924132
52º	050065	DERIVALDO LEITE DOS SANTOS	357471222
53º	050320	RENATO CLODOALDO DE SOUZA MELO	330509354
54º	050122	ADILSON DOS SANTOS LAGE	197415866
55º	050828	PAULO RODRIGUES BATISTA	23725454
56º	050151	JOSE ROBERTO VALENDOLF	320490981
57º	050692	JOSÉ SOUTO GUEIROS	137498366
58º	050142	ALEXANDRE PEREIRA DIAS	328934768
59º	050012	ADRIANO LEAO BARBOZA	245156690
60º	051445	RUI CELSO SANTANA	187965705
61º	051495	NILTON ANTONIO DI CESAR	11366921
62º	051482	JOSEFA ALVES DO NASCIMENTO IRMÃ	16727338
63º	051479	EDI WILSON FERREIRA	18530079
64º	050681	VALVIR FERRAZ BORGES	238777625
65º	051533	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	288853581
66º	051842	JOSÉ CARLOS DA SILVA	16291830
67º	051349	CEŠAR PEREIRA DOS SANTOS	221922921
68º	051095	LAÉRCIO CORREIA FILHO	252047552
69º	051319	IZAQUE PIO	434421649
70º	050205	JAYME DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR	151803882
71º	051505	ÉDE CARLOS LIMA DE SOUZA	203698599
72º	050039	SIDNEI FRANCISCO JORGE	41814560x
73º	050513	JOSÉ MADALENO DE OLIVEIRA	284042274
74º	050086	FRANCISCO CANINDE MENEZES SILVA	212944265
75º	051681	LEONARDO SOUSA SANTOS	142554327
76º	051223	FABIO DUARTE CAETANO	24328391
77º	050282	PRISCILA MAFRA GOMES	438767354
78º	051541	APARECIDO JANUARIO PENA	14490571
79º	051094	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	239122240
80º	050051	CARLOS ALBERTO DE BARROS SILVA	142590976
81º	051808	ADAILTON BATISTA DE PAULA	309909466
82º	050377	ALECSANDRO ROCHA DE MENDONÇA	282964708
83º	050266	EDMILSON BATISTA DOS SANTOS	22476186
84º	050411	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AGUIAR	418148867
85º	051390	GENIVAL JOSÉ FERREIRA DA SILVA	083707570
86º	050018	MANOEL ZUZA SANTANA FILHO	224361910
87º	051030	JODIVAN WANDERLEY SANTOS	15813364
88º	051413	JOSÉ ADILSON SILVA	346626444
89º	051710	SILVIO BESERRA GENTIL	232337329
90º	051858	EDGAR QUEIROZ DO NASCIMENTO	301439060
91º	050236	ARTUR FERNANDES GOULART	23375955
92º	050942	JOSÉ CLEILDO DA SILVA	358094173
93º	051821	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE FREITAS	20138675
94º	050427	ANTONIO DE LELES CALISTO	199507387
95º	050489	WAGNER DOS SANTOS	297662090
96º	051575	PAULO NATAL DA SILVA	224874500
97º	050172	ALESSANDRO JOSE DE FREITAS	254770393
98º	050603	DOMINGOS DONATANGELO FILHO	127772728
99º	051746	SERGIO JOSE SANTANA	501141169
100º	050217	CARLOS MANOEL RODRIGUES	135267894
101º	050124	ADELSON JOSE DE SOUZA	30083407x
102º	025045	CLAUDEMIR CASAGRANDE DA COSTA	208958745
103º	050838	LEANDRA PENELOPE VALERY	286666637
104º	025068	ROSINALDO ANDRADE MENDES	328131441
105º	051261	JULIO CESAR MASSEI	337978554
106º	051446	JONAS RODRIGUES DE SOUZA	13010874
107º	025029	JOSE ALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	121534571
108º	051354	NILTON YASUHIRO SHIROMA	16655851
109º	050032	GILBERTO RAMIRO	3790035
110º	050570	JAIR DE OLIVEIRA	199619104
111º	050248	BAO-O MIYAMURA	160432510
112º	051434	WANDERLEY CASSIANO BARBOSA	21867210X
113º	051252	ALESSANDRA LOMES DOMINGUES DE	26764558
114º	051770	EDSON BATISTA DAS VIRGENS	293557329
115º	050815	LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA	271213796
116º	051611	ADRIANA PAULA SILVA	282960016
117º	050292	JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	231476218
118º	050002	ROGERIO FERRARI ZUMBA	307666475
119º	050329	ALEXSANDER RODRIGUES	24101356
120º	051410	ALVARO LUIZ FERREIRA	136956427
121º	050940	CÉLIO FERNANDES TEIXEIRA	386592664
122º	051664	EDGAR APARECIDO MANOEL	41979987
123º	051187	ANDERSON DE SOUZA	227190889
124º	050673	GENILSON GOMES DOS SANTOS	21425825
125º	051657	MARCOS LUIS DA SILVA	195543038
126º	050089	JOSÉ CARLOS SOUZA	84223790

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 23/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO

1- A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos à função GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Classe Distinta e Supervisor, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 23 2010-SAM01

classificação	matr	nome	funcao
1º	24368	JOSE MARTINS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
2º	24450	MARCELO DA SILVA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
3º	25253	JOSE APARECIDO VITOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
4º	24530	ARNALDO DE JESUS TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
5º	24700	MARCELO GUEDES DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
6º	24343	ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
7º	24390	SELMA APARECIDA SORIANO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
8º	24346	ARISTEU MARTINEZ MUNHOZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
9º	24370	LIGIBEL BERNARDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
10º	24739	JOAO MANIUC BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
11º	24439	HARLEY DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
12º	24446	JOABE ANTONIO DO CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
13º	24425	ANDREIA GONÇALVES FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
14º	24531	BENEDITO MOACIR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
15º	24697	FABIO LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
16º	24975	ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
17º	24548	NEUSA MARIA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
18º	24429	CARLOS ALBERTO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
19º	24495	ROBSON MENDES JOSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
20º	24528	AGUINALDO NEVES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE
21º	24623	ROBERTO CASTILHO LIMA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL- 1ª CLASSE

Concorrentes à Supervisor

classificação	matr	Nome	funcao
1º	24607	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD
2º	24541	LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD
3º	24534	EVERTON GEZER LIZARDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD
4º	18326	REGINA APARECIDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD
5º	24386	RICARDO BESERRA GENTIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD
6º	24379	MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD
7º	24550	ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD
8º	24766	ANDERSON RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD
9º	25249	DARCY MARIA FEITOSA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD
10º	24417	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD

EDITAL DE RESULTADO Nº 46/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais e considerando documentos emitidos pela Associação Nacional de Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas, TORNA PÚBLICO

1- O resultado obtido pelos candidatos à função GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Classe Distinta e Supervisor, no Curso de Formação, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 46/2010-SAM01

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota
24528	AGUINALDO NEVES MARTINS	219938945	7,20
24975	ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA	261958641	8,90
24343	ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	218664862	8,65
24766	ANDERSON RIBEIRO	229030166	8,10
24425	ANDREIA GONÇALVES FERNANDES	183940581	8,15
24346	ARISTEU MARTINEZ MUNHOZ	16728885	8,75
24530	ARNALDO DE JESUS TORRES	243302770	9,00
24531	BENEDITO MOACIR DA SILVA	201932192	8,30
24429	CARLOS ALBERTO BARBOSA	14.735.461	8,25
25249	DARCY MARIA FEITOSA DOS SANTOS	374091201	8,45
24534	EVERTON GEZER LIZARDO	299382850	8,75
24697	FABIO LEMOS	239134515	8,45
24439	HARLEY DA SILVA	228876539	7,10
24446	JOABE ANTONIO DO CARMO	178118059	8,55
24739	JOAO MANIUC BARBOSA	249188521	7,60
25253	JOSE APARECIDO VITOR	21866546	8,80
24368	JOSE MARTINS FILHO	109614008	8,20
24541	LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI	279240417	9,60
24417	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	230372934	7,97
24700	MARCELO GUEDES DE ANDRADE	286113958	9,20
24379	MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS	19291620	9,22
18326	REGINA APARECIDA DA SILVA	253242459	8,95
24386	RICARDO BESERRA GENTIL	161811772	8,52
24623	ROBERTO CASTILHO LIMA SANTANA	278094983	7,60
24607	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	15833443	7,23
24495	ROBSON MENDES JOSE	169404961	8,10
24550	ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA	245147834	9,40
24390	SELMA APARECIDA SORIANO BARBOSA	174840159	8,55

EDITAL DE RESULTADO Nº 47/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais, Considerando decisão da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, constante do Processo nº 224.01.2010.035343-3,

TORNA PÚBLICO

1- O resultado obtido pela Sra. Neusa Maria Alves (24.548), candidata inscrita no Processo de Seleção Interna, como Indicada na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

EDITAL DE RESULTADO Nº 48/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

Considerando documento emitido pela Associação Nacional de Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas e decisão da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, constante do Processo nº 224.01.2010.035343-3 e o que consta do capítulo 6 do referido Edital,

TORNA PÚBLICO

1- O resultado obtido pelos candidatos à função GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Classe Distinta, no Curso de Formação, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 46/2010-SAM01

Inscrição	Nome do Candidato	Nota
24370	Ligibel Bernardes da Silva Santana	7,55
24450	Marcelo da Silva Brito	8,65
24548	Neusa Maria Alves	8,15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/10-DCC P.A. Nº 24.131/10 RCS nº. 53/10-SSP. Objeto: aquisição de veículo tipo popular 1.0. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/08/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/08/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/10-DCC P.A. Nº 39.495/10 RCS nº. 76/10-SAM04.03. Objeto: aquisição de materiais de escritório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/10-DCC P.A. Nº 33.831/10 RCS nº. 39/10-SE04. Objeto: aquisição de carrinho hidráulico, carro armazém tubular e carrinho para transportar botijão de gás. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/10-DCC P.A. Nº 20.013/10 RCS nº. 29/10-SE04. Objeto: aquisição de utensílios para cozinha. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/08/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/08/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/10-DCC P.A. Nº 32.082/10 RCS nº. 41/10-STT.04. Objeto: aquisição de pneus para motos Honda/Falcon. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/10-DCC P.A. Nº 27.098/10 RCS nº. 27/10-SSP01. Objeto: aquisição de veículo zero Km, adaptado para transporte funerário. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/10-DCC P.A. Nº 34.238/10 RCS nº. 19/10-SD. Objeto: locação de equipamento para aquecimento de água. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/10 às 09h.

10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/10 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/10-DCC P.A. Nº 38.452/10 RCS nº. 102/10-SSP01. Objeto: registro de preços para aquisição de coroas de flores e arranjos florais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 31/08/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 306/10-DCC P.A. Nº 38.450/10 RCS nº. 101/10-SSP01. Objeto: registro de preços para aquisição de enfeites para urnas funerárias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/08/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 307/10-DCC P.A. Nº 31.542/10 RCS nº. 36/10-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/10-DCC P.A. Nº 39.803/10 RCS nº. 069/10-SM. Objeto: registro de preços para fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas da marca Stihl. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 309/10-DCC P.A. Nº 40.129/10 RCS nº. 072/10-SM. Objeto: registro de preços para aquisição de pigmento sintético micropulverizado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/10-DCC P.A. Nº 27.612/10 RCS nº. 034/10-CFSS. Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 31/08/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 311/10-DCC P.A. Nº 34.801/10 RCS nº. 020/10-SD. Objeto: fornecimento de kits lanches para atender alunos do Programa Segundo Tempo (Convênio ME/Prefeitura de Guarulhos/SP/nº 444/2007). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/08/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/10-DCC P.A. Nº 35.787/10 RCS nº. 036/10-SN. Objeto: prestação de serviços de acompanhamento veterinário à cães, com fornecimento de materiais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/10-DCC P.A. Nº 30.232/10 RCS nº. 25/10-SN. Objeto: Serviços de revisão geral com manutenção preventiva e corretiva em bicicletas com reposição de peças. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 314/10-DCC P.A. Nº 37.351/10 RCS nº. 068/10-SM. Objeto: registro de

preços para aquisição de tinta para piso. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/09/10 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 282/10-DCC P.A. N° 34.194/10 RCS n° 22, 24 e 25/10-SO.05. Objeto: aquisição de materiais elétricos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/08/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/08/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/10 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) - Centro - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 177/10-DCC - PA 5460/2010 - REQUISIÇÃO N° 08/10-CIR (60/10-SAM03) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE NO BREAK E PROJETOR MULTIMÍDIA. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/10 ÀS 14H00- LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/08/10 ÀS 08H15 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/10 ÀS 08H15

DLE 178/10-DCC - PA 37032/2010 - REQUISIÇÃO N° 02/10-SEAL - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/10 ÀS 14H00- LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/08/10 ÀS 08H30 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/10 ÀS 08H30

DLE 179/10-DCC - PA 21369/2010 - REQUISIÇÃO N° 52/10-SSP01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA GALVANOPLASTIA. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/10 ÀS 14H00- LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/08/10 ÀS 08H45 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/10 ÀS 08H45

DLE 180/10-DCC - PA 40823/2010 - REQUISIÇÃO N° 99/10-SSP01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHA TIPO MOLDURA. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/10 ÀS 14H00- LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/08/10 ÀS 09H00 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/10 ÀS 09H00

DLE 181/10-DCC - PA 41573/2010 - REQUISIÇÃO N° 75/10-SM - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/10 ÀS 14H00- LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/08/10 ÀS 09H15 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/10 ÀS 09H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP N° 257/2010-DCC (P.A. 30.893/2010)

Referente ao lote 11 para a empresa AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-ME.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL N° 223/2010-DCC (P.A. 22.928/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 241/2010-DCC (P.A. 29.234/2010)

Lotes 01 e 02 para a empresa EL SHADDAY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 253/2010-DCC (P.A. 31.867/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 266/2010-DCC (P.A. 32.896/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 271/2010-DCC (P.A. 15.347/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 273/2010-DCC (P.A. 19.948/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 274/2010-DCC (P.A. 30.404/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 276/2010-DCC (P.A. 24.418/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 257/2010-DCC (P.A. 30.893/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 284/2010-DCC (P.A. 35.120/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 287/2010-DCC (P.A. 36.666/2010)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL N° 223/2010-DCC (P.A. 22.928/2010)

RECORRENTE: MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA-EPP**DECISÃO: DEFERIDO**

RECORRENTE: CAROLINA CORRÊA JOSÉ-ME

DECISÃO: INDEFERIDO

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 241/2010-DCC (P.A. 29.234/2010)

RECORRENTE: CAROLINA CORRÊA JOSÉ-ME**DECISÃO: INDEFERIDO**

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 257/2010-DCC (P.A. 30.893/2010)

RECORRENTE: RETPÇAS MOTORES LTDA-EPP**DECISÃO: INDEFERIDO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 236/2010-DCC (P.A. 10.566/2010)

RECORRENTE: GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**DECISÃO: DEFERIDO****DESCLASSIFICAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 236/2010 - DCC (P.A. 10.566/2010) Em decorrência ao Julgamento do Recurso, o Sr. Pregoeiro desclassifica as empresas INFO OFFICE SHOP LTDA, INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA e a empresa 2C INFORMÁTICA LTDA, por encontrar-se suspensa conforme consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal - Controladoria Geral da União-CGU, e declara vencedora do certame a empresa GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

Transcorrido o prazo de 03 dias sem interposição de recurso considere-se adjudicado o Lote único da presente Licitação.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

ARTIGO 26 - LEI 8666/93
PA 21822/2010 - Requisição n° 026/2010-SN

Contratada: VETOR EDITORA PSICO-PEDAGÓGICA LTDA - CNPJ:60.790.037/0001-92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NA SEÇÃO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 11.687,70 (ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO I

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 003701/2010 **Processo:** 49.010/2009 **Pregão n°:** 402/2009 **Contratante:** P.G.

Contratada: GN ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para os restaurantes populares **Valor:** R\$ 107.740,00

Assinatura: 11/08/2010 **Vigência:** 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: 013711/2010 **Processo:** 13.536/2010 **Pregão n°:** 180/2010 **Contratante:** P.G.

Commissário Fornecedor: MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA - ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 09/08/2010

LOTE UNICO

01-Pç-Mesa retangular medindo 1600x750x740mm de altura-ARTINUCCI/TRATTO/MARTINUCCI-260-R\$ 695,00

02-Pç-Mesa de reunião retangular medindo 2000x1000x740mm-MARTINUCCI/TRATTO/MARTINUCCI-55-R\$ 770,00

04-Pç-Poltrona fixa interlocutor-FLEXFORM/PLUS/FLEXFORM-260-R\$ 460,33

Ata de Registro de Preços: 014311/2010 **Processo:** 4.947/2010 **Pregão n°:** 260/2010 **Contratante:** P.G.

Commissário Fornecedor: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 11/08/2010

01-IMPRESSORA LASER CORPORATIVA DUPLEX: Velocidade de impressão monocromática: 22 PPM; Ciclo de trabalho 10000 páginas por mês; Resolução: 1200 x 1200 dpi; Impressão Duplex Automática (padrão); Linguagens da impressora PCL 5e, emulação Postscript Nível 2 com mudança automática de idioma do job de impressão; Capacidade de configuração das bandejas e trabalho com as seguintes mídias: Papel (liso, reciclado, leve, encorpado, para documentos, áspero) mídia p/ trabalho pesado, envelopes, transparências, etiquetas, cartões; Capacidade da bandeja: Carta, A4, Ofício I e II; Cartuchos de Impressão, Padrão 1 (preto); Rede Padrão; Conectividade Porta compatível USB 2.0; Sistemas Operacionais Compatíveis Microsoft Windows 2000®, Server 2003, XP 32-Bits, XP 64-Bits (somente drive de impressão); Mac OS 9; Linux; Requisitos de Sistema mínimos: Microsoft Windows 98®, Pentium, 166 MHz, 64 MB RAM; Software Incluído CD-ROM inclui instalador/desinstalador, drivers, Softwares para diagnóstico de status/configuração, ajuda; Alimentação 110 a 127 VAC; Deverá acompanhar 1(um) cabo USB. Garantia ON-SITE: O prazo de garantia será de no mínimo 03 (três) anos, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo do equipamento pela Prefeitura de Guarulhos. Informar a página da internet do fabricante para suporte aos equipamentos ofertados-18 Peças/semestral-R\$ 698,00

MARCA/FABRICANTE: OKIDATA-MODELO: Ref: B430DN

Processo: 32.895/2010 **Pregão n°:** 256/2010 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 013811/2010 **Commissário Fornecedor:** CRISTINES BUFFET E KID + LTDA - ME **Assinatura:** 09/08/2010

LOTE 06

01-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio): Massa de pão de ló; Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc.) Cobertura: creme paris e chocolate granulado, Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-100-R\$ 16,73

02-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio): Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: brigadeiro, prestígio, Cobertura: creme paris e chocolate granulado, Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-100-R\$ 17,27

03-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio): Massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: floresta negra ou floresta branca, Cobertura: creme paris e cereja, Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-50-R\$ 17,80

Ata de Registro de Preços: 014011/2010 **Commissário Fornecedor:** CRISTIANE ANTONELLI-ME **Assinatura:** 10/08/2010

LOTE 01

COFFEE BREAK (Opção I), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Café (com e sem açúcar), Achocolatado (com e sem açúcar), Leite, Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), logurte (01 sabor), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Sachês de adoçantes artificiais. CEREAL: Cereal tipo Sucrílios, SALGADOS: No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo: Mini croissants recheados (frango, atum), Risólis de queijo, Mini croquetes de carne, Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa), Enroladinhos mistos, Pães variados (italiano, francês,integral, recheados), Pão de batata com catupiry, Mini pão de queijo, Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos), Sanduíche natural, Petit fours salgados, DOCES: No mínimo 4 tipos, dos itens descritos abaixo: Samantas, Petit four doce, Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes), Bolo de cenoura com cobertura chocolate, Mini pão doce recheado, Mini rosquinhas folhadas de

côco e canela, Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura), Torta de maracujá, limão ou pêssego, Sonho, carolina, Pão de mel

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 18,90

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 17,15

03-Acima de 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 15,10

COFFEE BREAK (Opção II), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Café (com e sem açúcar), Chás variados, Achocolatado (com e sem açúcar), Leite, Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), logurte (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Sachês de adoçantes artificiais, CEREALS: Granola e cereal tipo Sucrílios, SALGADOS: No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Mini croissants recheados (frango, atum), Risólis de queijo, Mini croquetes de carne, Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa), Enroladinhos mistos, Pães variados (italiano, francês, integral, recheados), Pão de batata com catupiry, Mini pão de queijo, Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos), Sanduíche natural, Petit fours salgados, FRIOS: Queijos variados, Queijo branco, Presunto, Salaminho, Blanquete de peru, DOCES: No mínimo 6 tipos, dos itens descritos abaixo: Samantas, Petit four doce, Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes), Bolo de cenoura com cobertura chocolate, Mini pão doce recheado, Mini rosquinhas folhadas de côco e canela, Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura)

Torta de maracujá, limão ou pêssego, Sonho, Carolina, Pão de mel

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 19,85

05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 18,95

06-Acima de 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R\$ 17,15

Ata de Registro de Preços: 014111/2010 **Commissário Fornecedor:** F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA EPP. **Assinatura:** 10/08/2010

LOTE 03

BRUNCH (Opção I), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal - 2 tipos) - (light e diet - 2 tipos), SANDUÍCHE DE METRO: Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. DOCES: Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura com cobertura de chocolate), Torta de maracujá, limão ou pêssego, Pão de mel. SOBREMESA: Salada de frutas (individual), COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces - 2 tipos, Mini bombinha, Mini quindim, Saches de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 23,35

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 21,48

03-Acima de 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R\$ 18,68

BRUNCH (Opção II), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (03 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal - 2 tipos) - (light e diet - 2 tipos), SANDUÍCHE DE METRO: Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame

reformado, considerando-se como área reformada, a indicada no alvará ou a área total construída se a área reformada não constar do referido documento.

Art. 5º. A demolição será calculada à base de 30% (trinta por cento) do valor correspondente ao enquadramento do tipo de construção do imóvel demolido.

Art. 6º. As áreas comuns dos edifícios e condomínios, nestas abrangidas garagens, jardins, áreas de lazer e recreação, piscinas, dentre outras, considerar, para composição da base de Cálculo do

ISSQN, o valor mínimo referente à faixa correspondente de enquadramento da construção.

Art. 7º Nas edificações comprovadamente pré-fabricadas, pré-moldadas ou na forma de bloco estrutural, o preço do serviço será calculado à base de 70% (setenta por cento) do valor correspondente ao tipo de construção;

Art.8º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, com aplicabilidade a partir de 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007/2010- SF ANEXO ÚNICO

Tabela – Valor por metro quadrado (em UFG) para apuração do ISSQN – Construção Civil

ÁREA EM METROS QUADRADOS						
Tipo 1 – Habitacional,	Até 70 m ²	Acima de 70 até 100m ²	Acima de 100 até 150 m ²	Acima de 150 até 200m ²	Acima de 200 até 300 m ²	Acima de 300 m ²
1.Residencial Horizontal	133,9983	147,3982	162,1370	178,3474	196,1813	215,7973
Apartamento	112,1218	123,3324	135,6630	149,2259	164,1480	180,5618

ÁREA EM METROS QUADRADOS						
Tipo2 – Comercial/ Especial (1)	Até 100 m ²	Acima de 100 até 200m ²	Acima de 200 até 300 m ²	Acima de 300 até 400m ²	Acima de 400 até 500 m ²	Acima de 500 m ²
Comercial/Especial	135,0165	148,5182	163,3691	179,7064	197,6782	217,447

1) Considera-se tipo "especial" as construções não enquadradas nos tipos comercial ou industrial, tais como serviços, institucionais, dentre outros.

ÁREA EM METROS QUADRADOS						
Tipo 3- Industrial	Até 200 m ²	Acima de 200 até 400m ²	Acima de 400 até 600 m ²	Acima de 600 até 800m ²	Acima de 800 até 1000 m ²	Acima de 1000 m ²
2.Industrial	135,0165	148,5182	163,3691	179,7064	197,6782	217,447
Galpão industrial comercial/especial(2)	102,0261	112,2489	123,475	135,8209	149,404	164,3414

(2) As áreas administrativas deverão ser enquadradas como tipo industrial ou comercial/especial, conforme o caso.

1. Competência: a partir de setembro/2010
Índice de reajuste: UFG (Unidade Fiscal de Guarulhos), instituída pela Lei Municipal 5638/2000,
PORTARIA SF Nº 008/2010-SF

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Sr. NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1 - **INCLUIR** na Comissão constituída pela Portaria 10/2009 – SF, publicada em 18 de setembro de 2009, a qual nomeou a Comissão Permanente para os fins que estabelece o Decreto Municipal nº 26843/2009, como Presidente da Comissão, o servidor,

Elias Rodrigues dos Santos – Código Funcional nº 12071-20

2 - **EXCLUIR** da citada Comissão, o servidor, nomeado como presidente:

Josué Pinheiro de Azevedo – Código Funcional nº 1154-94

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

André Luiz Silva Borba - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 52/2010.

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 144,78 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), NF. 1913.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nas obras em andamento no Departamento de Serviços Funerários e nos cemitérios municipais.

Associação Paulista de Ensino Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6001/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas do PLANSEQ – Plano Setorial de Qualificação no setor da Construção Civil, ministrando aulas nas áreas de encanador e eletricista.

VALOR: R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais), sendo R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais) referente a recursos próprios e R\$ 16.038,00 (dezesesseis mil e trinta e oito reais) referente a recursos vinculados – Ministério do Trabalho e Emprego.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho na execução de cursos de Qualificação Social e Profissional, dentro dos critérios estabelecidos no convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 031/2008 – P.M. Guarulhos/SP, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Prefeitura de Guarulhos.

Bandeirante Energia S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36933/2010.

OBJETO: Serviços de expansão da rede de iluminação pública e remoção de postes, com fornecimento de materiais.

VALOR: R\$ 14.125,92 (catorze mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), NF. 11938.

EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de implantação de Iluminação Pública no Condomínio Centenário I – Bairro dos Pimentas é indispensável para prover uma região que carece de tal serviço com níveis de iluminação adequados nas vias públicas, proporcionando melhores condições de segurança e qualidade de vida à população.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 3001/2009, 8201/2009 e 1501/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 14.988,90 (catorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), NFs. 208191, 208497, 208498, 209360 e 209361.

EXIGIBILIDADE: 01/08 e 02/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança

Pública, para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, bem como da Seção de Psicologia da Guarda Civil Municipal; essencial para apoio ao corpo jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos; e essencial também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para atuação na área de nutrição do Banco de Alimentos e dos Restaurantes Populares.

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4003/2010.

OBJETO: 3ª medição final referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em concreto asfáltico, passeio em concreto e plantio de grama na Av. Paulo Henrique Groke, Jd. Hanna, Guarulhos.

VALOR: R\$ 288.326,65 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), NF. 339.

EXIGIBILIDADE: 27/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para atender as reivindicações da população usuário do viário da região, bem como na melhoria das condições de infraestrutura e acessibilidade na Av. Paulo Henrique Groke, neste município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 5.015,14 (cinco mil, quinze reais e catorze centavos), NF. 185175.

EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social ITEDES

CONTRATO/PEDIDO: 2601/2010.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica.

VALOR: R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), NF. 2209.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica é indispensável à Secretaria de Finanças, pois visam a implantação e recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente nas Operações de Leasing e nas de cartão de crédito.

Linkcom Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16611/2009.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software.

VALOR: R\$ 212.854,96 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), NFs. 283, 284, 285, 361 e 362.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços técnicos de manutenção corretiva de hardware, com substituição de peças, e suporte técnico em software, sob demanda, são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção dos computadores de diversas unidades da Prefeitura.

New Educac Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 369/2010.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner.

VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), NF. 17964

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

New Esperança Ferramentas e Materiais Elétricos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30036/2010.

OBJETO: Fornecimento de cadeados.

VALOR: R\$ 1.043,10 (um mil, quatrocentos e dez centavos), NF. 1287.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria do Trabalho para utilização nas portarias dos CIET’s Centro, Cumbica e Pimentas, a fim de melhorar a segurança dessas unidades.

Nutricional Comercio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8711/2009, 11211/2009 e 3511/2010.

OBJETO: Fornecimento de margarina vegetal, café torrado e moído e salsicha bovina.

VALOR: R\$ 2.484,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), NFs. 93553, 94325, 94539 e 94540.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Nutrilog Indústria de Produtos Alimentícios Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9211/2009.

OBJETO: Fornecimento de kits lanche.

VALOR: R\$ 2.829,22 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), NFs. 33, 89, 96, 97 e 99.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanche foram essenciais à Secretaria de Cultura, para fornecimento em diversos eventos, visando o desenvolvimento das atividades culturais no município; e essenciais à Secretaria de Esportes, para fornecimento aos atletas das equipes de competição por ocasião da participação em competições oficiais promovidas pelas respectivas Federações e Confederações.

Original Comercio de Peças Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2911/2010.

OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica em motocicletas, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.849,30 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), NFs. 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 960, 961 e 962.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para a manutenção em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Patricia de Araújo Mastrella Borges.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32183/2010.

OBJETO: Participação como fagotista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Pedro Miguel Esteves Ferreira

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4486/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.

VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Poloni Peças e Tratores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 15711/2009.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 159,27 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), NFs. 177 e 183.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios para veículos são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

Portinari Peças e Serviços Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 411/2010.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 6.712,68 (seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos), NFs. 8193, 8207, 8208, 8209, 8244, 8245, 8247, 8248, 8251, 8252, 8254, 8255, 8256, 8261, 8300, 8302, 8337 e 8338.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos por se tratar de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da frota municipal, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Preserva Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3203/2010.

OBJETO: 4ª medição parcial referente execução de obras de recuperação do deslizamento e contenção de encostas nas Ruas 4 e 5, Jardim Santa Paula, Guarulhos.

VALOR: R\$ 395.266,76 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), NF. 287.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A execução dos serviços é essencial à Secretaria de Obras, pois se trata de obra emergencial de recuperação do deslizamento e contenção de encostas nas Ruas 4 e 5, no Jardim Santa Paula, em Guarulhos.

R. V. Comercial de Máquinas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 143/2010.

OBJETO: Aquisição de equipamento de sistema de captação e tratamento de água pluvial.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), NF. 02.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para implantação de sistema de captação e tratamento de água pluvial, que será utilizado na lavagem de veículos.

Rafide Informática Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 75/2010.

OBJETO: Fornecimento de fotocondutor e cartuchos de tinta.

VALOR: R\$ 10.623,60 (dez mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), NF. 2661.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Reis Office Products Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 366/2010.

OBJETO: Fornecimento de toner.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), NF. 27612.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2010.

OBJETO: Aquisição de impressoras laser.

VALOR: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), NFs. 95 e 100.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para utilização nas atividades de implementação das ações de expansão de coleta seletiva e contratação de plano diretor de resíduos do município; e essenciais também para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos, agilizando o atendimento à população.

Rodolfo Vilaggio Arilho

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32189/2010.

OBJETO: Participação como percussionista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Rolemare Comercial Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 71/2010, 107/2010 e 109/2010.

OBJETO: Fornecimento de cal e pigmento sintético micropulverizado.

VALOR: R\$ 28.109,00 (vinte e oito mil, cento e nove reais), NFs. 2982, 2983 e 2984.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para utilização na pintura/ conservação de quadras, paredes, bancos, pisos, guias, etc localizados em praças, parques e áreas verdes; e essencial também para a reforma,

manutenção e conservação do Departamento de Serviços Funerários e Administrações, bem como dos Cemitérios e Velórios Municipais.

Romher Indústria e Comércio Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 409/2010.

OBJETO: Aquisição de enceradeira industrial.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), NF. 213.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a constante manutenção e limpeza dos cemitérios municipais e administrações.

Rosana Moret

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32187/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para participação no Concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Soemeg - Terraplanagem Pavimentação e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3503/2010.

OBJETO: 3ª medição complementar e final referente execução de obras de manutenção e recuperação do pontilhão na Av. Dr. Arthur Marcondes de Siqueira com a Rua Antonio Mestriner, na Vila Nova Bonsucesso.

VALOR: R\$ 245.012,70 (duzentos e quarenta e cinco mil, doze reais e setenta centavos), NF. 1154.

EXIGIBILIDADE: 27/07/2010.

JUSTIFICATIVA: As obras são indispensáveis para dar atendimento às reivindicações da população usuária do viário da região, bem como para melhoria das condições de infraestrutura e acessibilidade do bairro.

CONTRATO/PEDIDO: 8603/2010 e 12303/2010.
OBJETO: 3ª medição parcial referente execução de obras de recapeamento com recuperação de guias, sarjetas e sarjetões em diversas ruas do município; e 3ª medição referente execução de obras de muro de contenção e drenagem no Conjunto Centenário I, no Jd. Centenário.

VALOR: R\$ 162.626,59 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). NFs. 339 e 343.

EXIGIBILIDADE: 22/07 e 26/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para atender as reivindicações da população usuária deste viário, bem como melhorar as condições de infraestrutura do local.

Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda - ME

CONTRATO/PEDIDO: 411/09, 11611/09, 12311/09 e 16311/09.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 108.245,49 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Tratortec Peças e Serviços para Tratores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16111/2009.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para máquinas.

VALOR: R\$ 851,14 (oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), NFs. 9133 e 9134. EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em máquinas de terraplanagem, quando em manutenção mecânica.

Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7811/2009.

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.

VALOR: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais), NFs. 89, 90 e 91.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para servir sobremesas aos munícipes que freqüentam os Restaurantes Populares I e II.

Troupe Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 63/2010.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 2.792,14 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e catorze centavos), NF. 2576.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura para garantir a realização da 1ª Feira Cultural GLBT e da Parada Gay, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

UP Shop Comercial Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2010.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores básicos com gravador.

VALOR: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 2451 e 2452.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os microcomputadores são essenciais devido à extrema necessidade de equipar as unidades da Secretaria de Serviços Públicos, a fim de aperfeiçoar e agilizar diversos processos e atendimentos oferecidos, face à sua ampliação; e essenciais também ao Departamento de Informática e Telecomunicações devido ao aumento do quadro de funcionários e melhoria no desempenho das atividades.

V.N. Malaquias Material Elétrico - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2009 e 10811/2009.

OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis.

VALOR: R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), NFs. 948, 959 e 964. EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Esportes, para a execução de reparos e manutenção das instalações de quadras e equipamentos esportivos; indispensável na manutenção e implantação de iluminação pública neste município; e indispensável para a manutenção das unidades afetas à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

Vento Solar Produções Visuais Ltda - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8513/2010.

OBJETO: Serviços de cobertura fotográfica.

VALOR: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de cobertura fotográfica é essencial à Secretaria do Trabalho para registrar as atividades do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

Viação Transpêrola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1013/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 23.064,04 (vinte e três mil, sessenta e quatro reais e quatro centavos), NFs. 1315 e 1332.

EXIGIBILIDADE: 14/07 e 19/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o transporte de servidores municipais durante o desempenho de suas atividades; e essencial às Secretarias de Esportes e de Serviços Públicos, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade."

ERRATA DE PAGAMENTO

"D.O. nº 52/2010 - GP - 13/07/2010

Onde se lê:

Alfaplan Assessoria e Consultoria Ltda.

VALOR: R\$ 6.007,50 (seis mil, sete reais e cinquenta centavos), NF. 67.

Leia-se:

Alfaplan Assessoria e Consultoria Ltda.

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), NF. 67.

D.O. nº 55/2010 - GP - 23/07/2010

Onde se lê:

Damaris Comércio de Móveis e Eletro Eletrônicos Ltda - ME.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2010.

Leia-se:

Damaris Comércio de Móveis e Eletro Eletrônicos Ltda - ME.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2010."

D.O. nº 57/2010 - GP - 30/07/2010

Onde se lê:

Bandeirante Energia S/A

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1032/09, 2600/10, 21662/10, 21663/10, 21664/10, 21665/10, 21692/10, 22952/10, 23001/10, 23002/10, 23004/10, 23005/10, 23006/10, 25999/10, 26001/10, 26077/10, 26078/10, 28546/10, 28551/10 e 28553/10.

VALOR: R\$ 643.592,92 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 21/05, 28/06 e 30/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de implantação e manutenção de Iluminação Pública é indispensável para prover as áreas do município que ainda não dispõem desse serviço, proporcionando melhores condições de segurança e qualidade de vida à população.

Leia-se:

Bandeirante Energia S/A

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1032/09, 2600/10, 21662/10, 21663/10, 21664/10, 21665/10, 21692/10, 22952/10, 23001/10, 23002/10, 23004/10, 23005/10, 23006/10, 25999/10, 26001/10, 26077/10, 26078/10, 28546/10, 28551/10, 28553/10 e 31.372/10.

VALOR: R\$ 647.717,05 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 21/05, 28/06, 30/07 e 11/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de implantação e manutenção de Iluminação Pública é indispensável para prover as áreas do município que ainda não dispõem desse serviço, inclusive para a ligação definitiva no Complexo Viaduto Cidade de Guarulhos, proporcionando melhores condições de segurança e qualidade de vida à população."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 09/08/2010

Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional) R\$ 27.136,43 (vinte e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 10/08/2010
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 8.187.901,46 (oito milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e um reais e quarenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 10/08/2010
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 25.461,66 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 10/08/2010
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.949.368,65 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 10/08/2010
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 43.813,81 (quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 11/08/2010
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 457,13 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 11/08/2010
Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)
R\$ 6.109,26 (seis mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 11/08/2010
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR)

R\$ 348,51 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 11/08/2010
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 1.841,57 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.

PROCESSO DEFERIDO EM 23/06/10
52840/09 - DENISE MENDES PRINCI
PROCESSO DEFERIDO EM 08/07/10

42324/09 - ALEXANDRE R. B. RAMOS MARTINS
PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/07/10
29536/10 - AV VISTÓRIAS LTDA ME
11843/09 - BARBARA DA S. CARIUS COM. DE ROUPAS ME

PROCESSO DEFERIDO EM 14/07/10
37869/09 - RITA DE CASSIA K. BERTOLINO ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 14/07/10

33841/08 - FAMBRINI & FAMBRINI COM. DE PEÇAS LTDA ME
PROCESSOS DEFERIDOS EM 15/07/10

53338/09 - CLR ALVES AUTO PEÇAS LTDA ME
02351/10 - CARLOS EDUARDO B. HERNANDEZ
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 15/07/10

24822/09 - RAMIRO PEREIRA DA SILVA ME
35904/08 - JAPAUTO COM. DE MOTOCICLETAS LTDA

PROCESSO DEFERIDO EM 16/07/10
44369/09 - JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
PROCESSO INDEFERIDO EM 16/07/10

25136/09 - PLANET KART LTDA EPP
PROCESSO DEFERIDO EM 23/07/10

08860/09 - FABIO GUILHERME MATRONI
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23/

07/10

11757/09 - VARNEY SANTANA DE SOUZA
PROCESSO INDEFERIDO EM 23/07/10

60464/08 - TEXTIL ROSSINI DO BRASIL LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 26/07/10

52870/09 - DEISE DE SOUZA M. LIMA
AUTORIZO EM 27/07/10

20874/04 - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 27/07/10

27597/10 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA
29316/08 - VILLAS COMERC. DE AUTO PEÇAS LTDA EPP

24368/08 - VALDEMAR VIEIRA DA SILVA
21031/09 - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE PARA DEFESA DA CIDADANIA

06304/07 - JOSÉ AMARO IRMÃO
23640/09 - SOM SOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

28768/09 - THAISA MARA LOPES DIAS ME
35965/09 - MARIA APARECIDA T. COSTA
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 27/07/10

34577/09 - SPAWER RECURSOS HUMANOS LTDA
07473/10 - ACACIO RODRIGUES MÁQUINAS EPP
48493/06 - RICARDO DO CARMO DIAS

11572/09 - MANOEL MISSIAS C. DA SILVA
51963/09 - ACCELERATION CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

36916/04 - ZEUS LOCAÇÃO DE MOTOS E VEÍCULOS SC LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 27/07/10

32950/09 - BENEDITO DE LIMA
08176/09 - JONIVAL ROBSON DIAS
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 29/07/10

18280/08 - MABILON FERREIRA DE V. NETO
38360/09 - ELIANA DA SILVA R. VIDAL
PROCESSO DEFERIDO EM 05/08/10

27410/10 - WATERTEC COMERCIAL TÉCNICA LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 049/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **18 de agosto de 2010** com início às **8:30h**, os seguintes processos:

Processo nº: **48.105/2006**

Requerente: JOBAVE EMPREITEIRA LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 85.727

Relator: Marcos César Parrula
Processo nº: **49.583/2007**
Requerente: CLARACY MARTINS CELSO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.563
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues

Processo nº: **3.886/2008**
Requerente: GRAN CUMBICA AUTO POSTO LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 52.482

Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
Processo nº: **59.224/2008**
Requerente: MANOEL VALDECIR SOBRINHO DE QUEIROZ

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.738
Relator: Alecsandra Barbosa da Silva

Processo nº: **15.755/2009**
Requerente: GERALDO VILELA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 99.502

Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
Processo nº: **18.514/2009**
Requerente: LYRIO GONÇALVES DE ARAUJO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.478
Relator: Rubens Ferreira de Castro

Processo nº: **22.067/2009**
Requerente: ROSILDA DA SILVA LEITE ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 60.677

Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº: **24.158/2009**
Requerente: CLÁUDIO PEREIRA SOARES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 59.049
Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: **24.410/2009**
Requerente: CLÁUDIO PEREIRA SOARES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 58.351

Relator: Miguel Francisco Martelli

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 - 2º andar - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

EDITAL Nº 050/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **11 de agosto de 2010**, com início dos

trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 - 2º andar - Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: **54.037/2007**

Requerente: DIOGO YOSHIHIRO YAMATO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 64.774

Relator: Alecsandra Barbosa da Silva
Acórdão: 173/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão, tendo em vista erro na formalidade da capitulação legal, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, através do PA 22.461/2009, cuja cópia se encontra anexa aos autos.

Processo nº: **22.317/2008**

Requerente: MARCIA VITORIA FERREIRA RODRIGUES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.730

Relator: Rubens de Castro
Acórdão: 174/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o representante da contribuinte.

Processo nº: **24.336/2008**

Requerente: ELIANA PRADO FREIRE
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54.246

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Acórdão: 175/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão, e todos os seus efeitos, tendo em vista erro na formalidade da capitulação legal, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, através do PA 22.461/2009, cuja cópia se encontra anexa aos autos.

Processo nº: **41.847/2008**

Requerente: LUCIANA ZELANTE AMBIEL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 57.401

Relator: Alecsandra Barbosa da Silva
Acórdão: 176/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº: **43.224/2008**

Requerente: ELIAS MENDES DE ANDRADE FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 57.402

Relator: Lillian Rose de T. Minguzzi
Acórdão: 177/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão, e todos os seus efeitos, tendo em vista erro na formalidade da capitulação legal, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, através do PA 22.461/2009, cuja cópia se encontra anexa aos autos.

1-) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010-SO – PA Nº. 30.839/2010.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, Sr. João Marques Luiz Neto, **DEFERE** o recurso administrativo interposto pela **CONSTRUTORA ANASTÁCIO**, para **INABILITAR** a empresa **JTP TRANSPORTES LTDA.** NOTIFICA para a sessão de abertura dos envelopes de documentação da empresa classificada em segundo lugar que ocorrerá às 14h30min. do dia 13/08/2010,

na sala de reuniões desta Secretaria.

2-) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/10-SO – PA Nº. 5.198/2.010.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, Sr. João Marques Luiz Neto, **DEFERE** o recurso administrativo interposto pelo **CONSORCIO LL** formado pelas Empresas **LENC LABORÁTORIOS DE ENG. E CONS. LTDA.** e **LUCIANI ASSOC. ARQ. LTDA.**, alterando-se a classificação da nota técnica que passa a ser:

	Conhec. do Problema	Plano de Trabalho	Exp. Coord.	Exp. da Equipe	Certif. ISO	TOTAL	
1º	LENC	26,00	26,00	11,05	24,25	8,00	95,30
2º	GEOMÉTRICA	26,00	26,00	7,60	27,28	8,00	94,88
3º	FALCÃO BAUER	26,00	26,00	6,42	21,39	8,00	87,81
4º	EPT	26,00	26,00	6,48	16,39	0	74,87

NOTIFICA para a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta comercial para o dia 17/08/2010 às 10h00 na sala de reuniões desta Secretaria.

3-) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 30/09-SO – PA Nº. 51.805/2.009.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, Sr. João Marques Luiz Neto, **INDEFERE** o recurso administrativo interposto pelo **CONSORCIO PRI-JHE**, mantendo-se a classificação da nota técnica. NOTIFICA para a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta comercial para o dia 18/08/2010 às 10h00 na sala de reuniões desta Secretaria.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010-SO – PA Nº. 9.589/2.010.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS, Sr. João Marques Luiz Neto, **ANULA** o certame em epígrafe e todos os seus atos, por força da decisão do juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública deste município no processo nº. 2010.033617.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**TERMO DE ADITAMENTO nº. 063/2.010-SO.****PROCESSO nº. 28.639/2.009.****CONTRATO nº. 012103/2.009-SO.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 015/2.009 - SO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Execução das obras e projeto executivo no trecho entre o Viaduto Estaiado (Cidade de Guarulhos) e a Avenida Monteiro Lobato, incluindo obras de arte em viga pré-moldada, terraplanagem, drenagem, pavimentação, serviços complementares, gerenciamento e controle tecnológico, conforme projeto encartado no anexo II do Edital.

FINALIDADE: Acréscimo no valor de **R\$ 2.628.001,08** (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, um real e

oito centavos), nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme planilhas às fls. 1.916/1.929 e justificativa às fls. 1.930 deste PA 28.639/2.009, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 09/08/2.010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA 31/2010 - STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que incumbe ao órgão executivo de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, regulamentar o trânsito de veículos, conforme dispõe o Artigo 24, incisos II e III, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Trânsito, responsável pelo acompanhamento operacional dos equipamentos e pela consistência dos dados apresentados,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da circulação e educação do trânsito e da segurança dos usuários da via,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar publicidade à numeração dos equipamentos medidores de velocidade e dos locais fiscalizados, conforme discriminamos abaixo, nos termos do disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

QTD.	Nº EQUIP.	TIPO	VELOCIDADE Km/h	LOCAIS	SENTIDO
1	14 F	Fixo	50	AV. MONTEIRO LOBATO, ALTURA DO N°2201	B/C
2	15 F	Fixo	50	AV. MONTEIRO LOBATO, ALTURA DO N°2201	C/B
3	16 F	Fixo	50	AV. MONTEIRO LOBATO, ALTURA DO N°5116	B/C
4	17 F	Fixo	50	AV. PEDRO DE SOUZA LOPES, ALTURA DO NÚMERO 582	B/C
5	18 F	Fixo	50	AV. PEDRO DE SOUZA LOPES, ALTURA DO NÚMERO 582	C/B
7	19 F	Fixo	50	AV. RIVER, S/ N°	C/B
6	22 A	Híbrido	50	AV. RIVER X ESTRADA DA ÁGUA CHATA	B/C
8	23 A	Híbrido	60	AV. SANTOS DUMONT X RUA CONCRETEX	B/C
9	24 A	Híbrido	50	AV. SETE DE SETEMBRO X RUA DONA EUGÊNIA MACHADO DA SILVA	C/B
10	25 A	Híbrido	50	RUA CAPITÃO GRABRIEL X RUA DOM PEDRO	C/B

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2010- AMT

O SR **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 44ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
SD PM	970144-3 Mônica Roque Aleixo Santos
SD PM	130479-8 Felipe Apolinário dos Santos

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 026/2010- AMT

O SR **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de

Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
CAP PM	862828-9 WAGNER TADEU MATIOTA
SD PM	880909-7 GILBERTO APARECIDO BERNARDES
SD PM	973386-8 CARLOS ALEXANDRE NUNES
SD PM	109611-7 THOMAZ MARINHO DA SILVA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2010- AMT

O SR **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
2º SGT.PM	842349-A HELI TEODORO DA SILVA JUNIOR
3º SGT.PM	841369-0 PEDRO GONÇALVES DIOGO
CB PM	102135-4 ALEXANDRE ALVES PEREIRA
CB PM	802264-0 ROBERTO APARECIDO MARCELO
CB PM	871979-9 WAGNER DA SILVA
CB PM	121060-2 EMANUELA ANDRELLINA DA SILVA

SD PM	884218-3 CLEBER MARCELINO CORREA
SD PM	922718-A BENEDITO APARECIDO DE CAMPOS
SD PM	115723-0 DIEGO PIRES ALMEIDA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 028/2010 - AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Descredenciar os Agentes de Trânsito , conforme relacionado abaixo:

NOME	CF
Geórgia Fernanda C. De Oliveira Fontes	11796
Rosemeire Mann Pereira	11981
Miriam Paz de C. Barra Nova	9370
Selma Ap. De Assis Prado	10752
Márcia Crocci	6770
Cynthia B. Torres	12104

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2010- AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar os Policiais Militares do 31ºBPMM abaixo relacionado, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
2º SGT PM	932304-0 EMERSON VENTURA SANTOS
SD PM	964204-8 IZABEL RODRIGUES BARRETO
SD PM	115307-2 EDIVALDO DA COSTA SABINO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2010- AMT

O SR **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o Policial Militar do 44ºBPMM- abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
CB PM	964116-5 RONALDO DE OLIVEIRA ALVES

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 031/2010 - AMT

O SR **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
SD PM	912210-2 Inaldo José da Silva
SD PM	113606-2 Cleiton de Jesus Gallo
SD PM	972481-8 Gilvan Undenburgo de Lima
SD PM	982519-3 Selma Aparecida Muniz

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**Retificação do B.O do dia 10 de Agosto de 2010**

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 30233/2010
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 0001106/2010-STT.

FINALIDADE: O prazo para execução das obras objeto deste contrato, será de 80 (cento e oitenta) DIAS contados da assinatura do presente.

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 0001106/2010-STT.

FINALIDADE: O prazo para execução das obras objeto deste contrato, será de 180 (cento e oitenta) DIAS contados da assinatura do presente.

PORTARIA Nº 069/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 40.524/2010,

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Sindicância formada pelas servidoras abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ – C.F. 14.796

Membros: MARIA DE FÁTIMA TOPA NUNES – C.F. 11.070

MARISA DA SILVA LIMA – C.F. 24.805
SUELI CABRAL DA SILVA – C.F. 17.989

Secretária: MARIA CÉLIA DE ARRUDA – C.F. 15.796

PORTARIA Nº 070/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010, Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria 28/2010-SS, de 15/04/2010, Portaria 38/2010-SS, de 20/02/2010, Portaria 50/2010-SS, de 17/06/2010, Portaria 53/2010-SS, de 24/06/2010, Portaria 62/2010-SS, de 21 de Julho de 2010;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º. Ficam alterados os prazos estabelecidos pelas Portarias nº 50 e 62/2010 referente ao 1º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde:

I – Avaliação dos Recursos: de 05/07 à 20/8/2010
IV – Publicação dos Resultados dos Recursos: 27/8/2010.

PORTARIA Nº 071/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010, Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010 e Portaria 28/2010-SS, de 15/04/2010;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º. Fica alterada a redação do artigo 4º da Portaria nº 28/2010-SS, de 15/04/2010, referente ao 1º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, para constar conforme segue: "Artigo 4º Para o Programa de Avaliação de Desempenho são consideradas áreas meio ou áreas de apoio as seguintes Unidades de Saúde:

- Gabinete do Secretário
- Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde;
- Departamento de Recursos Humanos da Saúde;
- Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde;
- Divisão Técnica de Regulação do Sistema de Saúde;
- Divisão Técnica de Avaliação e Controle;
- Diretoria do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde;
- Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças;
- Divisão Técnica do Laboratório de Saúde Pública;
- Diretoria do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde; e
- Sede das Supervisões Regionais de Saúde Parágrafo Único. As Unidades não elencadas neste artigo são consideradas áreas fim."

Artigo 2º. Fica incluído na Portaria nº Portaria nº 28/2010-SS, de 15/04/2010, referente ao 1º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, os artigos 5º e 6º, com a seguinte redação:

"Artigo 5º Para efeito de pontuação da Avaliação do Usuário, as Unidades que não constarem do Anexo I serão consideradas como áreas meio.

Artigo 6º Para efeito de pontuação do Plano de Metas, as Unidades que não constarem do Anexo II serão consideradas como áreas meio."

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

ANEXO I
AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
ROL DE UNIDADES COM DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AVALIAÇÕES

UNIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Ambulatório da Criança	18/01/2010	18/04/2010
C.E.O. Jardim Angélica	15/01/2010	15/04/2010
C.E.O. Macedo	18/01/2010	18/04/2010
C.E.O. São João	15/01/2010	15/04/2010
C.E.O. Vila Galvão	12/01/2010	12/04/2010
CAPS AD II	18/01/2010	18/04/2010
Centro de Atendimento à Pessoa Deficiente – CAPD	14/01/2010	14/04/2010
Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos –CEMEG	14/01/2010	14/04/2010
Centro de Estimulação Precoce	11/01/2010	11/04/2010
Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST	14/01/2010	14/04/2010
Farmácia Popular	18/01/2010	18/04/2010
Hospital Municipal de Urgência	25/01/2010	25/04/2010
Hospitla Municipal da Criança	25/01/2010	25/04/2010
Ouvidoria	25/01/2010	25/04/2010
Policlínica Alvorada	15/01/2010	15/04/2010
Policlínica Bonsucesso	13/01/2010	13/04/2010
Policlínica Dona Luiza	15/01/2010	15/04/2010
Policlínica Paraventi	11/01/2010	11/04/2010
SAMU	25/01/2010	25/04/2010
Seção Técnica de Verificação de Óbitos	14/01/2010	14/04/2010
Transporte Ambulatorial	25/01/2010	25/04/2010
UBS Água Azul	13/01/2010	13/04/2010
UBS Álamo	13/01/2010	13/04/2010
UBS Allan Kardec	13/01/2010	13/04/2010
UBS Bambi	13/01/2010	13/04/2010
UBS Bananal	15/01/2010	15/04/2010
UBS Belvedere	15/01/2010	15/04/2010
UBS Cabuçu	15/01/2010	15/04/2010
UBS Cambará	15/01/2010	15/04/2010
UBS Carmela	13/01/2010	13/04/2010
UBS Cavadas	14/01/2010	14/04/2010
UBS Cecap	11/01/2010	11/04/2010
UBS Cidade Martins	12/01/2010	12/04/2010
UBS Continental	28/01/2010	28/04/2010
UBS Cumbica	13/01/2010	13/04/2010
UBS Cummins	13/01/2010	13/04/2010
UBS Dinamarca	14/01/2010	14/04/2010
UBS Dona Luiza	15/01/2010	15/04/2010
UBS Flor da Montanha	13/01/2010	13/04/2010
UBS Fortaleza	15/01/2010	15/04/2010
UBS Haroldo Veloso	15/01/2010	15/04/2010
UBS Inocoop	13/01/2010	13/04/2010
UBS Itapegica	14/01/2010	14/04/2010
UBS Jardim Aracília	14/01/2010	14/04/2010
UBS Jardim Cumbica I	13/01/2010	13/04/2010
UBS Jardim Cumbica II	13/01/2010	13/04/2010
UBS Jardim Jacy	14/01/2010	14/04/2010
UBS Jardim Munhoz	14/01/2010	14/04/2010
UBS Jardim Paulista	13/01/2010	13/04/2010
UBS Jardim Vila Galvão	12/01/2010	12/04/2010
UBS Jd. Acácio	15/01/2010	15/04/2010
UBS Jovaia	12/01/2010	12/04/2010
UBS Jurema	15/01/2010	15/04/2010
UBS Lavras	15/01/2010	15/04/2010
UBS Marcos Freire	14/01/2010	14/04/2010
UBS Marinópolis	13/01/2010	13/04/2010
UBS Morros	12/01/2010	12/04/2010
UBS Normandia	14/01/2010	14/04/2010
UBS Nova Cidade	14/01/2010	14/04/2010
UBS Nova Cumbica	13/01/2010	13/04/2010
UBS Novo Recreio	12/01/2010	12/04/2010
UBS Palmira	12/01/2010	12/04/2010
UBS Paraventi	11/01/2010	11/04/2010
UBS Parque Jandaia	14/01/2010	14/04/2010
UBS Pimentas	15/01/2010	15/04/2010
UBS Piratininga	14/01/2010	14/04/2010
UBS Ponte Alta	15/01/2010	15/04/2010
UBS Ponte Grande	14/01/2010	14/04/2010
UBS Presidente Dutra	13/01/2010	13/04/2010
UBS Primavera	15/01/2010	15/04/2010
UBS Recreio São Jorge	12/01/2010	12/04/2010
UBS Rosa de França	13/01/2010	13/04/2010
UBS Santa Lúcia	15/01/2010	15/04/2010
UBS Santo Afonso	13/01/2010	13/04/2010
UBS Santos Dumont	15/01/2010	15/04/2010
UBS São Rafael	12/01/2010	12/04/2010
UBS São Ricardo	13/01/2010	13/04/2010
UBS Seródio	15/01/2010	15/04/2010
UBS Soberana	15/01/2010	15/04/2010
UBS Soimco	13/01/2010	13/04/2010
UBS Taboão	15/01/2010	15/04/2010
UBS Tranqüilidade	12/01/2010	12/04/2010
UBS Uirapuru	13/01/2010	13/04/2010
UBS Vila Barros	11/01/2010	11/04/2010
UBS Vila Fátima	11/01/2010	11/04/2010
UBS Vila Galvão	12/01/2010	12/04/2010
UBS Vila Rio de Janeiro	12/01/2010	12/04/2010
UNAO - Unidade de Atendimento Odontológico	14/01/2010	14/04/2010

ANEXO II
PLANO DE METAS E INDICADORES POR UNIDADE DE SAÚDE
1º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

UNIDADE	CÓD.CNES	NOME	PRAZO DE ENTREGA				Até dia 25				Até dia 17
			JSAUDE	Até 2º dia útil			SIS				
				IND	CONS	APAC	PRENATAL	COLO	MAMA	HIPERDIA	
2090554	UBS Haroldo Veloso		X	X		X	X	X	X	X	X
2073994	UBS Jardim Cabuçu		X	X		X	X	X	X	X	X
2062097	UBS Jardim Palmira		X	X		X	X	X	X	X	X
3452662	UBS Água Azul		X	X		X	X	X	X	X	X
3004031	UBS Allan Kardec		X	X		X	X	X	X	X	X
2054523	UBS Aracília		X	X		X	X	X	X	X	X
2090570	UBS Bambi		X	X		X	X	X	X	X	X
3338525	UBS Bananal		X	X		X	X	X	X	X	X
2066939	UBS Belvedere		X	X		X	X	X	X	X	X
5501083	UBS Cambará		X	X		X	X	X	X	X	X
2054493	UBS Cidade Seródio		X	X		X	X	X	X	X	X
3179613	UBS Continental		X	X		X	X	X	X	X	X
2084635	UBS Cumbica		X	X		X	X	X	X	X	X
2040077	UBS Cummins		X	X		X	X	X	X	X	X
6305660	UBS Dinamarca		X	X		X	X	X	X	X	X
3449947	UBS Itapegica		X	X		X	X	X	X	X	X
5275792	UBS Jardim Acácio		X	X		X	X	X	X	X	X
3226921	UBS Jardim Álamo		X	X		X	X	X	X	X	X
2054558	UBS Jardim Cumbica - Caic		X	X		X	X	X	X	X	X
3491137	UBS Jardim Cumbica I		X	X		X	X	X	X	X	X
5275806	UBS Jardim Cumbica II		X	X		X	X	X	X	X	X
2044188	UBS Jardim Fortaleza		X	X		X	X	X	X	X	X
2040093	UBS Jardim Jacy		X	X		X	X	X	X	X	X
3338533	UBS Jardim Normandia		X	X		X	X	X	X	X	X
3188965	UBS Jardim Primavera		X	X		X	X	X	X	X	X
2035995	UBS Jardim Rosa de França		X	X		X	X	X	X	X	X
4048326	UBS Jd. Presidente Dutra		X	X		X	X	X	X	X	X
5997399	UBS Marinópolis		X	X		X	X	X	X	X	X
5275814	UBS Nova Cidade		X	X		X	X	X	X	X	X

UNIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	X	X	X	X	X	X	X	X
2055171	UBS Novo Recreio		X					X	X	X
3130711	UBS Piratininga		X					X	X	X
3323005	UBS Ponte Alta		X					X	X	X
3413411	UBS Recreio São Jorge		X					X	X	X
3376826	UBS Santa Lúcia		X					X	X	X
2044196	UBS Santo Afonso		X					X	X	X
5259991	UBS Santos Dumont		X					X	X	X
3413403	UBS São Rafael		X					X	X	X
3011542	UBS Soberana		X					X	X	X
2062070	UBS Soimco		X					X	X	X
2069768	Ambulatório da Criança		X					X	X	X
2084597	UBS Cavadas		X					X	X	X
2052296	UBS Cidade Martins		X					X	X	X
2065444	UBS Dona Luiza		X					X	X	X
2064383	UBS Inocoop		X					X	X	X
2036002	UBS Jardim Flor da Montanha		X					X	X	X
2044218	UBS Jardim Munhoz		X					X	X	X
2049570	UBS Jardim Nova Cumbica		X					X	X	X
2030276	UBS Jardim Paraventi		X					X	X	X
4048296	UBS Jardim Paulista		X					X	X	X
2084627	UBS Jardim São Ricardo		X					X	X	X
2072327	UBS Jardim Tranqüilidade		X					X	X	X
2061090	UBS Jardim Vila Galvão		X					X	X	X
2036010	UBS Jurema		X					X	X	X
2062100	UBS Marcos Freire		X					X	X	X
2052318	UBS Morros		X					X	X	X
2040085	UBS Parque Cecap		X					X	X	X
2064391	UBS Parque Jandaia		X					X	X	X
2074648	UBS Parque Uirapuru		X					X	X	X
2062119	UBS Pimentas		X					X	X	X
2084619	UBS Ponte Grande		X					X	X	X
2062089	UBS Taboão		X					X	X	X
2055198	UBS Vila Barros		X					X	X	X
2064405	UBS Vila Carmela		X					X	X	X
2054531	UBS Vila Fatima		X					X	X	X
2062062	UBS Vila Galvão		X					X	X	X
2049961	UBS Vila Rio de Janeiro		X					X	X	X
2718065	CAPD		X	X				X	X	X
2074257	CEMEG		X	X				X	X	X
2061082	UBS Jardim Jovaia		X	X				X	X	X
2718804	UBS Lavras		X	X				X	X	X
2054507	CEO Jardim Angélica		X	X				X	X	X
2084600	CEO Jardim São João		X	X				X	X	X
2035987	CEO Macedo		X	X				X	X	X
2044951	CEO Vila Galvão		X	X				X	X	X
2089793	CEP - Centro de Estimulação Precoce		X	X				X	X	X
3296350	CEREST		X	X				X	X	X
2069822	Policlínica Alvorada		X							
2072130	Policlínica Bonsucesso		X							
2065444	Policlínica Dona Luiza		X							
5595746	Policlínica Paraventi		X							
2718863	UNAO		X							
2054515	CAPS AD			X						
2090562	CAPS II Osório Cesar							X		
2773325	Profilaxia da Raiva Humana		X							
3233715	Laboratório de Saude Publica		X							
3252876	Laboratório Central de Análises Clínicas			X	X					
4048334	DHPS - Vigilância Sanitária			X						
3843076	SAMU			X						

PRAZO DE ENTREGA		Até 2º dia útil			Até dia 25				Até dia 17	
UNIDADE	CÓD.CNES	BPA			APAC	SIS				SIAB
		IND	CONS	APAC		PRENATAL	COLO	MAMA	HIPERDIA	
2080427	Hospital Municipal da Criança - HMC	X	X	X						
2082861	Hospital Municipal de Urgências - HMU	X	X	X						
2040069	Hospital Maternidade Jesus José e Maria	X	X	X						

PRAZO DE ENTREGA		Para a FioCruz		Para o Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde (SS)	
CÓD.CNES	NOME	Até o dia 5 de cada mês		Até o dia 5 de cada mês	
		Relatório de prescrições atendidas no mês	Inventário	Fechamento contábil / Planilha de Lançamentos de Notas Fiscais	
5784115	Farmácia Popular	X		X	X

PORTARIA Nº 074/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 073/2010-SS, que estabelece o fluxo de normatização do Tratamento Fora do Domicílio,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Técnica responsável para acompanhar o Fluxo de Normatização de Tratamento Fora do Domicílio, estabelecido através da Portaria nº 073/2010-SS, composta conforme segue:

VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI – C.F. 18.570
GISELE GONÇALVESPEREIRA DOS SANTOS – C.F. 24.062

IVANDO DA SILVA – C.F. 42.899
CLAUDIA KYONG SOOK CHA VASCONCELOS – C.F.17.987

DÉBORA GONÇALVES DA SILVA – C.F. 37.011
ROSELI DA SILVA HERRERA – C.F. 37.125
MAGALI APARECIDA SOARES CORREIA – C.F. 17.720

Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/08/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/08/10 às 8:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/10 às 9:30 horas. PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/10-FMS PA nº 30.331/10-SS RC nº 268/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/08/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/08/10 às 8:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/08/10 às 9:30 horas. PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/10-FMS PA nº 30.322/10-SS RC nº 270/10-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALPRAZOLAN 1MG e OUTROS). COM APLICAÇÃO DO CAP (MANDADO JUDICIAL). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/08/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/08/10 às 9:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/10 às 9:00 horas. PREGÃO ELETRÔNICO nº 160/10-FMS PA nº 28.167/10-SS RC nº 276/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BANQUETA TIPO MOCHO CLÍNICO, ESTETOSCÓPIO E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/08/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/08/10 às 8:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/10 às 9:30 horas. PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/10-FMS PA nº 32.674/10-SS RC nº 291/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. (SERINGAS S/ AGULHA, BISTURI e OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/09/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/09/10 às 8:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/10 às 9:30 horas. PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/10-FMS PA nº 35.719/10-SS RC nº 321/10-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. (PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/08/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/08/10 às 9:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/10 às 9:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL nº 164/10/10-FMS PA nº 40.734/10-SS RC nº 366/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. (ALENDRONATO, SINVASTATINA e OUTROS). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/08/2010 às 9:30 horas. PREGÃO PRESENCIAL nº 165/10/10-FMS PA nº 22.232/10-SS RC nº 189/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CERTIFICADA PARA MINISTRAR CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/08/10 às 9:30 horas. LICITAÇÃO REPROGRAMADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/10-FMS PA nº 21.705/10-SS RC nº 131/10-FMS. Em virtude de Impugnação ao edital fica reprogramada para o dia: 20/09/10 às 9:00 horas. DATA DA VISTORIA ATÉ O DIA 15/09/2010 com prévio agendamento conforme Edital. O presente certame tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS (PATOLOGIAS CLÍNICAS). O edital completo do pregão eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde. Os editais completos do pregão presencial e Concorrência e quaisquer informações poderão ser obtidas na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de "CD virgem" ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde. RETIFICAÇÕES Da Publicação do dia 09/08/10 PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/10-FMS PA nº 23.983/10-SS RC nº 208/10-FMS. Onde se lê RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/08/10. Leia-se RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/08/10. PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/10-FMS PA nº 31.670/10-SS RC nº 288/10-FMS. Onde se lê RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/08/10. Leia-se RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/08/10. Quanto aos demais termos dos editais e datas de abertura permanecem inalterados; e também quanto as demais decisões publicadas no mesmo dia permanecem inalteradas. DISPENSAS DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO ARTIGO 26 LEI 8666/93 PA nº 22.219/10-SS RC nº 193/10-FMS Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). Fundamento: Artigo 24 Inciso IV. PA nº 35.717/10-SS RC nº 317/10-FMS Contratado: CIRÚRGICA RODRIGUES COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 73.165.938/0001-35 Objeto: MATERIAIS ORTOPÉDICOS E ENFERMAGEM. Valor: R\$ 9.931,00 (Nove mil novecentos e trinta e um reais). Fundamento: Artigo 24 Inciso IV. LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/10-FMS PA nº 23.971/10-SS RC nº 203/10-FMS. Declarar FRACASSADA.

25.534/08	19.458/09	Hospital Carlos Chagas S A	Deferido
48.782/08	4.486/10	Mercadinho Silva & Barbosa Ltda	Deferido
49.728/09	*	Hospital Carlos Chagas S A	Deferido
9.044/10	*	Hospital Carlos Chagas SA	Deferido
10.603/10	*	Industria e Meias Scalina Ltda	Deferido
19.198/05	*	Home Care Medical Ltda	Canc.Cevs
52.572/08	*	Andre Vieira de Almeida EPP	Canc. Cevs
43.397/09	19.669/10	Embalagens Vazpapel Industria e Comercio Ltda (prorrogação de prazo até 19/08/10 improrrogável)	Deferido
40.325/09	*	Jefferson Adriano Soares dos Santos EPP	Deferido
52.076/09	*	Manoel da Silva Lanchonete ME	Deferido
52.783/09	15.745/10	Nayara Gomes Rodriguez Doceria	Indeferido
53.642/09	24.216/10	Delfino Costa Restaurante Ltda ME (Prorrogação de prazo ate 19/08/10 improrrogável)	Deferido
54.920/08	24.589/10	Rapido Cometa Logística e Transportes S A	Deferido
11.515/10	*	Patricia Pereira	Canc.Cevs
16.764/10	16.764/10	Hypermercados S A (prorrogação de prazo ate 21/08/10 improrrogável)	Deferido
26.277/10	*	Dalva Maria Fonseca (prorrogação de prazo até 06/08/10 improrrogável)	Deferido
32.372/10	*	Carrefour Comercio e Industria Ltda	
Termo de Desinterdição do Produto nº83/10 – 29/06/10			
20.542/10	*	Drogaria São Paulo Apostolo Ltda ME	Indeferido
26.810/10	*	Casa do Norte Castilhos II Ltda ME (prorrogação de prazo ate 06/08/10 improrrogável)	Deferido
32.267/10	*	General Brands do Brasil Industria e Comercio de Produtos INTERDIÇÃO DO PRODUTO Mixer Atacado e varejo Ltda	Deferido
Termo de Interdição nº 82/10 – 09/07/2010 Dermafarma Farmácia de Manipulação Ltda			
Termo de Interdição nº 86/10 – 09/07/10 Dermafarma Farmácia dde Manipulação			
Termo de Interdição nº 85/10 – 05/07/10			

SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

FERNÃO DIAS - DUTRA – SS6

PORTARIA Nº 08/2010-SS06
A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS - DUTRA, MARIA LUIZA F. V. S. DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 39717/2010

RESOLVE
Instituir Comissão Sindicância, formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de mais 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Cleide Regina Cardim (21412)
Membros: Rita Valéria Sargentini (326375)
Elisangela dos Santos (29.998)
Secretário: Gilmar Santos (13.253)

PORTARIA Nº 09/2010-SS06
A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS - DUTRA, MARIA LUIZA F. V. S. DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 39728/2010

RESOLVE
Instituir Comissão Sindicância, formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de mais 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Walquiria de Cerqueira C. Kasaz (37.075)
Membros: Márcia Crisci Rutkowi (26.294)
Regina Ribeiro Nobre de Almeida (12.405)
Secretária: Adriana Singnorini (36.987)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato de Fornecimento: nº 6204/2010-SE. Processo: nº. 20.764/2010. Contratante: P.G. Contratada: INSTITUTO CIÊNCIA HOHE - IHC. Objeto: Assinatura da Revista Ciência Hoje da Crianças. Valor: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Vigência: 01 (um) ano. Assinatura: 23/07/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 7604/2010-SE. Processo: nº. 21.648/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Capitão Gabriel José Antonio. Valor: R\$ 145.554,78 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Vigência: Da data de sua celebração até a data do recebimento definitivo dos serviços. Assinatura: 03/08/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 8004/2010-SE. Processo: nº. 27.562/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Cacilda Becker. Valor: R\$ 143.948,72 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência: Iniciar a data de sua assinatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 03/08/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 7404/2010-SE. Processo: nº. 21.645/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Teresinha Alves Mian. Valor: R\$ 120.497,78 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). Vigência: Iniciar a data de assnatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 03/08/2010. Contrato de Prestação de Serviços: nº 7704/2010-

SE. Processo: nº14.381/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Jocymara de Falchi Jorge. Valor: R\$ 144.742,01 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo) Vigência: Iniciar na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 03/08/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 7904/2010-SE. Processo: nº. 21.643/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Luiza do Nascimento Otero. Valor: R\$ 149.709,32 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência: Iniciar na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 03/08/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 7504/2010-SE. Processo: nº. 27.564/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Braguinha. Valor: R\$ 145.128,05 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos). Vigência: Iniciar na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 03/08/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 7804/2010-SE. Processo: nº. 14.379/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos José Maurício de Oliveira. Valor: R\$ 113.835,57 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) Vigência: Iniciar na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2. Assinatura: 03/08/2010.

Termo de Aditamento nº. 004-2804/2009-SE - Processo: nº 17.088/2009. Contratante: P.G. Contratada: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - AGENDE. Objeto: Contratação de Instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades. Finalidade: Reajuste de preços de 5,26% do valor contratual, referente ao IPCA (IBGE) acumulado no período de maio/2009 a abril/2010, previsto na cláusula 4, item 4 - REAJUSTAMENTO. Valor: R\$ 175.129,24 (cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), passando o valor total do contrato a ser R\$ 5.951.328,24 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Assinatura: 04/08/2010.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 040 /2010- CMDCA
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica a prorrogação do afastamento sem remuneração da Conselheira Tutelar Sra. DANIELA DOS SANTOS CABRAL , até dia 08/09/2010.

COMUNICADO 041 /2010- CMDCA
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E

PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16.627/02	22.826/10	Neusa Maria de Freitas Galindo	Deferido
10.198/03	21.060/10	Fernando Alves Ribeiro	Deferido
25.913/03	22.596/10	Jose Jorge de Brito	Deferido
30.128/03	20.651/10	João Antonio Cantuária	Deferido
33.137/03	21.151/10	Drogaria Século XXI Ltda	Deferido
24.351/04	22.528/10	Pandurata Alimentos Ltda	Deferido
24.351/04	22.529/10	Pandurata Alimentos Ltda	Deferido
35.624/04	21.061/10	Carla Cerqueira Santos Ribeiro	Deferido
45.672/04	16.529/10	Pharma & Equilibrio Famacia de Manipulação Ltda ME	Deferido
10.610/05	9.992/10	Oclecia Aparecida dos Santos	Deferido
17.439/05	20.500/10	Sergio Gomes Freire	Deferido
49.468/05	21.992/10	Tânia Helena da Silva	Deferido
31.335/06	12.435/10	JSB Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
15.581/07	16.363/10	Doceria Sweet & Delicate Ltda	Deferido
9.039/08	10.976/10	Lanchonete e Restaurante Jardim Triunfo Ltda	Deferido
15.171/08	22.619/10	Alzeni Gomes Mamede	Deferido
20.215/08	18.541/10	Mirian Marques Nascimento Drogaria ME	Deferido
28.764/08	19.004/10	Filtertek do Brasil Industria e Comercio Ltda	Deferido
5.558/09	20.482/10	Aparecida Andresa Lourenço Teixeira	Deferido
16.504/09	17.903/10	Ondulapel Industria e Comercio de Embalagens Ltda	Deferido
18.679/09	22.488/10	Jair Cardoso de Brito	Deferido
25.884/09	*	Amaro Mariano da Silva	Deferido
35.590/09	*	Oliveira &Almeida Bar Lanches Ltda ME	Deferido
37.882/09	*	Bar e Lanchonete England Ltda ME	Deferido
46.785/09	*	Alessandro Benedito Marcelino	Deferido
53.098/09	*	Faquir Comercio Varejista de Esfihes Ltda ME	Deferido
54.279/09	*	Geral Bonsucesso Comercio Varejista de Alimentos Ltda EPP	Deferido
57.822/09	*	WF Bomboniere Cantinho Doce Ltda ME	Deferido
58.302/09	*	Bela Capri Padaria e Pizzaria Ltda ME	Deferido
4.423/10	*	Daniel Chrystiano Costa e Silva ME	Deferido
8.616/10	*	Sanildo da Rocha Acioly	Deferido
10.659/10	*	Magazine Juá Bazar das Variedades Ltda ME	Deferido
13.189/10	*	Marta Maria dos Santos Souza	Deferido
13.702/10	*	Agenor Pereira de Souza	Deferido
15.151/10	*	Carlos Takeo Suzuki ME	Deferido
16.780/10	*	Ângela Maria Alexandre da Silva	Deferido
16.798/10	*	Sabugi Logística Ltda	Deferido
17.548/10	*	Maria Helena Neves da Silva	Deferido
28.710/07	594/10	Supermercado Tami Ltda	Deferido
49.291/07	15.260/07	IQAG Armazens Gerais Ltda	Deferido
51.028/07	38.243/09	Oli Clean Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Deferido
51.028/07	40.554/09	Oli Clean Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Deferido
51.028/07	41.657/09	Oli Clean Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Deferido
34.768/08	40.344/09	Fabio Nakandakari	Deferido
35.9540/08	13.730/10	Sueli & Marques Centro Ótico Ltda ME	Deferido
61.953/08	36.641/09	Associação Fundo Incentivo a Psicofarmacologia	Deferido
9.349/09	*	Dias Distribuidora Alimentos Ltda ME	Deferido
9.875/09	*	Pfizer Clube	Deferido
9.245/03	9.081/09	Hemomed Cooperativa de Profissionais da Saúde	Deferido
35.096/03	19.449/09	Hospital Carlos Chagas S A	Deferido
48.092/03	37.437/09	Centro de Diagnostico e Terapia Urológica SC Ltda	Deferido
48.686/03	19.465/09	Hospital Carlos Chagas S A	Deferido
5.052/04	19.468/09	Hospital Carlos Chagas S A	Deferido
23.512/05	17.808/10	Progressiva Transportes Urgentes Ltda	Deferido
23.517/07	19.457/09	Hospital Carlos Chagas S A	Deferido

do Adolescente, comunica à população em geral que a **prorrogação até 08/09/2010, os efeitos do Comunicado nº 023/10-CMDCA (DO. Nº44-GP de 11/06/10) referente a nomeação do Conselheiro Tutelar Sr. Agenor Bueno da Mota** da Região do São João/Bonsucesso, Rua Nova York, nº 05, Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP, em virtude da continuidade do afastamento sem remuneração da Conselheira Tutelar Sra. DANIELA DOS SANTOS CABRAL.

COMUNICADO 042 /2010– CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica a renúncia do mandato como Conselheira Tutelar Sra. MÂRCIA DA SILVA, a partir do **dia 10/08/10.**

COMUNICADO 043 /2010– CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público à população em geral que a **Sra. NIUSA APARECIDA ALVES EGE**, tomou posse como **Conselheira Tutelar Titular** em exercício da Região do Centro (Lei. 5186/98- Art. 37), em virtude da renúncia ao mandato de Conselheira Tutelar Sra. **Márcia da Silva**, a contar de **13/08/10 - Conselho da Região do Centro, sito Rua Presidente Prudente nº 28 – Centro/Guarulhos.**

COMUNICADO 044 /2010– CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público a nomeação da **Sra. ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO**, tomou posse como Conselheira Tutelar em exercício da Região de Cumbica (Lei. 5186/98- Art. 37- § 3º), em virtude do afastamento sem remuneração, a contar de **15/08/10 à 15/10/2010 da Conselheira Tutelar Sra. ANDREIA DE ANDRADE**, Conselho da Região de Cumbica, sito a Rua Jati, nº 247 – Cumbica/Guarulhos.

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

EDITAL Nº 11/2010-SC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS

O Diretor do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se a seleção de estudantes de música que irão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, conforme disposto na Lei 5944/03, como segue:

Arquivista

1 (um) integrante

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 22 horas, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á **auxílio financeiro mensal de R\$500,00** (quinhentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Arte.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1.- As inscrições ocorrerão de **16 a 31/8** e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio, que deverá ser retirado na sede do Conservatório Municipal, sito a Av. Tiradentes, n. 2521, 1º andar, Vila São Jorge, no horário de segunda a sexta-feira das 9 às 20 horas e aos sábados das 9 às 16 horas.

2.2.- São condições para a inscrição:

a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;
b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;
c) comprovar ser estudante de Composição e/ou Regência;

2.3.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.4.- As inscrições serão efetuadas mediante:

a) formulário preenchido e devidamente assinado, que deverá ser entregue no endereço citado no item 2.1. deste edital;
b) original e cópia reprográfica do documento de identidade (RG); e
c) original e cópia reprográfica do CPF;

d) uma foto 3x4;

e) original e cópia reprográfica de comprovante de residência;

f) comprovante de ser estudante de composição e/ou regência, em escola pública ou privada;

2.5.- A não apresentação de quaisquer documentos mencionados no item 2.4. deste edital, impossibilitará o candidato de realizar sua inscrição.

2.6.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.7.- No caso de menores de 18 (dezoito) anos, a inscrição poderá ser feita por maior de idade responsável munido de RG e CPF original e cópia

reprográfica.

2.8.- No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, indicando expressamente o nome da vaga pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica e original; ou cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade original de seu procurador.

2.9.- Deverá ser entregue uma procuração original por candidato, ficando esta retida.

2.10.- Os candidatos poderão inscrever-se para quantas especialidades desejarem, desde que respeitem os demais critérios estabelecidos e o agendamento de provas.

2.11.- Caso o candidato seja selecionado em mais de uma especialidade, deverá optar por apenas uma das vagas, até a assinatura do Termo de Compromisso.

2.12.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 – DAS PROVAS

3.1.- A seleção será realizada no dia 1º de setembro de 2010, podendo ser estendido o período em caso de necessidade.

3.2.- O agendamento da prova será realizado no ato da inscrição.

3.3.- O Candidato estudante de Regência deverá apresentar, na data agendada para a prova prática, registro em vídeo que comprove sua atuação profissional.

3.3.1.- a qualidade do vídeo e o seu bom funcionamento é de responsabilidade do candidato.

3.4.- O Candidato estudante de Composição deverá apresentar, na data agendada para a prova prática, partituras impressas com composições ou arranjos de sua autoria.

3.4.1.- a qualidade do material impresso é de responsabilidade do candidato.

3.5.- Além da análise do material descrito nos itens 3.3 e 3.4, a seleção constituir-se-á de prova prática, devendo os candidatos, executar uma peça de livre escolha em qualquer instrumento, além de efetuar cópia manual de um trecho musical dado.

3.6.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.7.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.

3.8.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.9.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.10.- Somente será permitido o ingresso ao local de provas, ao candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido do protocolo de inscrição e original do documento de identidade (RG), ou qualquer outro documento que permita sua identificação.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será divulgado no dia 14 de setembro de 2010, através de lista afixada no Conservatório Municipal de Arte, e posteriormente publicada no Boletim Oficial de Guarulhos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;

c) o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2.- Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3.- O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2.- A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de

Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/10 - Proc 5498/10 - Aquisição de tubos em concreto armado. – GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., lotes 01 e 02 pela importância de **R\$ 102.096,00.**

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: AMSW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004047.

OBJETO: CONTR. EMPRESA ESPEC. PARA MANUT. DE SOFTWARE PL/SQL DEVELOPER.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária pois será utilizado na atualização do software..

CRETOR: EQUIPE FRIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009341.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veicular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de remanufaturamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços em freio veicular executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade..

CRETOR: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002572.

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário e de passeio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do veículo é necessária pois atenderá as atividades do departamento de planejamento e projetos.

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), R\$ 1.290,66 (um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010 - 16/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRETOR: LIVEWARE, TECNOLOGIA A SERVIÇO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004814.

OBJETO: AQUISIÇÃO SOFTWARE CONFORT VERSÃO 6.0.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na parametrização de inversores de frequência do sistema de bombeamento..

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 240,17 (duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos), R\$ 271,89 (duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..

CRETOR: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005373.

OBJETO: Assinatura de jornais o estado de são paulo.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em pesquisa e arquivamento de informações pertinentes a autarquia.

CRETOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673.

OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.267,92 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e os materiais são necessários para a manutenção da limpeza e asseio na conservação predial do centro operacional Pedro Moises e Bom Clima.

CRETOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

R\$ 47.966,55 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010 - 16/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CRETOR: TONY EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004288.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPEIRO EM AÇO 4 PORTAS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada nas obras diretas de esgoto na região do Inocoop em Guarulhos.

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CRETOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004311.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA RETRO-ESCAVADEIRA, CAMINHÕES E VEÍCULOS LEVES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de viaturas quando em manutenção.

CRETOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.570,65 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição que serão utilizados em viaturas quando em manutenção.

CRETOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004335.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão de obra para instalação de tomada de força em caminhão tanque ford f11000.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.855,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será instalado nas STs 122, 169 e 185..

CRETOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001330.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 302.986,48 (trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de gerenciamento das obras são necessárias ao Departamento de Obras para a implantação de sistemas de tratamento de esgotos e acompanhamento técnico da fase de pré- operação.

CRETOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004641.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERRA DE AÇO, ARCO DE SERRA, TALHADEIRA CHATA, PONTEITO E ALAVANCA SEXTAVADA, MARRETA 1KG E PÁ DE BICO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado pelos funcionários da hidrometria no desenvolvimento das atividades..

OLIVEIRA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.307,50 (vinte e sete mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição.
CREDOR: ANGELO CAVALERI
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.
 OBJETO: Prestar serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.914,27 (sete mil, novecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Administração para dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", referentes as ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.
CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.481,49 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de transporte, para atender a manutenção dos veículos da autarquia..
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007447.
 OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais),
 R\$ 3.354,00 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para a recomposição de calçadas pelo Setor de Manutenção.
CREDOR: CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007981.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.857,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os produtos são necessários pois serão utilizados na Estação de Tratamento do Tanque Grande.
CREDOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007478.
 OBJETO: Aquisição de uniformes.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais ao atendimento para identificação das equipes de trabalho.
CREDOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004412.
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de medidores magnéticos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.604,07 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para a Operação do Sistema de Abastecimento de Água..
CREDOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007800.
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionários.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.889,16 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessária pois será utilizado nas viaturas quando em manutenção mecânica..
CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235.
 OBJETO: Estudos para implantação de central de atendimento ao cidadão - Fácil no Bairro Cidade Seródio.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.091,00 (seis mil e noventa e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a Autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
 OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 602,91 (seiscentos e dois reais e noventa e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois promoverá agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia, sendo essencial para o desenvolvimento das atividades.
CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA

METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009220.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.495,13 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001536.
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para emissão simultânea de contas de água.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.083,33 (seis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a comunidade no que se refere as informações do consumo de água através emissão simultânea da conta de água fazendo parte do programa de informação e comunicação a população..
CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000198.
 OBJETO: Aquisição parcelada de hipoclorito de sodio com concentração de 10-12% a granel para o tratamento de água..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois destina-se a desinfecção da água tratada pelo SAAE..
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004032.
 OBJETO: Aquisição de cimento portland composto cp II e 32.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado nos serviços de manutenção de próprios da autarquia.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007746.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de leite pasteurizado e pão francês.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.794,69 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O leite e o pão são essenciais à Autarquia para ser fornecido no café da manhã dos servidores..
CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007684.
 OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.
CREDOR: NA ATIVA COMERCIAL LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cabo de velocímetro.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 95,76 (noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.
CREDOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007690.
 OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recapagem de pneus utilizados em veículos da Autarquia, quando necessário e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.
CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.
 OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 181.948,05 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários, pois fazem parte da ampliação e a manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.
CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.
 OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois a falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de

cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA. EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007686.
 OBJETO: Contratação de serviços para usinagem de componentes de motores de veículos e maquinas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de peças de reposição utilizados em veículos e maquinas..
CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007697.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos linha fiat.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.863,96 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição.
CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007699.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 616,77 (seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos),
 R\$ 3.705,29 (três mil, setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007687.
 OBJETO: Serviços de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recondicionamento de peças utilizados em veículos e equipamentos, quando em manutenção, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas e equipamentos, que executam serviços essenciais à municipalidade..
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007694.
 OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.055,55 (um mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao Departamento Administrativo tratar de manutenção das viaturas..
CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009683.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 564,81 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionários..
 Guarulhos, 13 de agosto de 2010
 MARCOS TSUTOMU TAMAI
 SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A N º 21.916

de 11 de agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6296/2010 – SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, ao servidor **Andre Dias de Moura**, Eletricista de Autos, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 10/08/2010 a 09/08/2011.
ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI SUPERINTENDENTE
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de agosto de dois mil e dez.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

Ofício n.º002/2010 – Processo Administrativo 4553/2010

À

DARH

Assunto: Citação por edital

Em virtude do não comparecimento do sindicato, a audiência de interrogatório, marcada anteriormente, solicitamos que seja publicada no Diário Oficial do Município, a sua citação para o interrogatório no dia 17 de agosto de 2010, às 14:30.
 Segue minuta do mandado de citação.
MANDADO DE CITAÇÃO
 O Presidente da Comissão Disciplinar, CITA, o Sr. TÁRCIO TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 3668, lotado na Divisão de Apuração de Consumo, para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizada na sala de treinamento da Central – Bom Clima, no dia 17 de agosto de 2010, às 14:30.
 Fica desde logo citado para acompanhar, na condição de indiciado, todos os termos do presente processo administrativo, podendo fazer-se assistir por advogado legalmente constituído para tal fim, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da audiência, apresentar rol de testemunhas, até no máximo de 05 (cinco) e requerer cópias de documentos de seu interesse, cuja extração desde já autorizo. Acompanham o presente, cópias dos atos que especificam os termos da denúncia.
 Guarulhos, 11 de agosto de 2010.
 George Freitas de Souza
 Presidente
 Fulvio Izoldi

Secretária
 Vicente Costa Pacheco
 Membro

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/10 - Proc 5500/10 – Aq. de analisadores de cloro e flúor – Lote 01 - **HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 33.999,96**; Lote 02 – **HEXIS CIENTIFICA S/A – R\$ 72.525,00**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/10 - Proc 5493/10 – Aq. de tampão circular depara poço de visitação e esgoto – Lote 01 e 02 - **COMERCIAL ATD LTDA - R\$ 115.750,00.**

Diretoria de Administração

CAMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 17303**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através dos Processos Administrativos nº 1271 e 1297/10 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido em presente Portaria registrando a concessão de 18 (dezoito) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 03 a 20 de agosto de 2010, ao Vereador ALAN NETO, da seguinte forma:
 I) 03 (três) dias, de 03 a 05 de agosto de 2010, apenas da Presidência; e
 II) 15 (quinze) dias, de 06 a 20 de agosto de 2010, como Vereador e Presidente.
 REGISTRA, ainda, em virtude da assunção do 1º Vice-Presidente à Presidência, as seguintes designações ocorridas na 40ª Sessão Ordinária realizada em 05 de agosto de 2010, do Vereador EDUARDO SOLTUR para integrar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, como Membro e da Vereadora SILVANA MESQUITA para integrar a Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida, como Membro, em cumprimento ao disposto nos arts. 45 e 79 da Resolução nº 399, de 03 de novembro de 2009, enquanto perdurar a permanência do Vereador PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES na Presidência desta Edilidade.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de agosto de 2010.

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES
 Secretário de Assuntos Legislativos

IPREF**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 002/2010 - IPREF – ORIGEM: Pregoão Presencial nº 001/2010 - CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - CONTRATADO: TAVARES & CAIXETA ADVOGADOS ASSOCIADOS – OBJETO: Prestação de serviços técnicos na área jurídica em Regime Próprio de Previdência Social. VALOR: R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURA: 02/08/2010.

EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – Contratado: Eric Brito Correa – P.A.: 1966/2000 – Observações: O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – Contratado: CRIESP – Central de Radioimunensaio de São Paulo S/C Ltda. – P.A.: 3192/1994 – Observações: O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**DE CONTRATO**

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – Contratado: Raul Augusto de Araujo Junior – P.A.: 2347/1994 – Objeto: Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura:** 10/08/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**DE CONTRATO**

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – Contratado: Presmed Prestação de Serviços Médicos Ltda. – P.A.: 985/2008 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura:** 09/08/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**DE CONTRATO**

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Fabiana Peluso Oliveira Paulichi Beraldo – **P.A.:** 771/2009 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimado:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura:** 09/08/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

PROGUARU

Relação dos candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome
6º Fernando Renan Cardoso da Silva

Cargo: Calceiteiro

Classificação Nome
12º Jadeilson de Castro

Cargo: Motorista

Classificação Nome
42º Vladimir Ignacio
43º Luiz Antonio Lacerda
44º Reginaldo Jesus Lambiase
45º Evandro Fanti Alves

Cargo: Orientador

Classificação Nome
31º Rosalina Maria de Jesus Ferreira
Guarulhos, 13 de Agosto de 2010.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD
PROCESSO: 520/2009

OBJETO: Aquisição de piso intertravado.
VALOR: R\$ 6.319,04 (seis mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 431/2009

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 43.929,60 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 309/2009

OBJETO: Coleta de lixo ambulatório.
VALOR: R\$ 175,55 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução do serviço, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.
CREDOR: AMTAR - COMERCIAL ELETRO HIDRAULICA LTDA.
PROCESSO: 212/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de iluminação dos ramos do Complexo Viário Paulo Faccini - Dutra.
VALOR: R\$ 95.081,44 (noventa e cinco mil e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria transtornos com a empresa contratada para iluminação de ramos no Complexo Viário Paulo Faccini - Dutra, obra de relevante interesse público.
CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas
VALOR: R\$ 370,20 (trezentos e setenta reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos
VALOR: R\$ 1.185,80 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a manutenção da frota dos veículos da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas
VALOR: R\$ 370,20 (trezentos e setenta reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios
VALOR: R\$ 3.726,86 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de serviços efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA

PROCESSO: 363/2007
OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas da Cidade Soberana - São João.

VALOR: R\$ 31.407,36 (trinta e um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL ESPERANÇA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico
VALOR: R\$ 491,52 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.
PROCESSO: 069/2010

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 3.830,40 (três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a segurança dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMPENSADOS GALLI LTDA.
PROCESSO: 230/2009

OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 10.299,00 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 224/2009

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ).
VALOR: R\$ 268.174,19 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapa-valas no município que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 509/2009

OBJETO: Fornecimento de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa 5.
VALOR: R\$ 126.065,26 (cento e vinte e seis mil e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de concreto usado em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRAÇA CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 110/2009

OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.
VALOR: R\$ 11.124,41 (onze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 141/2010

OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R\$ 168,41 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento ocasionaria a paralisação da manutenção do sistema o que prejudicaria o controle do patrimônio da empresa.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 018/2009

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão poliguindaste.
VALOR: R\$ 46.527,61 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços com os caminhões, ocasionando a paralisação na execução de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: D. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERRALHERIA E TOLDOS LTDA
PROCESSO: 168/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de construção de 06 coberturas metálicas.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da nota fiscal interromperia as obras de construção de coberturas metálicas em diversos locais do Município..
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos
VALOR: R\$ 18.261,40 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das peças necessários para a manutenção da frota dos veículos da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: FELICIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.
PROCESSO: 187/2010

OBJETO: Fornecimento de aço CA-50.
VALOR: R\$ 16.653,46 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de aço utilizado em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
PROCESSO: 122/2009

OBJETO: Construção da Creche Santos Dumont.
VALOR: R\$ 84.988,61 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município que necessitam de creche.
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
PROCESSO: 157/2010

OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.
VALOR: R\$ 23.370,97 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: GLOBAL TOLDOS E LUMINOSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de imóveis
VALOR: R\$ 3.207,33 (três mil, duzentos e sete reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GRAMA CON-CON-DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 458/2008

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão pipa.
VALOR: R\$ 20.711,36 (vinte mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratos, ocasionando grandes problemas no desempenho de diversos trabalhos realizados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 129/2010

OBJETO: Aquisição de cimento Portland CPII - NBR 11578.
VALOR: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras e serviços da Empresa, de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 045/2010

OBJETO: Aquisição de pães.
VALOR: R\$ 20.903,95 (vinte mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pães para o desjejum dos funcionários da Empresa.
CREDOR: GUARTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para obras
VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 441/2009

OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de guias de concreto utilizadas em diversas obras do Município.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 484/2009

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de blocos de concreto utilizados em diversas obras do Município.
CREDOR: IBEC ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 208/2010

OBJETO: Aquisição de grama esmeralda.
VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria transtornos com o fornecedor de grama das obras Viaduto Cidade de Guarulhos.
CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
PROCESSO: 416/2009

OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP
PROCESSO: 265/2009

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 10.287,00 (dez mil, duzentos e oitenta e

sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a conservação de próprios públicos.
CREDOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção da frota dos veículos da empresa necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: JEFERSON JUNIOR FABIANO BATISTA - CONSTRUCAO
PROCESSO: 473/2009

OBJETO: Serviço de fornecimento e aplicação de piso granilite e fulget.
VALOR: R\$ 29.782,13 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de piso granilite e Fulget necessários para diversas obras para Secretarias de relevante importância para o Município.
CREDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS S/C LTDA.
PROCESSO: 203/2010

OBJETO: Serviços de exames laboratoriais.
VALOR: R\$ 7.723,97 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços de exames laboratoriais feitos por funcionários da Proguaru.
CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas
VALOR: R\$ 2.489,86 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 158/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas neste Município.
VALOR: R\$ 44.437,69 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas que é de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: MASSAO UEMURA A.C.F. BOM CLIMA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de correios e telegrafos
VALOR: R\$ 1.932,10 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos serviços administrativos necessários efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material hidráulico
VALOR: R\$ 429,30 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: METAL AÇO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.- EPP.
PROCESSO: 188/2010

OBJETO: Fornecimento e instalação de guarda corpo metálico Viaduto Guarulhos.
VALOR: R\$ 144.045,00 (cento e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço atrasaria as obras do Viaduto de Guarulhos de relevante interesse público.
CREDOR: MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção da frota dos veículos da empresa que são necessários realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
PROCESSO: 461/2005

OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.
VALOR: R\$ 92.582,19 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
PROCESSO: 151/2009

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 19.230,44 (dezenove mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.
CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
 PROCESSO: 051/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
 VALOR: R\$ 80.759,48 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA.-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais
 VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
 VALOR: R\$ 3.029,08 (três mil e vinte e nove reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos da empresa necessários para a realização de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos
 VALOR: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos da empresa que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
 PROCESSO: 384/2009
 OBJETO: Aquisição de óleo diesel.
 VALOR: R\$ 24.906,00 (vinte e quatro mil, novecentos e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
 PROCESSO: 283/2009
 OBJETO: Aquisição de CAP 50-70
 VALOR: R\$ 59.829,04 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado em obras de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
 PROCESSO: 407/2009
 OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR2C.
 VALOR: R\$ 22.422,95 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.
 PROCESSO: 018/2010
 OBJETO: Aquisição de varredeira e capinadeira.
 VALOR: R\$ 23.030,43 (vinte e três mil e trinta reais e quarenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.
 PROCESSO: 432/2009
 OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
 VALOR: R\$ 4.815,08 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos para as obras realizadas pela empresa para a municipalidade.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 PROCESSO: 327/2008
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, drenagem para captação de águas pluviais e muro de arrimo no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabuçu.
 VALOR: R\$ 207.287,08 (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: QUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 PROCESSO: 354/2009
 OBJETO: Aquisição de gasolina comum.
 VALOR: R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no abastecimento nos veículos da empresa que prestam serviços relevantes ao município.
CREDOR: RAINHA DAS TINTAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de tintas
 VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAI LTDA.
 PROCESSO: 372/2009
 OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
 VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no fornecimento do material aos funcionários da empresa.
CREDOR: RECAUCHUTAGEM REFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
 VALOR: R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
 PROCESSO: 115/2010
 OBJETO: Locação de uma máquina copiadora.
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.
CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Seguros em grupo
 VALOR: R\$ 1.224,12 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o benefício aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: RS BRASIL COMERCIAL LTDA.
 PROCESSO: 299/2009
 OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
 VALOR: R\$ 2.255,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da nota fiscal/fatura interromperia a entrega de papel sulfite branco utilizado por diversos setores da empresa.
CREDOR: S. PANIZZON PNEUS
 PROCESSO: 186/2010
 OBJETO: Aquisição de pneus.
 VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material de relevante interesse público.
CREDOR: SATORU SASSAKI
 PROCESSO: 197/2010
 OBJETO: Aquisição de palmeiras.
 VALOR: R\$ 18.631,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria transtorno com a empresa fornecedora de material para obras do Viaduto Cidade Guarulhos.
CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
 PROCESSO: 349/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais escavados.
 VALOR: R\$ 58.412,78 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas na realização de obras e serviços da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SEIXO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
 PROCESSO: 417/2009
 OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo Toco, com caçamba de elevação, capacidade de carga e transporte de 5 m³ de material a granel, com motorista.
 VALOR: R\$ 74.024,69 (setenta e quatro mil e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras no município.
CREDOR: SERRARIA MOHR LTDA
 PROCESSO: 229/2009
 OBJETO: Aquisição de madeiras.
 VALOR: R\$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
 PROCESSO: 011/2010
 OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias e jogos de fechadura e dobradiças.
 VALOR: R\$ 7.106,87 (sete mil, cento e seis reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e instalação de divisórias e jogos de fechadura e dobradiças necessários na divisão de repartições na empresa.
CREDOR: SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
 PROCESSO: 012/2010
 OBJETO: Aquisição e aplicação de forro e luminária.
 VALOR: R\$ 24.288,13 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e instalação de forros utilizados em diversas obras do Município.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
 PROCESSO: 540/2007
 OBJETO: Pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais no Loteamento Jardim Presidente Dutra.
 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 PROCESSO: 419/2009
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados por esta empresa.
CREDOR: SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 PROCESSO: 449/2009
 OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio.
 VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de hipoclorito de sódio utilizado no trabalho de limpeza executado por esta empresa.
CREDOR: TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA CALHAS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais
 VALOR: R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO CIVIL E ESCAVACOES LTDA
 PROCESSO: 134/2009
 OBJETO: Construção de creche no Jardim Flor da Montanha.
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município.
CREDOR: TIETE VEÍCULOS S/A.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos
 VALOR: R\$ 654,53 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
 PROCESSO: 421/2009
 OBJETO: Aquisição de tintas.
 VALOR: R\$ 25.041,75 (vinte e cinco mil e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
 PROCESSO: 337/2009
 OBJETO: Aquisição de diversas peças para caminhões F-12000.
 VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de peças para os caminhões F-12000 da empresa, podendo ocasionar a impossibilidade de circulação dos mesmos.
CREDOR: TOK TAKE ALIMENTAÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de generos alimentícios
 VALOR: R\$ 3.313,35 (três mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos alimentos para os funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TOTAL PLANNING SERVIÇOS DE APOIO E INFORMAÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 507/2009
 OBJETO: Serviço de gerenciamento da frota de máquinas pesadas e kombis.
 VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o monitoramento necessário para coibir o furto/roubo da frota de máquinas pesadas e kombis desta empresa.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículo
 VALOR: R\$ 637,28 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos da empresa que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de informática
 VALOR: R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais e expedientes necessários para a realização de serviços administrativos de relevante interesse público.
CREDOR: VITÓRIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais
 VALOR: R\$ 483,30 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
 VALOR: R\$ 768,73 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
 PROCESSO: 457/09
 OBJETO: Recarga de gases acetileno e oxigênio.
 VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases que serão utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.
Guarulhos (SP), 13 de agosto de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

NOVA ABERTURA

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2010 – Fornecimento de microcomputador servidor – Recebimento dos envelopes até **26/08/2010 às 09:00 horas. Processo Administrativo nº 290/2010. EDITAL COMPLETO** e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2010 – Aquisição de fluido e óleo lubrificante. Envio das propostas até **26/08/2010 às 10h00**. Processo Administrativo nº 358/2010. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010 – Contratação de empresa para transporte, carga e descarga de material escavado e resíduos sólidos. **Abertura 26/08/2010 às 15h00**. Processo Administrativo nº 342/2010. **O EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
 Processo Administrativo nº 303/2010, torna público a homologação do **Convite nº 009/2010**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais nas Ruas Mazagão e Sarg. Aeron. Milton D. Bezerra, Cidade Jardim Cumbica, e **adjudico** o objeto a favor da empresa **Atrio Constr. e Incorp. Ltda.**
 Processo Administrativo nº 305/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 033/2010**, que trata aquisição de notebooks, micros e impressoras, e **adjudico** o objeto no **lote 01** a favor da empresa **Santos & Mayer Com. de Equip. de Inf. Ltda.ME** e no **lote 02** a favor da empresa **Panam Com. de Prods. Permanentes e de Cons. Ltda.EPP**.
 Processo Administrativo nº 317/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 037/2010**, que trata do registro de preços para locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras, e adjudicação do objeto à favor da empresa **Nelclix Terraplanagem e Locação Ltda.EPP**.
 Processo Administrativo nº 318/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 038/2010**, que trata do registro de preços para locação de escavadeira hidráulica mecânica a cabo, e **adjudico** o objeto a favor da empresa **Construtora Anastacio Ltda.**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 100 anverso do processo administrativo nº 497/2009, torna público a aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.710,38 (cinco mil setecentos e dez reais e trinta e oito centavos) para a empresa Comercial Thialli Ltda. EPP, com fundamento no subitem 6.4.3 do contrato nº 154/2009, em decorrência de inexecução parcial.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 497/2009 - Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 154/2009 – Finalidade deste termo: Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento De Guarulhos S/A – Proguaru**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, tendo em vista o decidido às fls. 100 anverso do processo administrativo nº 497/2009, vem nos termos dos art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, rescindir unilateralmente o contrato 154/2009 celebrado com a empresa **Comercial Thialli Ltda. EPP. Assinado em:** 11/08/2010.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude de modificações no projeto e aumento de área de pavimentação. **Empresa:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 60(sessenta) dias. **Processo Administrativo nº 220/2008. Data do Ratifico:** 09/08/2010.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 458/2008 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 185/2008 – Contratada: Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada pra prestar serviço com caminhão pipa. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 840 horas a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 20% no valor R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 349.316,85 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 02/08/2010. **Processo Administrativo nº 122/2009 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 084/2009 – Contratada:** Geração Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção da Creche Santos Dumont, situada na Estrada do Taboão - Jardim Munira / Bananal. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. Fica readequada a planilha com aditamento de 7,51% a quantidade inicialmente prevista no valor de R\$ 129.065,72 (Cento e vinte e nove mil sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 1.847.423,85 (hum milhão oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 11/08/2010. **Processo Administrativo nº 286/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 119/2006 – Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação nas Ruas do Jd. Ponte Alta. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 12/08/2010.
 Guarulhos, 12 de agosto de 2010
KATIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais